Psicologia aplicada ao direito

Psicologia aplicada ao direito

Carlos Renato Andrade Ferraz

Sumário

Unidade 1 | Introdução à psicologia — **7**

Seção 1.1 - Introdução à psicologia — 9
Seção 1.2 - Principais abordagens psicológicas — 23
Seção 1.3 - A importância dos fenômenos psicológicos para o direito — 39
Seção 1.4 - Psicologia e suas interfaces com o direito — 59

Unidade 2 | Personalidade — **77**

Seção 2.1 - Conceitos Básicos de Personalidade — 79
Seção 2.2 - Estrutura dinâmica da personalidade — 93
Seção 2.3 - Mecanismos de defesa — 107
Seção 2.4 - Transtorno de Personalidade — 119

Unidade 3 | Comportamento — **135**

Seção 3.1 - Definição de comportamento — 137
Seção 3.2 - Funções mentais superiores — 149
Seção 3.3 - Transtorno de conduta — 161
Seção 3.4 - Psicopatia — 173

Unidade 4 | Temas da psicologia jurídica — **187**

Seção 4.1 - Psicologia e direito penal — 189
Seção 4.2 - Psicologia e direito civil — 201
Seção 4.3 - Psicologia e direito trabalhista — 211
Seção 4.4 - Infância e juventude — 223

Palavras do autor

Prezado aluno,

É com muito prazer que lhe convidamos a tomar parte nesta viagem, na qual iremos lhe apresentar a ciência psicológica. Seja muito bem-vindo!

Certamente você já deve ter ouvido falar, ou mesmo ter vivenciado na prática, situações que envolvessem o trabalho de um psicólogo, como, por exemplo, a psicoterapia em consultório, os testes psicológicos para admissão numa empresa, a ação desse profissional em escolas, ONGs e outros lugares, buscando avaliar e intervir para o bem-estar mental das pessoas dentro desses locais.

A Psicologia está presente em todas as áreas que envolvem o relacionamento entre pessoas. Ela explica muitas situações relacionadas à qualidade de vida, aos conflitos entre os indivíduos e o quanto isso interfere na harmonia social e no bem-estar individual.

O Direito, como um conjunto de regras que norteia a harmonia entre as pessoas dentro de uma determinada organização social, precisa compreender os fenômenos que interferem no equilíbrio psicológico das pessoas para poder zelar pelo bem-estar social e também pela manutenção da saúde mental das pessoas sob sua responsabilidade. Para garantir isso é importante que seus operadores conheçam com maior profundidade alguns fenômenos de natureza psicológica que irão resultar em demandas para o poder judiciário.

Pensando nessa necessidade, dividimos este livro em quatro unidades de ensino. Na primeira unidade iremos falar sobre a origem da Psicologia, suas abordagens teóricas mais conhecidas e as interfaces da Psicologia com o Direito. Na segunda unidade iremos falar sobre a personalidade e suas definições, mecanismos de defesa, personagem antissocial e criminalidade. Na terceira unidade abordaremos o comportamento humano, apresentando aspectos fundamentais para o estudo do comportamento, as funções superiores, transtornos de conduta e psicopatias. Na quarta e última unidade abordaremos temas relacionados à psicologia e ao Direito tratando da atuação da Psicologia no contexto Penal, Civil, Trabalhista e relacionados à Infância e Juventude.

Que esta viagem seja bastante proveitosa! Sente-se na primeira fila e venha conhecer esta ciência maravilhosa chamada Psicologia! Que possamos ajudar a melhorar a qualidade do seu trabalho, meu amigo, futuro operador do Direito.

INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA

Convite ao estudo

Qual o papel da Psicologia no Mundo Moderno? Qual a interface entre o Direito e a Psicologia? Por um lado, temos o Direito, produzindo regras que, por meio de comandos e sanções, buscam regular a vida social. E de outro a Psicologia, com o estudo da psique e dos comportamentos daí advindos. Muito embora ambos pertençam a áreas diferentes, conservam algumas similaridades e complementaridades, que serão estudadas no decorrer de nossa Disciplina.

Assim, essa Unidade tem por objetivo mostrar a relação entre a Psicologia e o Direito. Para tanto, iremos conhecer o caráter científico da Psicologia por meio da apresentação de sua história, e distinguindo-a de conceitos próprios do senso comum. Ademais, serão apresentadas quatro diferentes orientações teóricas em Psicologia, visando reforçar o conceito científico desta área do conhecimento. Apresentaremos ainda os fenômenos psicológicos e as suas implicações para o Estudo do Direito. E, por fim, entender a importância da psicologia na prática profissional, diferenciando a psicologia jurídica, a psicologia criminal, a psicologia legal e a psicologia judiciária.

Porém, tudo isso vem com o auxílio de Renata.

Renata é advogada recém-formada e vem enfrentando diversos desafios profissionais próprios de quem precisa de experiência para se firmar no concorrido e honrado exercício da advocacia. A clientela é pequena e vem sempre de forma inesperada. Quase no fim do expediente, bate à porta do modesto escritório uma senhora de quarenta e poucos anos, de nome Célia, buscando ajuda.

Em seu relato, seu ex-marido requer em juízo a guarda de seus filhos, alegando que a mãe não dispõe de "condições mentais e emocionais" para cuidar dos meninos de forma adequada.

Renata sabe que estas supostas "condições mentais e emocionais" precisam ser devidamente comprovadas pelo parecer de um especialista. Ela sabe que o juiz irá nomear um perito formado em Psicologia.

Célia parece receosa, pois esta senhora, de pouca formação escolar e de histórico de vida marcado por muitos momentos difíceis, pouco conhece da ciência psicológica, assim como não entende ainda no que a Psicologia poderá lhe auxiliar para reaver a guarda de seus filhos.

Imagine-se no lugar de Renata. Você tem pleno conhecimento de Psicologia que possa lhe habilitar para poder esclarecer seus clientes da necessidade de uma intervenção psicológica em alguns casos de interesse da Justiça?

Vamos começar?

Seção 1.1

Introdução à psicologia

Diálogo aberto

Contextualização histórica. Psicologia científica e senso comum.

Renata, advogada recém-formada conduz Célia, sua primeira cliente, para uma consulta com Marina, psicóloga nomeada como perita judicial em ação que determinará se Célia continuará com a guarda de seus filhos. Enquanto Renata dirige seu carro a caminho do consultório, ela esclarece para sua cliente:

- Célia, você irá conversar um pouco com a psicóloga nomeada pelo juiz, a Dra. Marina. Você deverá responder a todas as perguntas que ela fizer. Isso vai ajudar ela te conhecer melhor. Fica tranquila, pois eu sei que você não tem nenhum problema psicológico, mas ela é psicóloga e vai poder confirmar isso por meio de um relatório.

Muito desconfiada, Célia não vê com bons olhos o fato de estar sendo avaliada por psicólogos nesta disputa judicial, pois ela vê o psicólogo como uma espécie de "médico de doido" e acredita que nunca fez algo desatinado que justificasse este tipo de constrangimento.

- Será que ela pode achar alguma loucura na minha cabeça, Doutora? - pergunta Célia. Será que ela pode me internar num hospício?

Imagine-se no lugar de Renata. Que resposta você poderia dar para a sua cliente caso ela lhe fizesse esse tipo de pergunta?

Muita gente ainda possui uma visão errada da Psicologia enquanto ciência. Alguns estereótipos criados pela crença popular fazem com que não entendamos sua finalidade nem sua seriedade quanto à contribuição para a justiça com melhores decisões sobre assuntos que envolvam aspectos psicológicos.

Nesta seção apresentaremos a história da Psicologia e seus primeiros teóricos, iremos abordar a Psicologia enquanto ciência, distinguindo o que conhecemos como senso comum, apontando características que irão dar sustentação para o Direito fundamentar muitos entendimentos sobre assuntos jurídicos que envolvam a Psicologia.

É importante que você termine de ler esta seção e compreenda o caráter científico da Psicologia, se desvencilhando do conceito de senso comum, tão presente na maioria das pessoas quando se trata de falar de Psicologia.

Vamos nessa?

Não pode faltar

A psicologia, enquanto ciência, é uma área de estudos relativamente nova quando comparada com outros saberes científicos, e se encontra ainda em desenvolvimento. Sua definição atual a caracteriza como a ciência que estuda o comportamento humano e as funções mentais.

Figura 1.1 | Psiquê: deusa personificação da alma na mitologia grega

Fonte: <https://commons.wikimedia.org/wiki/File:John_Reinhard_Weguelin_%E2%80%93_Psyche_(1890).jpg>. Acesso em: 30 out. 2015.

No transcorrer da história, muitas foram as teorias que buscaram compreender o comportamento humano. Por séculos, conceitos como personalidade, emoção, sentimento e outros, foram objetos de reflexão na Filosofia, ou domínio de outros saberes de matizes místicos e religiosos. A própria definição do termo Psicologia, originado do grego Psiché (alma) e logos (estudo), que literalmente a define como "estudo da alma", sugere a origem mítico-filosófica desta área de conhecimento.

Assimile

Apesar do termo Psicologia ser "estudo da alma", a ciência psicológica não objetiva estudar qualquer aspecto que fuja da ciência, como fenômenos místicos, paranormais ou fantásticos.

Sócrates (469-399 a.C.) propôs o conceito de razão definindo-a como característica essencialmente humana, que faz do homem um ser superior aos seus instintos, ao contrário dos animais. Tal conceito foi aperfeiçoado por seu discípulo, Platão (428-348 a.C.) que a definiu como um dos aspectos da "alma", que se separava do corpo após a morte. Aristóteles (384-322 a.C.), também discípulo de Platão, formulou seu conceito de "alma". Para ele a alma seria inseparável do

corpo e presente em todos os seres vivos, pois, para este filósofo, a alma é o princípio da vida, dividida em vegetativa, perceptiva e racional.

Figura 1.2 | Sócrates
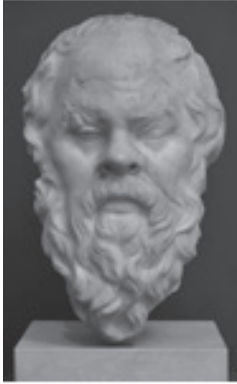
Fonte: <wikimediafoundation.org/wiki/File:Head_of_Socrates_in_Palazzo_Massimo_alle_Terme_(Rome).jpg>. Acesso em: 30 out. 2015.

Figura 1.3 | Platão
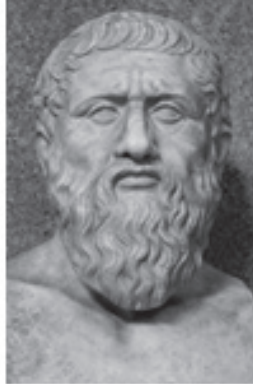
Fonte: <wikimediafoundation.org/wiki/File:Plato_Pio-Clemetino_Inv305.jpg>. Acesso em: 30 out. 2015.

Figura 1.4 | Aristóteles
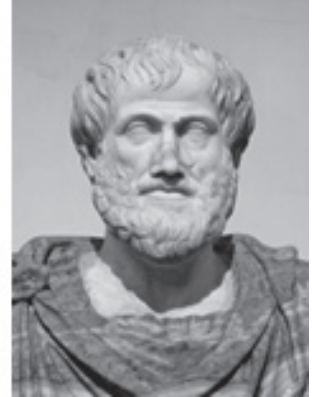
Fonte:<wikimediafoundation.org/wiki/File:Aristotle_Altemps_Inv8575.jpg >. Acesso em: 30 out. 2015.

Percebe-se que esses filósofos já falavam de funções mentais e aspectos comportamentais, mas não tinham como fundamentar de forma lógica e com fatos comprováveis o que afirmavam, e assim, a Psicologia permaneceu dentro do arcabouço da Filosofia, e por lá permaneceu até o século XIX.

Neste momento, gostaríamos de dar uma breve pausa na Psicologia para falar um pouco sobre o surgimento da ciência nos moldes como a conhecemos atualmente, pois para falarmos de Psicologia como ciência no século XIX, teremos que entender o porquê de eventos ocorridos séculos antes terem sido importantes para preparar a Psicologia a se firmar como uma ciência, alguns séculos depois.

Figura 1.5 | Galileu Galilei

Fonte: <commons.wikimedia.org/wiki/File:Galileo.arp.300pix.jpg>. Acesso em: 30 out. 2015.

A maneira como concebemos ciência atualmente, teve início na Europa, no final do século XV, em um período histórico chamado Renascimento. A Europa, até então, vivia sob a influência da Igreja Católica, sendo que esta detinha o controle do conhecimento e da fé das pessoas, exercendo enorme poder sobre assuntos políticos e culturais.
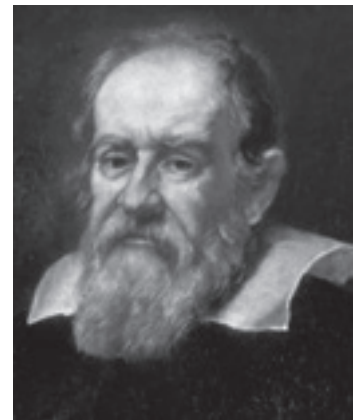
Foi ao final desse período de hegemonia da Igreja, chamado Idade Média, que surgiu o Renascimento, período em que artistas e cientistas voltaram a valorizar em seus trabalhos conceitos propostos na antiguidade relacionados ao mundo e ao homem, em detrimento do conhecimento dogmático baseado na compreensão de mundo e de Deus, imposto pela Igreja até então. Foi neste período que surgiram Copérnico (1473-1543), Leonardo da Vinci (1542-1519), Galileu (1564-1642), e outros estudiosos que começaram a sistematizar os conhecimentos adquiridos por meio das observações dos fenômenos naturais. Muitas áreas das ciências, como a Astronomia, a Biologia e a Anatomia, se consolidaram como corpo de conhecimentos neste período.

Descartes (1596-1650), outro filósofo desse período, tal qual o filósofo Platão, propõe o conceito de alma pensante, separada do corpo e constituinte do verdadeiro ser humano. Este pensamento concebe o corpo como uma carcaça que abriga a alma e perde sua finalidade quando morre. Se por um lado isso fez com que a "alma" ficasse cada vez mais inatingível para o estudo, por ser de domínio da fé e do sobrenatural, por outro lado, pesquisas em cadáveres, impossíveis de serem realizadas antes dessa proposta, possibilitaram um maior conhecimento em Anatomia e Fisiologia que proporcionaram informações importantíssimas sobre o sistema nervoso e outras áreas diretamente ligadas à futura ciência chamada Psicologia.

Figura 1.6 | Estudo da Fisiologia do cérebro - Leonardo da Vinci - 1508

Fonte: <www.drawingsofleonardo.org/images/brainphysiology.jpg> Acesso em: 30 out. 2015.

E assim, a história transcorre até chegarmos ao fatídico final do século XIX, quando enfim, a Psicologia dá seus primeiros passos rumo à galeria das ciências da humanidade.

Pesquise mais

BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. **Psicologias**: uma introdução ao estudo de Psicologia. São Paulo: Saraiva, 1999. 368p.

O surgimento da psicologia como ciência

Figura 1.7 | Wilhelm Wundt (sentado) com seus discípulos no laboratório de Psicologia Experimental da Universidade de Leipzig (1880).

Fonte: <commons.wikimedia.org/wiki/File:Wundt-research-group.jpg>. Acesso em: 30 out. 2015.

Com o avanço dos estudos da Fisiologia do sistema nervoso, muitos cientistas começaram a se embrenhar no estudo das estruturas cerebrais e o funcionamento destas ao mesmo tempo em que buscaram observar padrões no comportamento humano que fossem comuns a todos.

Em 1879, na Universidade de Leipzig, na Alemanha, o professor Wilhelm Wundt (1832-1920) junto com dois assistentes, iniciam as atividades do considerado primeiro laboratório de Psicologia Experimental da história. Seu método inicial de estudo se baseava em mensurar processos mentais ESTRUTURAIS como os reflexos, pensamentos e sentimentos, por meio do uso da introspecção, uma técnica que sujeitos treinados buscavam observar suas reações mentais diante de estímulos previamente estabelecidos para que fossem posteriormente catalogados pelos pesquisadores. Um discípulo de Wundt, o inglês Edward B. Titchener (1867-1927) nomeou esta primeira corrente de pensamento da Psicologia de Estruturalismo, definindo como a busca da "ESTRUTURA da mente".

Assimile

A Psicologia enquanto ciência surgiu no final do século XIX com o Estruturalismo de Wilhelm Wundt.

Com o tempo, os estudiosos do Estruturalismo começaram a constatar que a técnica da introspecção se mostrava ineficaz, pois precisava de pessoas treinadas para realizá-la, o que restringia a pesquisa de Psicologia para pessoas com dificuldade ou mesmo impossibilidade de serem treinadas, como crianças e animais.

Uma outra corrente teórica em Psicologia, proposta no alvorecer da ciência psicológica, foi o Funcionalismo e seu representante foi William James (1842-1910), psicólogo norte-americano que, influenciado por Charles Darwin, entendia que o pensamento era consequência da evolução da espécie e, da mesma forma que o

processo evolucionário criou o ouvido com a FUNÇÃO de captar as ondas sonoras, nossa consciência é resultado da evolução da espécie humana, e tem a FUNÇÃO de nos adaptar ao presente pelas vivências do passado, assim como nos dar subsídios a partir dessa vivência para planejarmos o futuro.

Figura 1.8 | William James

Fonte: <commons.wikimedia.org/wiki/File:Wm_james.jpg>. Acesso em: 30 out. 2015.

A linhas de pesquisa de Wundt e James mantiveram-se fortes no meio acadêmico até a década de 1920, quando Watson (1878-1958) propôs uma nova forma de estudo em Psicologia, tendo como objeto o COMPORTAMENTO estritamente observável. Essa mudança de foco foi ao encontro de uma premissa importante no estudo da ciência que versa sobre a importância do registro dos fatos estritamente observáveis.

Considerando que não existe uma forma 100% eficaz de se registrar objetivamente um fenômeno interno, como o pensamento e o sentimento, o mesmo não se pode ser dito do comportamento (behavior em inglês) que o indivíduo tem diante das situações do ambiente. Watson denominou esta corrente da Psicologia como Behaviorismo e teve como seu maior representante B. F. Skinner. O Behaviorismo foi uma das mais importantes abordagens da história da Psicologia e abordaremos novamente esta linha teórica na Seção 1.2. Aguarde!
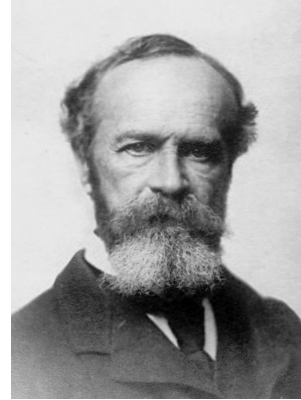
Pesquise mais

MYERS, D. G. **Psicologia.** 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

Senso comum *versus* ciência

Falamos até o momento sobre o desenvolvimento da Psicologia como ciência e, apesar de termos muitos outros cientistas importantíssimos a destacar (e que destacaremos na nossa seção 1.2) vamos agora dar um *break*, e fazer um salto até os dias de hoje para falarmos um pouco sobre a Psicologia científica atual.

Não há discussão, nos dias de hoje, sobre a validade da Psicologia enquanto ciência como um corpo de conhecimentos que detém muitos saberes que costumeiramente utilizamos no nosso dia a dia. Para demonstrar isso, lhe convidamos a aceitar o desafio proposto no quadro a seguir. Está preparado?

Faça você mesmo

Quando um pai dá um presente para seu filho por este ter feito uma boa ação, o que ele está querendo é reforçar o bom comportamento apresentado para que se repita sempre. Este é um exemplo clássico de condicionamento, objeto de estudo da Psicologia comportamental.

Aponte três ocorrências do dia a dia em que você pode constatar situações desse tipo:

1 - ____

2 - ____

3 - ____

Falando em situações do dia a dia, quais são os saberes que incorporamos em nossas tarefas cotidianas e que sequer atentamos para o fato de que, essas são objetos de estudo e corpo de saber da ciência?

Usamos da química para cozinhar, da física para dirigir e andar de bicicleta, da geografia e da meteorologia para ir até a praia de carro, sabendo que vai fazer tempo bom! Vemos que a ciência não serve somente para explicar os fenômenos à nossa volta, mas que também é muito responsável pela manutenção de nosso conforto e nossa felicidade.

Todos os relacionamentos entre pessoas, necessariamente envolvem aspectos racionais e emocionais de todo tipo, e a Psicologia, seguramente é a ciência mais apropriada para explicar situações de problemas emocionais e relacionamentos em geral.

Muitos questionam a finalidade e mesmo a utilidade prática da Psicologia, assim como o trabalho do psicólogo, pelo fato deste frequentemente falar sobre o óbvio.

Exemplificando

É muito comum a participação de psicólogos em programas de auditório, dando suas opiniões sobre assuntos relacionados a problemas familiares, orientação vocacional e outros assuntos relacionados a sua área de atuação. Muitas coisas ditas pelo psicólogo como, de que devemos elogiar nossos amigos, dar limites para nossos filhos, ter tolerância com as pessoas difíceis, parecem ser a princípio bastante óbvias e certamente poderiam ser ditas por pessoas sem formação, como vemos nas igrejas, nas rodas de bar e entre colegas de trabalho.

Como reza o ditado: "de médico e louco, todo mundo tem um pouco", e isso parece bastante evidente na Psicologia, como um saber que todos têm e fazem uso, mas que ninguém busca conhecer de fato.

E essa é a diferença do psicólogo das demais pessoas. Todos fazemos uso dos saberes estudados pela Psicologia de uma forma corriqueira, baseado em nossos históricos de vida. Se eu constatei que elogiar meu empregado possibilitou um melhor desempenho deste no trabalho, farei isso mais vezes, se eu percebi que tirar o videogame de meu filho o tornou menos indisciplinado, irei fazer isso mais vezes.

A este saber adquirido no cotidiano denominamos senso comum.

Assimile

Senso comum é a maneira como cada pessoa pensa sobre as coisas a sua volta. É desenvolvido a partir da experiência individual ou dos saberes transmitidos pelas pessoas pertencentes ao mesmo âmbito social e cultural.

O senso comum proporciona um saber que é eficaz para o indivíduo na maioria das situações do dia a dia. Obviamente, não precisamos ser conhecedores de física, da lei de gravitação universal ou de medicina para saber que se cairmos de uma altura de vinte andares de um prédio, certamente será fatal.

Reflita

Quantas vezes nós fazemos uso do senso comum para resolver problemas no nosso dia a dia?

Muitos termos utilizados pela Psicologia já foram incorporados ao senso comum: pessoas "complexadas", "neuróticas", "obsessivas", "em depressão". O rol de termos sempre aumentará, pois, o senso comum pode sempre se apropriar do que a ciência propôs seguindo os rigores metodológicos.

O senso comum também segue algumas tendências disseminadas nos meios de comunicação. Termos como *bullying*, déficit de atenção, alienação parental e assédio moral são modismos conceituais que as pessoas utilizam costumeiramente para definir muitas situações de natureza psicológica.

Porém é importante deixar claro que o trabalho do psicólogo nunca será substituído pelo "achismo", porque o psicólogo sempre norteará seu trabalho pelo método científico.

Definição de ciência

Após deixarmos claro o que NÃO é ciência, discorrendo sobre o senso comum, é hora de falarmos sobre a definição mais conhecida da ciência, ciência essa em que os psicólogos sentem muito orgulho de figurar.

Definimos ciência como um conjunto de conhecimentos sistematicamente obtidos de um elemento específico da realidade utilizando uma linguagem precisa, buscando verificar sua validade para que possa ser reproduzido nas mesmas condições em todos os momentos. Diferentemente do senso comum, a ciência se baseia em fatos que podem ser confrontados, confirmados ou refutados pela razão e pela lógica.

O senso comum é uma verdade parcial que pode adquirir validade enquanto conhecimento científico, caso passe pelo crivo metodológico e seja devidamente confrontado de forma objetiva e racional.

Assimile

Ciência é um conjunto de conhecimentos sistematicamente obtidos de um elemento específico da realidade utilizando uma linguagem precisa, buscando verificar sua validade para que possa ser reproduzido nas mesmas condições em todos os momentos.

O conhecimento científico sempre segue um padrão metodológico que garante sua continuidade por meio de estudos posteriores que podem confirmar, refutar e acrescentar mais saberes àquele saber que foi registrado anteriormente. Por isso é possível afirmarmos que a ciência nunca para e nunca será infalível, estará sempre agregando novos valores aos existentes, dando corpo ao saber adquirido em benefício do corpo de conhecimentos.

A ciência sempre está aberta a reformulações sobre seus conceitos e jamais se fecha em uma verdade inquestionável. A ciência também aspira a objetividade em suas deduções, nunca se deixando interferir pelos aspectos emocionais em suas conclusões.

Inserimos um quadro analítico proposto por Viegas (2007) para comparar os tipos de conhecimento humano para que você possa compreender como se processa o conhecimento científico.

Quadro 1.1 | Tipos de conhecimento

ELEMENTO DISCRIMINANTE	CONHECIMENTO			
	SENSO COMUM	RELIGIOSO	FILOSÓFICO	CIENTÍFICO
Fonte de conhecimento	Não racional	Inspiracional	Racional	Contingencial
Atitude mental básica	Justificação	Aceitação	Reflexão	Dúvida
Método de investigação	Assistemático	Sistemático	Sistemático	Sistemático
Tipo de apreciação	Valorativa	Valorativa	Valorativa	Factual (realístico)
Posição diante do erro	Infalível	Infalível	Infalível	Falível
Nível de exatidão	Inexato	Exato	Exato	Quase exato
Teste de consistência	Não verificável	Não verificável	Não verificável	Verificável

Fonte: O autor (2015).

Encerramento - A ciência e a psicologia

Como vimos e comprovamos por esta seção, a Psicologia é uma ciência jovem que tem como objeto de estudo o COMPORTAMENTO observável e as FUNÇÕES MENTAIS. Como a ciência almeja a objetividade, rigor metodológico, métodos e técnicas específicas e obtenção cumulativa de conhecimento, podemos afirmar, com segurança, com base nos objetos de estudo da Psicologia, que dispomos de um corpo vasto de conhecimentos que irão fundamentar os fatos expostos de modo a dar credibilidade para as pessoas que possam fazer uso dela.

Nessa seção você compreendeu como foi a evolução histórica da Psicologia, sua origem na filosofia e sua definição enquanto ciência no século XIX até meados do século XX. Compreendeu que muitas informações sobre a ciência psicológica são equivocadas em função do senso comum, e que a Psicologia, enquanto ciência, já é um corpo de saber sólido e confiável, graças ao trabalho sério desempenhado por cientistas do comportamento por mais de cem anos. É por isso que muitas áreas do conhecimento, como o Direito, fazem uso da Psicologia para fundamentar decisões importantes envolvendo aspectos relacionados ao comportamento ou funções mentais. No âmbito do judiciário, a objetividade de um laudo psicológico auxilia o juiz a tomar sua decisão pautado em fatos incontestáveis e objetivos e que façam realmente a justiça.

SEM MEDO DE ERRAR!

Conhecendo a Perita

Renata, advogada recém-formada, conduz Célia, sua primeira cliente, para uma consulta com Marina, psicóloga nomeada como perita judicial em ação que determinará se Célia continuará com a guarda de seus filhos. Enquanto Renata dirige seu carro a caminho do consultório, esclarece para sua cliente:

- Célia, você irá conversar um pouco com a psicóloga nomeada pelo juiz, a Dra. Marina. Você deverá responder a todas as perguntas que ela fizer. Isso vai ajudá-la a lhe conhecer melhor. Fique tranquila, pois eu sei que você não tem nenhum problema psicológico, mas ela é psicóloga e vai poder confirmar isso por meio de um relatório.

Muito desconfiada, Célia não vê com bons olhos o fato de estar sendo avaliada por psicólogos nessa disputa judicial, pois ela vê o psicólogo como uma espécie de "médico de doido" e acredita que nunca fez algo desatinado que justificasse esse tipo de constrangimento.

- Será que ela pode achar alguma loucura na minha cabeça, Doutora? - pergunta Célia. Será que ela pode me internar em um hospício?

Imagine-se no lugar de Renata. Que resposta você poderia dar para a sua cliente caso ela lhe fizesse esse tipo de pergunta?

Na situação-problema, vemos que Célia está receosa quanto à avaliação psicológica em que se submeterá em razão do desconhecimento que esta tem sobre a Psicologia e sobre o trabalho da perita judicial. Seu conhecimento sobre a ciência psicológica se baseia exclusivamente pelo que ela conhece por sua vivência prática do cotidiano, do senso comum.

Lembre-se

Senso comum é a maneira como cada pessoa pensa sobre as coisas a sua volta. É desenvolvido a partir da experiência individual ou por saberes transmitidos pelas pessoas pertencentes ao mesmo âmbito social e cultural.

Você, no lugar de Renata, deve explicar que a Psicologia é uma ciência que estuda o COMPORTAMENTO das pessoas e as FUNÇÕES MENTAIS. Que a ideia de que a Psicologia estuda somente a "loucura" é um mito que a maioria das pessoas relaciona a essa profissão e que não é totalmente verdadeiro.

É importante que Célia entenda que a psicóloga vai identificar características de seu comportamento para fundamentar, com base em dados científicos, a sua capacidade psicológica para cuidar de seus filhos e somente isso, e que se realmente ela nunca cometeu "algo desatinado" conforme suas palavras, não há com o que se preocupar nem se envergonhar.

Avançando na prática

Pratique mais!
Instrução Desafiamos você a praticar o que aprendeu, transferindo seus conhecimentos para novas situações que podem ser encontradas no ambiente de trabalho. Realize as atividades e depois as compare com as de seus colegas.

"Diagnosticando funcionária demitida por justa causa"	
1. Competência de fundamentos de área	Mostrar o caráter científico da Psicologia, distinguindo-a do que for de domínio do senso comum.
2. Objetivos de aprendizagem	Mostrar por que a Psicologia é importante, enquanto ciência, para auxiliar o judiciário em questões que envolvam aspectos relacionados ao comportamento e funções mentais.
3. Conteúdos relacionados	- História da Psicologia. - Ciência *versus* Senso Comum.
4. Descrição da SP	Audrey foi demitida por justa causa porque agrediu verbalmente seu superior imediato. Seu advogado convocou uma psicóloga para entrevistá-la e colher informações sobre seu estado emocional para poder formular sua versão dos fatos. No dia da consulta, Audrey não comparece alegando que não quer mais dar andamento à reclamação porque a Psicologia é uma grande "frescura" que não irá resolver seus problemas em nada. Para ela, a melhor terapia para a mente é "tomar uma cerveja para afogar as mágoas". Você, como advogado de Audrey, deverá convencê-la, com fatos convincentes, a ir à clínica, e de modo a fazer com que Audrey entenda a importância da Psicologia para auxiliá-la em sua demanda jurídica.
5. Resolução da SP	Você deverá mostrar para Audrey que a Psicologia é uma CIÊNCIA, que não é "frescura" fazer uso da ciência psicológica para comprovar problemas em seu comportamento que, eventualmente, possam ter gerado sua demissão por justa causa. É importante que Audrey conheça a parte científica da Psicologia reconhecida pelo judiciário, e não se valha de mitos e histórias contadas pelas pessoas sobre ela, pois não passa de mero senso comum que as pessoas incorporam no imaginário popular e que não condiz com os fatos.

Lembre-se

A psicologia é uma ciência e seus objetos de estudo são o comportamento observável, e as funções mentais. Com base nesses objetos, temos um corpo vasto de conhecimentos que irá fundamentar os fatos expostos de modo a dar credibilidade às pessoas que possam vir a fazer uso dela.

Senso comum é a maneira como cada pessoa pensa sobre as coisas a sua volta. É desenvolvida a partir da experiência individual ou dos saberes transmitidos pelas pessoas pertencentes ao mesmo âmbito social e cultural.

Faça você mesmo

Você é o advogado que vai convencer Audrey a dar prosseguimento à reclamação trabalhista. Qual estratégia, baseada nos conteúdos propostos ao longo do curso, você usaria para fazê-la mudar de ideia e passar pela consulta psicológica?

Faça valer a pena

1. Sócrates, Platão e Aristóteles:

(A) Foram os primeiros propositores da Psicologia científica.

(B) Fundamentaram de forma lógica e com fatos cientificamente comprováveis o conceito de personalidade.

(C) Já falavam em funções mentais e aspectos comportamentais, mas não fundamentaram cientificamente os fatos que afirmavam.

(D) Foram os primeiros filósofos gregos a abolir o conceito de alma (psiché).

(E) Foram os primeiros propositores do senso comum.

2. A formulação de Descartes sobre a dualidade corpo-alma possibilitou posteriormente que a Psicologia ampliasse seu conjunto de conhecimentos enquanto ciência porque:

(A) Ao retirar o caráter religioso do corpo, muitos estudos de anatomia foram possíveis.

(B) Com a alma separada do corpo foi possível, finalmente, mapeá-la no cérebro.

(C) Wundt pôde mapear ambos os aspectos pelo método introspectivo.

(D) Platão ao propor inicialmente essa dualidade na idade antiga, consolidou sua importância como patrono da Psicologia no Renascimento.

(E) Foi o ponto de partida para o desenvolvimento da Psicologia Cartesiana.

3. A Psicologia só tomou forma como ciência a partir:

(A) Do Renascimento, sob influência de cientistas como Galileu e Copérnico.

(B) Da segunda metade do século XIX, quando foi criado o primeiro laboratório de Psicologia experimental.

(C) Da primeira metade do século XIX, com a proposição do Funcionalismo por William James.

(D) Da segunda metade do século XIX, com a proposição do Behaviorismo de Watson.

(E) Da primeira metade do século XIX, com o Estruturalismo de Wilhelm Wundt.

Seção 1.2

Principais abordagens psicológicas

Diálogo aberto

Saudações, futuro operador do direito!

Esperamos que você tenha gostado do que aprendeu na seção 1.1, que falou sobre a origem da Psicologia. Você deve ter percebido que a ciência psicológica é bastante complexa, e que apesar de ter sido iniciada pelos gregos, sua origem enquanto ciência é bastante recente, no século XIX, que para os padrões de formação de uma ciência, é muito pouco tempo.

Dessa vez iremos falar sobre algumas abordagens teóricas que buscam explicar a ciência psicológica, mas antes, vamos relembrar da história de nossa amiga Renata, ela é advogada recém-formada, como você logo será, e está atendendo sua primeira cliente, a Dona Célia, senhora bem humilde que pede ajuda a nossa querida Dra. para não perder a guarda de seus filhos. O ex-marido de Dona Célia requer em juízo a guarda dos meninos, alegando que a mãe não dispõe de "condições mentais e emocionais" para cuidar deles de forma adequada.

Renata sabe que estas supostas "condições mentais e emocionais" precisam ser devidamente comprovadas pelo parecer de um especialista. Ela sabe que o juiz irá nomear um perito formado em Psicologia.

Vocês viram na seção 1.1 que Dona Célia iria ser atendida por Marina, perita nomeada pelo juiz. Viram também que Célia tinha muito receio de falar com uma psicóloga, mas após esclarecimentos de Renata, que a tranquilizou, entrou no consultório de Marina, conversou bastante com ela e até fez alguns testes. Ao sair do consultório, Célia estava bem tranquila e feliz por ter podido conversar um pouco com alguém, mudando completamente sua visão a respeito de psicólogos e da Psicologia.

Para poder acompanhar os trabalhos periciais de Marina, Renata entende que é o momento de acionar uma assistente técnica também formada em Psicologia, e Mônica é chamada para esse trabalho.

Com ampla experiência em psicoterapia psicanalítica, Mônica elabora os quesitos para que a perita responda, e em um deles pergunta "se havia identificado algum elemento inconsciente, envolvendo a atitude demasiada de proteção de Célia para com seus filhos, que impactariam no estabelecimento dos vínculos afetivos entre eles".

Quinze dias depois, a perita devolve o laudo com esse quesito incompleto, alegando que por sua orientação teórica ser o behaviorismo ela não tinha como respondê-lo.

Imagine você recebendo este tipo de resposta de um perito psicólogo. Você sabe o que é linha teórica em Psicologia? Por que algumas são tão diferentes entre si ao ponto de uma teoria não conseguir explicar aspectos conceituais de outra?

Será que, sabendo da existência de diferentes linhas poderemos nos antecipar e buscar encontrar profissionais psicólogos que "falam a mesma língua", evitando problemas posteriores?

Você já aprendeu na seção 1.1 qual a origem da Psicologia enquanto ciência. Agora é o momento de aprofundar esse saber conhecendo quatro abordagens teóricas diferentes da ciência psicológica. Tais abordagens representam quatro correntes de conhecimentos na Psicologia que orientam os trabalhos da maioria de seus profissionais.

Conhecer tais teorias lhe dará uma visão mais ampla sobre Psicologia, fazendo com que você consiga auxiliar o perito/assistente técnico na condução de seus trabalhos.

Vamos em frente?

Não pode faltar

Como vocês viram na seção 1.1, a Psicologia surgiu como ciência no final do século XIX e, se comparada com outras ciências, ainda é um corpo de conhecimentos relativamente jovem.

Em razão disso podemos dizer que ela ainda não tem um corpo conceitual único, sendo influenciada por diversas orientações teóricas que buscam explicar os fenômenos da mente humana.

Na seção anterior, falamos sobre a origem da ciência psicológica, apresentamos alguns pesquisadores como Wundt, James e outros pioneiros na observação dos fenômenos psicológicos. Nesta seção iremos dar continuidade ao conteúdo passado apresentando três correntes de estudo em Psicologia que exercem muita influência no pensamento psicológico atual.

Por que linhas teóricas?

A Psicologia é uma ciência jovem, e apesar dela ter construído uma boa quantidade de conceitos que podem ser comprovados e utilizados em nosso dia a dia, muitos aspectos da mente humana ainda não se tornaram um consenso entre todos os pesquisadores da ciência psicologia.

Muito disso se deve à diversidade de orientações teóricas que movem os principais articuladores da Psicologia no decorrer de sua história: o biólogo Jean Piaget, passando pelo neurologista Sigmund Freud e por filósofos como Jean Paul Sartre. Esse "mix" de pesquisadores acrescentaram um pouco de suas concepções sobre as funções mentais e o comportamento humano, e formularam teorias conforme seus métodos de pesquisa.

Muitas linhas de estudo traçaram caminhos próprios e permanecem em constante evolução devido à continuidade do trabalho por discípulos ou por outros teóricos que optaram por aprofundar aquela forma de pensar. Dissidências também ocorreram durante esse processo e outras linhas surgiram fundadas por teóricos que desviaram do entendimento original, enriquecendo o corpo teórico da Psicologia.

É importante destacar que muitas teorias adquiriram uma complexidade conceitual tão grande que se tornou impossível introduzi-las dentro do saber de outra teoria, a isso chamamos diferenças epistemológicas. É o caso da psicanálise e o behaviorismo, teorias que iremos descrever a seguir.

Um outro fator importante para explicar a existência de tantas linhas teóricas na Psicologia está na natureza do objeto de estudo dessa ciência. Os fatores que determinam o comportamento humano e as funções mentais são muito complexos e algumas teorias, na época em que foram criadas, não tinham noção de como são e como funcionam as estruturas do sistema neurológico como nós sabemos atualmente.

Assimile

A Psicologia é uma ciência jovem, muitos aspectos da mente humana e do comportamento não se tornaram um consenso entre os pesquisadores.

A teoria psicanalítica de Sigmund Freud

Quando se pergunta para as pessoas em geral sobre Psicologia, muitas relacionam esta ciência com o trabalho de um terapeuta ouvindo um paciente deitado em um divã, contando sobre sua vida. Tal imagem, difundida pelos filmes,

novelas e outros meios de comunicação se deve à popularidade que a teoria psicanalítica exerceu durante muitos anos na Europa e na América do Norte, e faz parte de nossa cultura.

Figura 1.9 | Sigmund Freud

Fonte: <commons.wikimedia.org/wiki/File:Sigmund_Freud_LIFE.jpg>. Acesso em: 30 out. 2015.

A psicanálise foi criada por Sigmund Freud (1856-1939), médico neurologista austríaco, de ascendência judaica que, inicialmente, buscou encontrar respostas para sintomas neurológicos que a neurologia não conseguia fornecer naquela época e terminou por formular uma teoria baseada no inconsciente e na sexualidade como os elementos formadores da personalidade humana.

O jovem Freud, assim como muitos médicos do final do século XIX, se deparavam com pacientes com problemas físicos, (como paralisias, cegueiras, etc.) que não eram decorrentes de lesões ou qualquer problema de natureza orgânica (em que pese os poucos recursos de diagnóstico neurológicos da época). Freud baseou seus estudos nestes primeiros casos, alegando que muitos sintomas físicos são decorrentes de desordens de natureza psíquica, e a partir daí formulou toda a sua teoria sobre o funcionamento psíquico humano.

O inconsciente

Para a psicanálise, nossos desejos, pensamentos, lembranças e sentimentos estão alocados de formas distintas em nossa mente, sendo que grande parte dela nos é inacessível. A esta parte da mente Freud deu o nome de INCONSCIENTE.

Podemos acessar alguns pensamentos numa área PRÉ-CONSCIENTE, que é um depósito acessível de alguns aspectos da personalidade facilmente evocados para nosso estado CONSCIENTE, que é a nossa maneira de lidar com o mundo no dia a dia.

Para Freud, muitos problemas da mente são justificados por desejos, sentimentos e ideias INCONSCIENTES que nos dominam e nos causam sofrimento. Muitos desejos e lembranças são colocados no inconsciente por nós porque nos perturba e gera sofrimento, porém esses aspectos inconscientes não saem de dentro de nós e nos impulsionam a termos pensamentos e tomarmos atitudes ruins.

No começo, Freud buscou acessar esse inconsciente por meio da hipnose, porém esta não funcionava com todos, por isso Freud a abandona e aperfeiçoa a associação livre como técnica, que é o processo do falar livremente tudo o que se passa pela cabeça, por mais estranho que a ideia possa parecer em um primeiro momento. Freud entendia que tudo o que manifestamos pode trazer aspectos do
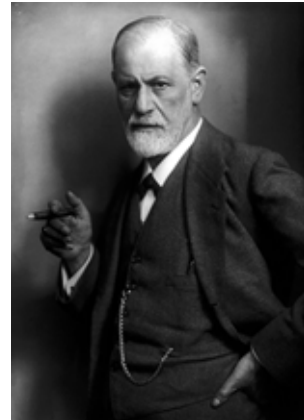
inconsciente que o psicanalista pode interpretar para compreender o sintoma que nos aflige.

Freud também categorizou a personalidade em três instâncias estruturais distintas que serão descritas no quadro a seguir:

Quadro 1.2 | A estrutura da personalidade segundo a teoria psicanalítica

Id	Estrutura primitiva e inconsciente da personalidade, está mais voltada para a satisfação das necessidades instintivas, básicas e imediatas, como o sexo e a agressividade, tem como base o princípio do prazer.
Ego	É o mediador das exigências do Id, satisfazendo-as de uma maneira racional e aceitável para o mundo real, tem como base o princípio da realidade.
Superego	É a representação da consciência, o ideal da perfeição. São os princípios que norteiam o indivíduo para uma condição ideal.

Fonte: O autor (2015).

Para a teoria psicanalítica, nossa personalidade é controlada por um ego que luta para buscar o equilíbrio entre os desejos básicos de prazer do id, e o ideal de perfeição que o superego cobra sob a forma de dever moral e consciência.

O cenário lembra bastante aqueles desenhos animados em que aparecem anjinhos e diabinhos cochichando nos ouvidos do personagem principal, não é mesmo?

Figura 1.10 | Representação das estruturas da personalidade

Fonte: <commons.wikimedia.org/wiki/File:Structural-Iceberg.svg>. Acesso em: 30 out. 2015.

A teoria psicanalítica vem sofrendo atualmente duras críticas devido à falta de critérios cientificamente objetivos e dificuldade de replicação de muitos dos casos estudados por Freud em sua época. Algumas descobertas das neurociências e da Psicologia moderna apontam também para constatações que contradizem a visão de Freud, muito focada na sexualidade, na infância e em aspectos inconscientes, e pouco focada em aspectos estruturais constatadas pelas modernas técnicas de mapeamento cerebral.

O Behaviorismo

Foi fundado por Watson (1878-1958) e propôs dar à Psicologia o caráter de Ciência, segundo critérios observáveis e mensuráveis. Consistia no estudo das respostas dos organismos conforme os tipos de estímulos que eram aplicados.

Os behavioristas não estudam a mente, ou mesmo qualquer fenômeno que envolva pensamento ou subjetividade, o foco de estudo do behaviorismo está na interação entre o indivíduo (resposta) e o ambiente (estímulo).

Inspirado em fisiologistas como Ivan Pavlov (1849-1936) que, após estudos com cães propôs o conceito de condicionamento clássico, Watson entendia que todo comportamento é uma resposta a um estímulo do ambiente, ou seja, todo organismo, humano ou animal, sempre responderá conforme o tipo de estímulo apresentado, seguindo o modelo S-R, sendo que "S" representa o estímulo e "R" representa a resposta a esse estímulo.

Exemplificando

Vamos dar um exemplo de condicionamento:

Para que possamos ensinar truques para um cão, é importante que reforcemos um comportamento desejado premiando a ação com algum tipo de recompensa, como, por exemplo, um biscoito canino.

Muitos animais (incluindo aí o homem) tendem a manter comportamentos que possam gerar algum tipo de gratificação e extinguem (ou fogem) situações que possam gerar algum tipo de desagrado.

Skinner (1904-1990) foi um grande colaborador para o desenvolvimento do Behaviorismo, que com ele começou a ser denominado também de Análise Experimental do Comportamento. Este psicólogo aperfeiçoou significativamente a concepção de Psicologia Comportamental ao conceber o conceito de COMPORTAMENTO OPERANTE.

Figura 1.11 | B. F. Skinner

Fonte: <commons.wikimedia.org/wiki/File:B.F._Skinner.jpg>. Acesso em: 30 out. 2015.

Todos reagimos diante de situações ambientais conforme nossa fisiologia e nossos comportamentos inatos. Sentimos frio, fome, sede e conforme o que o meio nos apresenta reagimos para garantir o equilíbrio de nosso organismo.

Quando sentimos cheiro de boa comida, salivamos, quando estamos diante de um potencial perigo, nossos pelos corporais se arrepiam, enfim, reagimos de forma reflexa diante de certas situações e a isso os behavioristas deram o nome de comportamento RESPONDENTE, decorrente de uma resposta incondicionada (inata).

Skinner desenvolveu na Universidade de Harvard um extenso trabalho de análise de comportamento com ratos e pombos, em condições ambientais controladas, e propôs pela primeira vez a noção de comportamento OPERANTE, afirmando que, em algumas situações o indivíduo é agente ativo no ambiente, vindo a alterá-lo para que essa alteração seja benéfica para si.

A fórmula que representa melhor o comportamento operante pode ser representada por R-S, sendo que R representa a resposta que o indivíduo dá, e que provoca uma alteração no ambiente que pode se tornar benéfica para o organismo. A esta alteração dá-se o nome de REFORÇO.

Existem dois tipos de reforço: o primário, que consiste na satisfação de necessidades básicas como comida e água; e o secundário, que consiste em recompensas sociais como dinheiro, fama, respeito, etc.

Podemos dizer que todos os nossos comportamentos aprendidos são comportamentos operantes, porque todo aprendizado é uma ação ativa do indivíduo (resposta) no ambiente em busca de um resultado esperado (reforço), sendo que este processo ocorre por tentativa e erro (resultados inesperados e indesejados), sendo que a probabilidade do erro diminui na proporção em que o indivíduo aprende a discriminar quais respostas individuais vão produzir o reforço desejado.

Quando aprendemos um jogo, quando aprendemos a cantar e a tocar um instrumento, estamos desenvolvendo um comportamento operante.

Exemplificando

Um músico de rua precisa de dinheiro para se sustentar. Uma das técnicas utilizadas para conseguir dinheiro está em tocar seu violão em praça pública. Seu ato de tocar violão (resposta) na via pública (ambiente) pode lhe garantir as moedas (reforço) para seu sustento.

Um outro item importante para o estudo do behaviorismo está na compreensão de um outro conceito: o Reforçamento.

Reforçar o comportamento está em fazer com que uma resposta aumente ou diminua sua frequência conforme a natureza do estímulo reforçador. Se o estímulo gera uma resposta positiva, ligada a uma gratificação, ela tende a aumentar. Se o estímulo gera uma resposta negativa, ligada a um estímulo aversivo (ruim), ela tende a diminuir.

Faça você mesmo

Vamos apresentar alguns exemplos de situações em que houveram reforços positivos e negativos, faça o mesmo nas linhas, colocando outros exemplos.

1 - Joãozinho regou as flores do jardim de sua vizinha, ele ganhou uma barra de chocolate por isso, agora irá regar as flores pelo menos uma vez por semana! (Reforçamento Positivo)

2 – Maria tentou acariciar um gatinho que estava em cima do muro de sua casa, este arranhou seu braço, por isso Maria não mais acaricia gatos. (Reforçamento Negativo)

1 - ____

2 - ____

3 - ____

A psicoterapia da Gestalt

A palavra alemã "Gestalt" (lê-se Guestalt) não possui uma tradução adequada para o português, podemos defini-la de maneira bem aproximada como "forma", configuração. Esta teoria foi proposta por Max Wertheimer (1880-1943), Wolfgang Köhler (1887-1967) e Kurt Koffka (1886-1941).

Mais do que forma, a Gestalt buscou trabalhar com a PERCEPÇÃO que as pessoas têm a respeito do mundo. Para esses teóricos, cada ser humano tem uma percepção ímpar, diferente da dos demais, e esse é o campo de trabalho que irá definir sua personalidade. O quadro "assimile", na próxima página, ilustra bem esse tipo de fenômeno.

Assimile
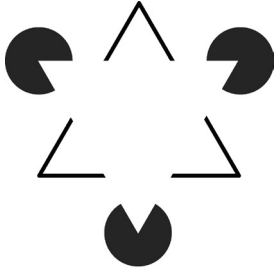
Observe:

O que você está vendo? Dois triângulos ou várias formas geométricas?

Disponível em: <commons.wikimedia.org/wiki/File:Kanizsa_triangle.svg>.

Acesso em: 30 out. 2015.

O que você está vendo? Dois rostos ou uma taça?

Disponível em: <commons.wikimedia.org/wiki/File:Gestalt1.PNG>.

Acesso em: 30 out. 2015.

Percebemos, na prática, que existem divergências na maneira como as pessoas enxergam as imagens colocadas acima. Para os gestaltistas a percepção diferenciada vai definir a personalidade.

A Gestalt vai estudar o comportamento, considerando que existem aspectos globais que determinam a forma como as pessoas percebem as coisas e o mundo. Ao percebermos parte de uma forma, temos a tendência natural de buscar o que complementa essa forma dentro de uma perspectiva de equilíbrio, simetria, estabilidade e simplicidade. Isso remete a um padrão estrutural cerebral próprio.

A maneira como interpretamos um estímulo vai determinar todo o nosso comportamento. Muitas percepções que possuímos das coisas do mundo foram decorrentes da visão parcial destas coisas, que foram completadas naturalmente por nós seguindo um padrão de equilíbrio, conforme a lei da boa forma.

Reflita

Será que a maneira como percebemos o mundo é a mesma maneira como as demais pessoas percebem?

Os estímulos a serem interpretados são compreendidos pela Gestalt como meios, e são classificados de duas formas: o meio geográfico, que consiste no meio físico, tal qual se apresenta externamente, e o meio comportamental, que é resultado da percepção do indivíduo do meio físico, que pode ser diferente da percepção do meio geográfico.

O meio comportamental representa uma realidade subjetiva, um universo próprio do indivíduo que vai nortear suas ações. Essas ações vão definir sua personalidade, e a Gestalt vai buscar compreender essas diferenças para definir como a personalidade do indivíduo se estrutura.

A psicologia humanista

Surgiu como um contraponto para o Behaviorismo (considerado muito mecanicista) e a Psicanálise (considerada determinista). O Humanismo surgiu nos anos 60, buscando conhecer o ser humano, buscando humanizar sua subjetividade tornando-o consciente do mundo que o cerca, dos fenômenos e de sua experiência consciente.

Figura 1.12 | Maslow

Fonte: <https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Maslow2.jpg>. Acesso em: 30 out. 2015.

O humanismo teve como principais teóricos Abraham Maslow (1908-1970) e Carl Rogers (1902-1987). O humanismo tinha como pilar o princípio da autorrealização como ideal de vida, o topo a ser alcançado assim que todas as demais necessidades são satisfeitas. Maslow propôs uma escala de necessidades que descreve a escalada para a autorrealização conforme o atendimento das demandas para a realização de necessidades humanas.

Figura 1.13 | Escala de necessidades humanas de Maslow

Fonte: <https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Hierarquia_das_necessidades_de_Maslow.svg>. Acesso em: 30 out. 2015.

Carl Rogers também propôs um modelo teórico muito similar ao de Maslow com o nome de Tendência Atualizante, que é um potencial individual inato para atualizar as capacidades e potenciais humanos. Rogers propôs também a ideia de autoconceito, um padrão que possuímos desde tenra idade que modificamos conforme nosso amadurecimento e nossas experiências pessoais. Pessoas com equilíbrio psicológico têm autoconceitos realistas, adequado aos desejos de desenvolvimento pessoal.

Para Rogers a personalidade se forma conforme o desenvolvimento da capacidade individual de modificar nossos pensamentos, e que o bem-estar psicológico significava buscar o autoentendimento, para modificar alguns conceitos. Essa é a essência para uma terapia centrada na pessoa.

Figura 1.14 |Carl Rogers
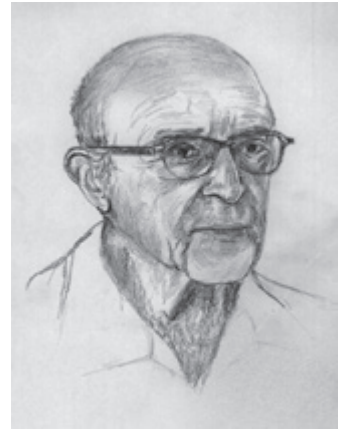
Fonte: <commons.wikimedia.org/wiki/File:Carl_Ransom_Rogers.jpg>. Acesso em: 30 out. 2015.

SEM MEDO DE ERRAR!

Vimos no começo desta seção que a Dona Célia foi atendida pela perita Marina, que apesar do receio de Célia, esta foi bem atendida e o trabalho pericial, até este momento, transcorreu muito bem.

Para poder acompanhar os trabalhos periciais de Marina, Renata entende que é o momento de acionar uma assistente técnica, também formada em Psicologia, e Mônica é chamada para este trabalho.

Com ampla experiência em psicoterapia psicanalítica, Mônica elabora os quesitos para que a perita responda, e em um deles pergunta "se foi identificado algum elemento inconsciente envolvendo a atitude demasiada de proteção de Célia para com seus filhos que impactariam no estabelecimento dos vínculos afetivos entre eles".

Quinze dias depois a perita devolve o laudo com este quesito incompleto, alegando que por sua orientação teórica ser o behaviorismo ela não tinha como responder a esse quesito.

Imagine você recebendo este tipo de resposta de um perito psicólogo. Você sabe o que é linha teórica em Psicologia? Por que algumas são tão diferentes entre si ao ponto de uma teoria não conseguir explicar aspectos conceituais de outra?

Será que, sabendo da existência de diferentes linhas poderemos nos antecipar e buscar encontrar profissionais psicólogos que "falam a mesma língua", evitando problemas posteriores?

Para resolver a situação-problema é preciso entender a Psicologia como uma ciência desenvolvida por diversos pesquisadores que formulam seus conceitos conforme seus referenciais teóricos. Tais referenciais criam linhas de estudo diferentes entre si que podem explicar um fenômeno sob diferentes interpretações.

Lembre-se

A Psicologia ainda é uma ciência jovem e muitos aspectos da mente humana ainda não se tornaram um consenso.

Você, como futuro profissional do Direito precisa saber que existe essa diferença nas orientações para que possa identificar se os profissionais de Psicologia são alinhados teórica e metodologicamente para poderem trabalhar em conjunto, também é importante saber que os referenciais teóricos da Psicologia mais conhecidos são:

- A Psicanálise - Proposta por Sigmund Freud, tem como foco de estudo o inconsciente;

- O Behaviorismo - Proposto por Watson e desenvolvido por Skinner, tem como foco de estudo o comportamento observável e as interações do organismo no ambiente;

- A Gestalt, proposta por Max Wertheimer, tem como objeto de estudo a percepção;

- O Humanismo, proposto por Rogers, que tem como objeto de estudo o crescimento pessoal.

Analisando quais linhas teóricas da Psicologia se adequam à nossa SGA e à SP proposta nessa Seção, tendo como pano de fundo a interação entre Psicologia e Direito, trabalhadas na Seção 1.1, será possível auxiliar Dona Célia.

Avançando na prática

Pratique mais!	
Instrução Desafiamos você a praticar o que aprendeu, transferindo seus conhecimentos para novas situações que podem ser encontradas no ambiente de trabalho. Realize as atividades e depois as compare com as de seus colegas.	
"Torre de Babel"	
1. Competência de fundamentos de área	Apresentar as diferenças entre abordagens teóricas dentro da Psicologia.
2. Objetivos de aprendizagem	Apresentar as teorias psicológicas da psicanálise, da gestalt e do comportamentalismo.
3. Conteúdos relacionados	- A Teoria Psicanalítica; - A Teoria Behaviorista; - A Teoria da Gestalt; - A Teoria Humanista.
4. Descrição da situação-problema	João é psicólogo e está atendendo um grupo terapêutico dentro de uma penitenciária. Dá entrada um detento de nome José, encaminhado por uma psicóloga de outra unidade prisional que informa, em relatório, que José possui sintomas obsessivos decorrentes de bloqueios inconscientes movidos por traumas de infância. Para João, psicólogo de orientação Behaviorista, aquele relatório não lhe ajuda em muita coisa, pois relata a situação de José sob uma perspectiva psicanalítica. Por que existem essas diferenças de conceito dentro da Psicologia? Por que é importante conhecê-las? Se você fosse João o que você faria agora?
5. Resolução da situação-problema	É importante saber que existem diferenças de orientações teóricas dentro da Psicologia, tudo isso acontece porque a Psicologia é uma ciência nova e muitos autores abordam aspectos relacionados com o comportamento e a mente sob perspectivas diferentes. No caso da situação-problema apresentada, o Psicólogo João, de orientação Behaviorista estuda a Psicologia sob o enfoque do comportamento observável, enquanto que a psicóloga que encaminhou o laudo do recém-chegado detento trabalha orientada pela linha teórica psicanalítica, que tem como foco de estudo aspectos mentais como o inconsciente. Existe uma diferença de foco de estudo entre as duas teorias que acabam gerando esses problemas. Se você fosse João, seria necessário adaptar a interpretação do diagnóstico apresentado pela psicóloga psicanalítica dentro de sua linha teórica de atuação. Por exemplo, explicando o comportamento obsessivo em razão da existência de reforços positivos ou negativos ocorridos na infância que fizeram com que José mantivesse este comportamento até os dias de hoje.

Lembre-se

No corpo do texto foram apresentadas a Psicanálise, o Behaviorismo e a Gestalt, linhas distintas que explicam a mente humana segundo pontos de partida distintos.

Faça você mesmo

Utilizando o material da seção, faça uma interpretação psicanalítica e outra behaviorista de um evento desagradável em sua vida (um acidente de trânsito, a perda de um(a) namorado(a), etc.).

____

____

____

____

____

____

____

Faça valer a pena

1. A Psicologia dispõe de tantas linhas e orientações teóricas porque:

(A) Por não ser uma ciência, não tem definido ainda seu objeto de estudo.

(B) Se encontra mais no caráter de profissão do que de ciência propriamente dita.

(C) Porque é uma ciência jovem e muitos aspectos da mente humana ainda não se tornaram um consenso.

(D) Porque é uma ciência antiga, e com o avanço de novos conceitos tornou-se insuficiente acomodar os saberes em uma só linha.

(E) Porque o conceito de função mental é muito vago, daí a necessidade de reforçar o conceito com várias linhas teóricas acerca do comportamento.

2. Para Freud, nossa mente está dividida em aspectos:

(A) Comportamentais, Estruturais e Funcionais.

(B) Inconscientes, Pré-conscientes e Conscientes.

(C) Latentes e Manifestos.

(D) De autorrealização e autoconceito.

(E) Maternos e Edipianos.

3. Segundo a teoria psicanalítica, o superego é para o ego...

(A) O ideal da perfeição.

(B) O princípio do prazer.

(C) O princípio da realidade.

(D) A chave para o Id.

(E) O amor materno.

Seção 1.3

A importância dos fenômenos psicológicos para o direito

Diálogo aberto

Saudações, futuro operador do Direito!

Vimos na seção 1.2 algumas abordagens teóricas da Psicologia, mostrando o quanto ela é complexa e abrangente para explicar o comportamento das pessoas. Vamos dar continuidade a nossa unidade. Na seção 1.3 apresentaremos a você um pouco da maneira como a Psicologia estuda a ocorrência dos fenômenos psicológicos. Você verá que muitas dessas situações podem gerar incômodo para as demais pessoas e fatalmente poderão resultar em processos na justiça, situações com as quais você certamente irá se deparar em sua prática profissional.

E por falar em profissional, se você leu as últimas seções já deve conhecer a nossa amiga Renata. Ela é advogada recém-formada, como você logo será, e está atendendo sua primeira cliente, a Dona Célia, senhora bem humilde que pede ajuda a nossa querida Dra. para não perder a guarda de seus filhos. O ex-marido da Dona Célia requer em juízo a guarda dos meninos, alegando que a mãe não dispõe de "condições mentais e emocionais" para cuidar deles de forma adequada.

Renata sabe que essas supostas "condições mentais e emocionais" precisam ser devidamente comprovadas pelo parecer de um especialista. Ela sabe que o juiz irá nomear um perito formado em Psicologia.

Agora vamos conhecer a situação-problema desta seção:

O juiz do caso convocou a psicóloga Marina para atender como perita, e apesar das diferenças de orientação teórica entre ela e a psicóloga assistente técnica que Renata convidou, conforme visto na seção 1.2, Marina deu continuidade ao trabalho e, passados mais 15 longos dias de espera, Marina enfim envia seu laudo.

No laudo emitido, resultado das entrevistas da psicóloga com Célia, com o ex-marido e com as crianças, além da aplicação de testes e outros trabalhos de avaliação, Marina não constata elementos que configurassem qualquer fenômeno psicológico que desabonasse a conduta da Sra. Célia enquanto mãe e guardiã de seus filhos.

Porém, Marina constatou algumas características desabonadoras no pai das crianças, Sr. Jorge. No laudo, Marina é categórica: "o Sr. Jorge apresentou um comportamento instável, com histórico de alcoolismo, obsessividade e comportamento antissocial".

Essas "características desabonadoras" foram fenômenos observados por uma profissional da área que fundamentou suas observações com base no que a Psicologia conhece sobre os fatores causadores dessas características.

É importante que você, futuro operador do Direito, conheça os elementos que geram estes fenômenos para que possam atuar com seus clientes de forma plena, sabendo identificar quando situações de origem psicológica, orgânica ou social podem influenciar no comportamento e nas funções mentais dos personagens envolvidos no ambiente jurídico.

Apesar do juiz não ter formulado qualquer decisão até agora sobre a guarda das crianças, parece certo que o laudo emitido pela psicóloga Marina irá decidir os rumos dessa disputa. Com base neste fato, você percebe o quanto a Psicologia é importante para o trabalho do operador do Direito, e por que é importante conhecê-la e estudá-la. Já que isso é essencial para que Dona Sônia fique com a guarda das crianças.

Convidamos você a fazer a leitura desta seção para que possa aprender um pouco mais e compreender:

1 - Quais os tipos de análise que a Psicologia realiza para compreender os fenômenos, objetos de seu estudo, como por exemplo, as características desabonadoras presentes no Sr. Jorge em nossa situação-problema;

2 - Por que é tão importante o estudo da ciência psicológica para a formação dos futuros profissionais do Direito?

Vamos lá?

Não pode faltar

Fenômenos psicológicos e sua importância

Para compreendermos o que são fenômenos psicológicos, acreditamos ser importante iniciar nosso estudo buscando entender a palavra "fenômeno".

Vocabulário

Fenômeno (fe.nô.me.no)

1. Fato, acontecimento ou processo que pode ser observado na natureza ou na sociedade. (AULETE, Caldas. **Minidicionário contemporâneo da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Lexikon, 2009.)

A Psicologia, enquanto ciência, observa "fatos, acontecimentos e processos na natureza" e "na sociedade", para explicar fatos que ocorrem dentro do universo do comportamento humano e das funções mentais.

Em nosso cotidiano observamos muitos fatos de natureza psicológica que podem gerar demandas para o Direito por causa das consequências desagradáveis que esses fatos podem causar às pessoas e à sociedade, e que podem se tornar desviantes do que está previsto pela norma legal.

Nas manchetes de jornal e nos romances policiais assistimos a muitas "tragédias", grande parte delas causadas por estados emocionais alterados, por percepções distorcidas da realidade, por alterações provocadas por substâncias como o álcool, as drogas e até por oscilações hormonais, além do contexto sociocultural que induz a pessoa ao cometimento do comportamento inadequado.

As origens dos comportamentos desviantes e das funções mentais inadequadas não são fáceis de serem compreendidas, pois no curso de nossas vidas, somos influenciados por inúmeros fatores que irão alterar nossos estados psicológicos. Nascemos com um componente genético que pode determinar um padrão psicológico, nossos estados emocionais podem ser influenciados pelos nossos hormônios e pelas substâncias que ingerimos. Também sofremos forte influência dos modelos sociais, da cultura, das religiões, das leis, das condições sócioeconômicas como a pobreza, a miséria ou mesmo a demasiada riqueza, tudo isso influindo em nossos estados psicológicos.

Quando a Psicologia se desprendeu de sua origem filosófica e começou a explorar o seu atual campo de estudo, mais focado nas ciências da saúde, se deparou com muitos fenômenos que intrigavam aqueles primeiros "pesquisadores da mente".

Se para identificar um resfriado, uma diabetes ou uma gravidez, exames clínicos e de laboratório são suficientes, como podemos diagnosticar com precisão um quadro de depressão, de ansiedade ou de psicose?

O modelo biomédico, predominante até meados do século XX, derivado de uma concepção mecanicista de ciência, não foi capaz de explicar a ocorrência de muitos fenômenos próprios da Psicologia, pois faltava a compreensão de elementos psicológicos e sociológicos.

Esta limitação conceitual criou muitas situações injustas para doentes mentais que sofriam com os males de causas desconhecidas pela Medicina da época, ficando condenados a confinamentos forçados em hospícios, manicômios e estabelecimentos prisionais.

Vocabulário

Mecanicismo (me.ca.ni. cis.mo)

1. Fil. Corrente de pensamento para a qual os fenômenos, e até a própria natureza, estão submetidos a processos mecânicos de determinação; MAQUINISMO:

2. Biol. Doutrina pela qual os seres vivos podem ser explicados e compreendidos por meio de uma série de causas e efeitos de origem físico-química.

(AULETE, Caldas. **Minidicionário contemporâneo da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Lexikon, 2009.)

Enfim, o filósofo e psicólogo Michel Foucault (1926-1984) foi um dos primeiros teóricos a questionar essa concepção médica mecanicista e reducionista dos fenômenos psicológicos, propondo em sua primeira obra "Doença mental e Psicologia" (1954) um modelo no qual pudesse integrar os fatores médico-biológicos a outras variáveis, como os elementos sociais e fatores propriamente psicológicos, para ampliar o conceito de loucura *versus* normalidade.

Pesquise mais

Foucault foi um grande crítico dos processos de institucionalização forçada de pessoas como meio de controle social. Em sua obra "A História da Loucura na Idade Clássica", este filósofo descreve como a sociedade lidava com os seus "loucos", do início do século XV até os hospitais psiquiátricos dos dias de hoje. Que tal ler um pouco mais sobre esse interessante assunto?

Figura 1.16 | Michel Foucault
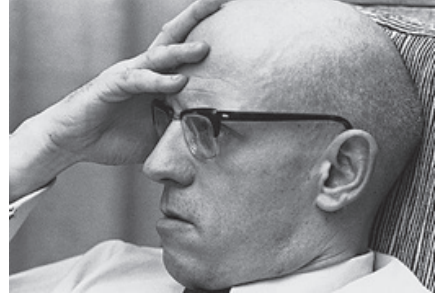
Fonte: <commons.wikimedia.org/wiki/File:1008409-Michel_Foucault.jpg?uselang=pt-br>. Acesso em: 30 out. 2015.

FOUCAULT, M. **História da Loucura na Idade Clássica**. São Paulo: Perspectiva, 1978.

Com a evolução da Psicologia, o descobrimento de novas tecnologias de mapeamento cerebral, bem como o desenvolvimento de novos fármacos mais eficazes para tratamentos de desordens mentais e comportamentais, a própria Medicina começou a dar a devida e necessária atenção para a existência de múltiplos fatores para explicar a ocorrência dos fenômenos psicológicos, surge então uma nova proposta de abordagem dos transtornos mentais, chamada de MODELO BIOPSICOSSOCIAL, segmentada em três níveis de análise, dos quais iremos tratar a seguir:

Níveis de análise dos fenômenos psicológicos

A primeira proposição de um modelo biopsicossocial de análise dos fenômenos da mente sob uma perspectiva médica foi feita por Engel (1977), em um artigo da revista Science na qual aponta as limitações do estudo da doença/saúde mental pelo modelo biomédico, propondo uma visão mais ampla, integrando o modelo biopsicossocial de análise psicológica.

Neste item iremos abordar cada elemento componente deste modelo, apresentando os níveis de análise dos fenômenos psicológicos.

O nível biológico

Nosso comportamento e todas as nossas funções mentais são determinados pela estrutura orgânica da qual somos formados. Carregamos um legado genético enquanto espécie humana e enquanto indivíduo que determinam as predisposições

comportamentais. Nosso sistema nervoso é composto por estruturas que podem se alterar em decorrência de inúmeras condições internas, (como as alterações dos níveis hormonais e acidentes vasculares) e externas (como o abuso de álcool ou drogas, além das lesões nas áreas cerebrais provocadas por acidentes) que podem resultar em alterações em nosso funcionamento psíquico.

Figura 1.17| A mente humana

Fonte: <brainhealthpro.com/wp-content/uploads/2013/08/Brain.jpg>. Acesso em: 30 out. 2015.

Muitas substâncias como a cocaína e as anfetaminas são responsáveis pela desinibição do comportamento, na maior parte das pessoas, estimulando a coragem para uma ação ousada ou mesmo irresponsável. Outras drogas como o Ácido Lisérgico (LSD) podem gerar alucinações em seus usuários, podendo criar situações de risco ao usuário e às pessoas à sua volta devido à distorção da realidade. O álcool prejudica os reflexos, podendo causar muitos acidentes, fazendo vítimas e gerando prejuízos morais e materiais.

Sobre esse aspecto é importante destacar o impacto que os efeitos de certas substâncias podem causar no organismo humano, e que fatalmente poderão resultar em demandas jurídicas em razão das consequências das ações desatinadas provocadas por estes componentes químicos.

Faça você mesmo

Exemplifique, com cinco situações, em que o efeito do álcool pode resultar em demandas para a Justiça:

1 - ______________________________

2 - ______________________________

3 - ______________________________

4 - ______________________________

5 - ______________________________

Um outro fator orgânico causador de muitas situações que podem se tornar objetos de aplicação da justiça, são as alterações hormonais. Muitos são os casos relatados pela Psicologia e pelo Direito em que alterações do hormônio adrenalina agravaram situações de tensão, de confronto, criando situações que precisaram ser solucionadas pela via jurídica. Também são muito frequentes os casos de mães que em estado puerperal cometeram infanticídio movidas pelo descontrole de seus níveis hormonais.

Além dos aspectos relacionados aos elementos químicos que interferem no comportamento do indivíduo, é importante também falarmos da parte estrutural do organismo. Com a evolução das pesquisas de mapeamento do funcionamento de áreas cerebrais, graças a técnicas modernas como a ressonância magnética, as neurociências cresceram significativamente e também são considerados campos de estudo importantíssimos para compreender algumas condutas desviantes sob o aspecto psicológico.

Um grande exemplo disso é a relação entre o córtex pré-frontal, uma área situada na parte da frente do cérebro (Figura 1.18) e a personalidade.

Um caso muito conhecido na literatura médica relata a história de Phineas Gage (1822-1861), operário americano que após um acidente com explosivos teve seu cérebro perfurado por um vergalhão de ferro exatamente na região do córtex pré-frontal. Após rápida e surpreendente recuperação, não foram constatadas quaisquer sequelas físicas ou sensoriais decorrentes deste trauma, porém o comportamento de Phineas mudou radicalmente.

Figura 1.18 | Córtex pré-frontal (em vermelho)

Fonte: <commons.wikimedia.org/wiki/File:Prefrontal_cortex_(left)_-_lateral_view.png>. Acesso em: 30 out. 2015.

Se antes Phineas era uma pessoa ponderada e afável com as pessoas, este se tornou desonesto, imoral e irritadiço, perdeu o emprego e, segundo alguns amigos mais próximos "não era mais ele mesmo", sob o aspecto emocional.

O caso Phineas Gage se tornou um marco para compreender o funcionamento do córtex pré-frontal e apontou para uma forte relação entre aspectos da personalidade e essa região do cérebro humano.

Entretanto e infelizmente, nem todas as desordens psíquicas são facilmente identificáveis por uma análise de mapeamento cerebral, como no caso de Phineas Gage.

O cérebro humano é muito complexo e existem elementos estruturais do sistema nervoso que, sabidamente, podem gerar transtornos mentais e comportamentais, mas que ainda não foram devidamente mapeados e identificados, sabe-se somente que são orgânicos devido à probabilidade genética da ocorrência, em filhos de pessoas doentes, como é o caso da esquizofrenia e do mal de Alzheimer.

Pesquise mais

António Damásio, neurologista português, é atualmente o mais profícuo pesquisador sobre a relação entre as áreas cerebrais e as emoções, sua obra mais conhecida e premiada sobre este assunto é:

DAMASIO, ANTONIO R. **O Erro de Descartes, Razão e o Cérebro Humano**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

O nível psicológico

Este nível de análise é aquele que compreende os aspectos comportamentais e das funções mentais e é objeto de estudo dos teóricos em Psicologia.

Não iremos discorrer em pormenores sobre os assuntos tratados neste nível, uma vez que esse tema será abordado em todas as unidades e seções do livro didático.

É importante destacar que aspectos psicológicos envolvem situações como as fobias, medos aprendidos em situações de estresse intenso e/ou traumas, que podem ser tratados em sessões de terapia.

Esse nível também aborda situações de respostas emocionais em decorrência de experiências e vivências passadas, além das interpretações perceptuais sobre determinadas situações, que podem gerar problemas de relacionamento e bloqueios na compreensão e no processo de aprendizagem.

É claro que o nível de análise psicológico vai muito além do que está sendo abordado nessa seção, futuramente iremos abordar em detalhes aspectos da personalidade na Unidade 2 e aspectos do comportamento e funções mentais na Unidade 3. Será um prazer conversarmos sobre esse tema.

O nível social

Como visto na seção 1.1, Sócrates vai falar sobre a razão, atributo que torna o homem diferente dos animais, pois estes agem unicamente por instinto.

Nosso ser racional controla nossos impulsos herdados pela origem biológica enquanto espécie e faz com que deixemos de fazer certas coisas que os animais fariam, mas que são moralmente questionáveis para o homem que vive em sociedade, como, por exemplo, o canibalismo ou o incesto.

A dualidade razão *versus* instinto, e o domínio desta sobre este, justifica em parte nosso controle interno, nos impedindo de agir conforme nossas vontades.

Aristóteles desenvolve essa ideia em suas formulações sobre Ética. Para esse filósofo, o homem feliz é aquele que desenvolve sua virtude moral, buscando o equilíbrio, o meio-termo entre a razão e a emoção. Ele entendia o desenvolvimento da virtude moral como a prática do bem fazer, aprendida externamente pelo hábito, com o convívio com o meio social, porém fazia-se necessário um componente interno, uma escolha voluntária que seria o grande motivador para a busca e a assimilação desta virtude moral.

Pesquise mais

Para saber mais sobre Aristóteles e seu conceito de ética, leia:

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. São Paulo: Martin Claret, 2012.

O filósofo Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), propõe em sua obra “Do Contrato Social” (1762), o entendimento de que “o homem nasce bom, mas a sociedade o corrompe”. Para este autor, o homem é essencialmente bom, porém o pacto social, ao impor condições desiguais e injustas para a pessoas na sociedade transforma a boa índole natural humana em egoísmo, desonestidade e outros vícios.

Figura 1.19 |Jean Jacques Rousseau

Fonte: <http://goo.gl/q0Y6oy>. Acesso em: 30 out. 2015.

Já Freud em “O mal estar da civilização (1930)” diferente de Rousseau, vai afirmar que é a sociedade quem prende e frustra o homem de manifestar e extravasar seus instintos inconscientes, gerando mal-estar. A adaptação do homem ao modelo social imposto reside no processo de sublimação, em que a energia
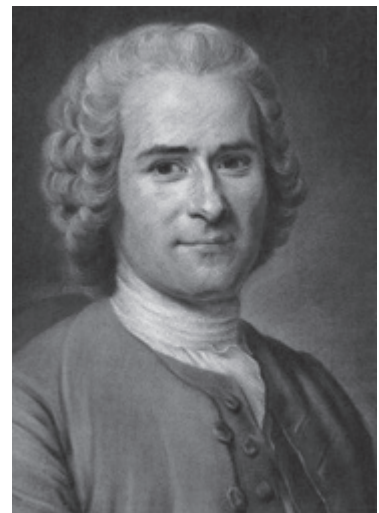
pulsional do desejo instintivo é canalizada para atividades socialmente aceitas a fim de adaptar o homem à essa realidade, buscando minimizar o mal-estar.

Exemplificando

Um artista ao pintar seu quadro pode estar sublimando sua pulsão sexual, canalizando sua energia libidinosa em uma atividade socialmente aceita.

Como podem observar, o fator social também é determinante para a ocorrência de fenômenos de interesse de estudo da Psicologia. Como já foram expostos os três níveis de análise para compreender os fenômenos psicológicos, vamos agora uni-los num modelo único, visando apresentar qual a proposta atual de modelo de identificação dos fatores que geram saúde/doença psicológica.

O modelo de análise biopsicossocial

Você conheceu os três níveis de análise da Psicologia que buscam compreender os elementos causadores dos fenômenos psicológicos como a tristeza, a paixão, a ira dentre outras manifestações. Apesar de você ter conhecido estes níveis separadamente, não é possível apontar determinado fenômeno como causa única e exclusiva de um determinado nível de análise, ou seja, nenhum fenômeno será causado exclusivamente por fatores biológicos ou fatores sociais ou fatores psicológicos, mas sim por uma combinação destes três fatores.

Somos resultado dos componentes biológicos que nos estruturam, interagindo com o ambiente social que molda nossa unidade como ser humano e que vai definindo nossa essência, nosso componente psíquico. Os três níveis de análise são fatores complementares e inseparáveis que definem quem somos e que vão definir a ocorrência dos diversos fenômenos psicológicos manifestados por nós enquanto componentes da sociedade.

Assimile

O modelo de análise biopsicossocial tem como objetivo apresentar um novo paradigma, no qual os fatores sociais e psicológicos complementam a visão biológica para definir o conceito de saúde mental e a ocorrência dos fenômenos psicológicos, objetos de estudo da Psicologia e do Direito enquanto comportamento.

A importância do estudo da psicologia para os futuros profissionais do direito

Você viu que a Psicologia é uma ciência que precisa ser compreendida sob diferentes perspectivas e que os fenômenos presentes no dia a dia das pessoas precisam ser compreendidos sob diferentes níveis de análise. Portanto gostaríamos de exemplificar algumas situações em que observamos fenômenos psicológicos manifestados em diferentes contextos dentro do ambiente jurídico. Observe como podemos identificar os diferentes níveis de análise nos exemplos a seguir:

Exemplificando

- **Nível de análise psicológico** - Patrícia desenvolveu um quadro de síndrome do pânico e se encontra afastada de seu trabalho. Tal situação foi desencadeada em seu local de trabalho, um supermercado, quando foi vítima de violento assalto à mão armada. Patrícia pensa em processar seu empregador, solicitando indenização por danos morais em decorrência do dano psicológico laboral.

- **Nível de análise biológico** - Fábio responde criminalmente por homicídio por ter esfaqueado a própria mãe. Seu advogado alega doença mental, pois, segundo versão do réu, este disse ter ouvido vozes induzindo-o a cometer tal crime. Fábio já passa por tratamento psiquiátrico para tratar dos sintomas desse mal e possui dois tios com o mesmo problema.

- **Nível de análise social** - João foi preso por tentar furtar um pacote de biscoitos de um grande supermercado no centro de uma grande cidade. Em depoimento, alega que nunca havia cometido qualquer crime e que só o fez porque não tinha mais dinheiro para comprar comida e seu filho de sete anos estava chorando de fome. Movido pelo desespero, João agiu de forma precipitada e quando rendido pelos seguranças do supermercado não esboçou qualquer reação.

Você percebeu como a relação entre fenômenos psicológicos e situações em que o Direito é acionado é bastante estreita?

O fato é que fenômenos Psicológicos são manifestações do comportamento das pessoas, e essas pessoas estão inseridas em um contexto social e, nesse contexto, existem organizações estatais que estabelecem normas que devem ser cumpridas para o bem-estar da coletividade.

É aí que percebemos o quanto é importante que o operador do Direito conheça a ciência psicológica, pois tanto a Psicologia quanto o Direito têm como objeto de estudo o COMPORTAMENTO, mudando somente o enfoque.

Enquanto a Psicologia observa, categoriza e trabalha o comportamento observável, o Direito busca regular e controlar este comportamento, visando adequar o cidadão às normas estabelecidas pela organização social.

Comportamentos inadequados sempre deverão gerar uma resposta da sociedade, e é aí que o Direito precisa se utilizar da Psicologia, para que esta possa, dentro de uma perspectiva biopsicossocial, identificar os fenômenos psicológicos que deverão ser regulados pela norma jurídica.

Este movimento de compreensão dos fenômenos psicológicos dentro do estudo do Direito é mais antigo no Brasil do que o próprio surgimento da Psicologia, enquanto profissão. Um exemplo está na implantação de aulas de Psicologia nas faculdades de Direito, nos anos 30 do século XX, em algumas universidades brasileiras, para compreender o cometimento de crimes e a internação dos doentes mentais em instituições psiquiátricas.

Naquela época, a Psicologia buscava compreender aspectos relacionados às desordens mentais e era mais uma das linhas de estudo das ciências criminológicas.

Atualmente a compreensão de desordens psicológicas como fator gerador do cometimento do crime encontra respaldo na justiça e serve para definir, entre outras coisas a imputabilidade do autor que sofre de doença mental e outros distúrbios de ordem psíquica e emocional, como, por exemplo, o cometimento de crime de infanticídio no estado puerperal.

Uma outra aplicação da Psicologia no âmbito penal está na intervenção junto às instituições prisionais, no trabalho de ressocialização do preso e na análise do perfil psicológico para concessão de benefícios como a liberdade condicional.

Hoje, no âmbito das varas da infância e da juventude, por força do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), vemos uma demanda crescente por psicólogos para analisar situações de risco social e maus tratos aos quais crianças e adolescentes são submetidos. O laudo psicológico emitido pode definir a concessão ou a destituição do poder familiar em decorrência de circunstâncias que signifiquem transgressões ao ECA, como abusos, maus tratos e outras situações em que exponha a criança e o adolescente às situações de sofrimento que possam prejudicar seu pleno desenvolvimento.

O psicólogo, assim como no sistema carcerário, também atua nas instituições em que são implantadas as medidas sócio educativas, buscando auxiliar no pleno desenvolvimento dos menores infratores.

Uma outra área de atuação da Psicologia está em varas de família, locais estes em que são constantes as disputas judiciais por guarda unilateral de filhos de pais separados, por exemplo. Cabe ao psicólogo definir qual dos pais possui um perfil psicológico mais adequado para oferecer condições de pleno desenvolvimento do(s) filho(s) envolvidos. Candidatos a pais adotivos também passam por avaliação de psicólogos, para poderem se enquadrar na condição de pais aptos para adoção.

Ainda na esfera civil, a Psicologia busca avaliar objetivamente as causas para uma interdição por problemas mentais, intelectuais ou ainda por algum tipo de doença psíquica para justificar a incapacidade civil de alguém.

Em varas do trabalho e no Direito previdenciário, encontramos muita demanda para comprovar nexo causal entre doença mental e condições de trabalho. Atualmente há um entendimento sobre doenças psíquicas decorrentes de condições que possam gerar sofrimento mental, como nos casos de assédio moral e assédio sexual, e o psicólogo pode atuar na identificação dessas condições tanto para dar ganho de causa para as partes reclamantes quanto para auxiliar a pessoa acometida de doença mental, para a concessão de benefício previdenciário junto ao instituto de previdência responsável.

Figura 1.20 | Psicologia e comportamento
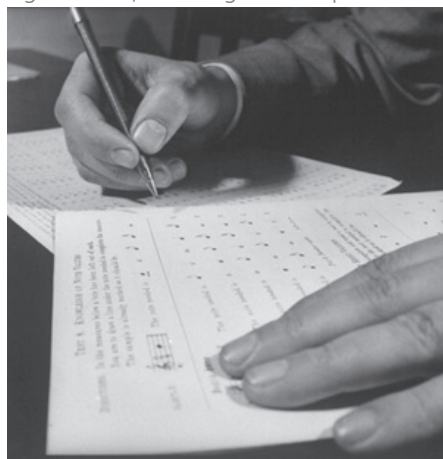
Fonte: <http://clearwater-uk.com/MyBlog/wp-content/uploads/2010/02/Ability-Test1-293x300.jpg>. Acesso em: 30 out. 2015.

É importante destacar que a aplicação da Psicologia no âmbito jurídico não se resume somente ao ambiente forense. Como já dito anteriormente, a Psicologia atua nos sistemas prisionais e de recuperação de jovens infratores, além de atuar nas delegacias de polícia no acolhimento de pessoas vítimas de crimes, nos departamentos estaduais de trânsito (Detrans) atestando a capacidade para a condução de veículos automotores, além de órgãos como a Polícia Federal e o Exército Brasileiro, para atestar a aptidão para o uso de arma de fogo tanto para a compra quanto para o porte destes produtos controlados.

Como podem ver, o campo de trabalho do Direito em que a Psicologia também está envolvida é bastante vasto, justificando a necessidade desta como objeto de estudo do futuro profissional do Direito.

Podemos afirmar que apesar da Psicologia ser uma profissão regulamentada, ela também é uma ciência, e como tal, não pode ficar restrita ao conhecimento exclusivo de um profissional. Por isso, é importante que o futuro operador do

Direito se aproprie desse saber produzido pelos teóricos e pesquisadores da Psicologia, para que sirva de ferramenta para embasar sua prática profissional, para que possa melhorar a qualidade dos serviços prestados e seja também, não só um promotor da justiça, mas também um promotor da saúde mental de seus clientes e de toda a sociedade.

Na nossa quarta e última seção, iremos dar continuidade a esse assunto falando sobre as interfaces entre Psicologia e Direito, que entre tantos assuntos abordados, falaremos da importância que o estudo dos fatores psicológicos antecedentes ao cometimento de crime exerce para o desenvolvimento do estudo da Criminologia.

Podemos lhe esperar? Então até lá!

SEM MEDO DE ERRAR!

Vamos voltar para a história do começo da seção. Vocês se lembram de nossa amiga Renata? Vamos voltar à situação-problema:

O juiz do caso convocou a psicóloga Marina para atender como perita e, apesar das diferenças de orientação teórica entre ela e a psicóloga assistente técnica que Renata convidou, conforme visto na seção 1.2, Marina deu continuidade ao trabalho e, passados mais 15 longos dias de espera, Marina, enfim, envia seu laudo.

No laudo emitido há o resultado das entrevistas da psicóloga com Célia, com o ex-marido e com as crianças, além da aplicação de testes e outros trabalhos de avaliação, Marina não constata elementos que configurassem qualquer fenômeno psicológico que desabonasse a conduta da Sra. Célia enquanto mãe e guardiã de seus filhos.

Porém, Marina constatou algumas características desabonadoras no pai das crianças, Sr. Jorge. No laudo, Marina é categórica: "o Sr. Jorge apresentou um comportamento instável, com histórico de alcoolismo, obsessividade e comportamento antissocial".

Essas "características desabonadoras" foram fenômenos observados por uma profissional da área, que fundamentou suas observações com base no que a Psicologia conhece sobre os fatores causadores dessas características.

É importante que você, futuro operador do Direito, conheça os elementos que geram esses fenômenos para que possa atuar com sua clientela de forma plena, sabendo identificar quando situações de origem psicológica, orgânica ou social podem influenciar no comportamento e nas funções mentais dos personagens envolvidos, no ambiente jurídico.

Apesar do juiz não ter formulado qualquer decisão até agora sobre a guarda das crianças, parece certo que o laudo emitido pela psicóloga Marina irá decidir os rumos dessa disputa. Com base nesse fato, você percebe o quanto a Psicologia é importante para o trabalho do operador do Direito, e por que é importante conhecê-la e estudá-la. Isso é essencial para que Dona Sônia fique com a guarda das crianças.

Convidamos você a fazer a leitura desta seção para que possa aprender um pouco mais e compreender:

1 - Quais os tipos de análise que a Psicologia realiza para compreender os fenômenos objetos de seu estudo, como, por exemplo as características desabonadoras presentes no Sr. Jorge em nossa situação-problema;

2 - Por que é tão importante o estudo da ciência psicológica para a formação dos futuros profissionais do Direito?

Lembre-se

O modelo de análise biopsicossocial tem como objetivo apresentar um novo paradigma, no qual os fatores sociais e psicológicos complementam a visão biológica para definir o conceito de saúde mental e a ocorrência dos fenômenos psicológicos, objetos de estudo da Psicologia e do Direito enquanto comportamento.

Para solucionar a primeira parte desta situação-problema, é importante relembrar que existem três níveis de análise para compreender a Psicologia e seus fenômenos:

– Biológico – São os fatores determinados pela genética, pelo funcionamento orgânico do indivíduo e suas variáveis, como a ingestão de substâncias, as lesões cerebrais, as oscilações hormonais, etc.;

– Psicológico - Fatores relacionados ao comportamento e as funções mentais;

– Social – Fatores relacionados com a vida em sociedade, influência do meio social como determinante da personalidade.

Para solucionarmos a segunda parte dessa situação-problema, devemos compreender que os fenômenos psicológicos podem se tornar comportamentos passíveis de controle que o Direito exerce para a manutenção da norma social

vigente. Por isso é importante que o futuro profissional do Direito conheça a ciência psicológica, para que possa entender os fatores antecedentes de um fenômeno psicológico, para que o Direito possa continuar a exercer o controle e a normatização deste fenômeno.

Atenção!

Tanto o Direito quanto a Psicologia têm como objetivo estudar o comportamento humano, se complementando em diversos momentos. O que os difere será analisado em nossa próxima Seção.

Os fenômenos psicológicos devem ser interpretados de maneira conjunta, sempre. Biológico + Psicológico + Social.

Avançando na prática

Pratique mais!	
Instrução Desafiamos você a praticar o que aprendeu, transferindo seus conhecimentos para novas situações que podem ser encontradas no ambiente de trabalho. Realize as atividades e depois as compare com as de seus colegas.	
"Os Fenômenos Psicológicos"	
1. Competência de fundamentos de área	Apresentar os níveis de análise dos fenômenos psicológicos e a importância do estudo da Psicologia para os futuros profissionais do Direito.
2. Objetivos de aprendizagem	Identificar os níveis de análise da Psicologia (biológico, psicológico e social), bem como mostrar os aspectos psicológicos relacionados aos estudos das ciências jurídicas, mostrando sua importância enquanto objeto de estudo.
3. Conteúdos relacionados	- A importância dos fenômenos psicológicos; - O nível biológico; - O nível psicológico; - O nível social; - A importância do estudo da Psicologia para os futuros profissionais do Direito.

4. Descrição da situação-problema	Você é advogado de Marcelo, que atualmente está cumprindo pena em uma penitenciária por roubo. Após o cumprimento de um sexto da pena, você protocola para Marcelo um pedido de progressão de pena, do regime fechado para o semiaberto. Márcia é psicóloga do sistema prisional, responsável pela avaliação de Marcelo. A ela coube fazer um psicodiagnóstico que decidirá se seu cliente tem direito ao benefício. A bateria avaliativa consiste em testes e entrevistas. Após uma semana você se surpreende com o relatório emitido por Márcia, que dentre vários fatores, indefere o pedido de progressão em razão dos comportamentos desabonadores identificados ao longo da avaliação psicodiagnóstica. Dentre os fatores apontados no laudo, você identifica alguns indicadores realmente desfavoráveis como "temperamento explosivo", agressividade física focada contra o próximo e drogadicção. Com base na situação-problema descrita, sugerimos dois desafios: 1 - Os indicadores apontados pela psicóloga Márcia são fenômenos psicológicos captados por ela por meio de ferramentas de identificação, como testes e observação clínica. Tais fenômenos podem ser identificados e compreendidos por níveis de análise, que caracterizam o surgimento desses fenômenos. Quais são esses níveis de análise? 2 - Apesar do parecer da psicóloga ter sido desfavorável para seu cliente, você percebeu o quanto a identificação do fator psicológico definiu uma situação de âmbito jurídico. Essa relação entre Psicologia e Direito só ocorre dentro do âmbito penal? Explique por que é importante para o estudante de Direito conhecer a ciência psicológica para a qualidade de seu trabalho.
5. Resolução da situação-problema	1 - Existem três níveis de análise para compreender a Psicologia e seus fenômenos: – Biológico – Fatores determinados pela genética, pelo funcionamento orgânico do indivíduo e suas variáveis, como a ingestão de substâncias, as lesões cerebrais, as oscilações hormonais, etc.; – Psicológico - Fatores relacionados com o comportamento e as funções mentais; – Social – Fatores relacionados com a vida em sociedade, influência do meio social como determinante da personalidade. 2 – A relação entre a Psicologia e o Direito vai muito além do sistema prisional e abrange quase todas as ramificações do Direito. Isso se explica pelo fato de que os fenômenos, objetos de estudo da Psicologia, serem em muitos casos, comportamentos passíveis da normatização e do controle do Direito, visando ao bem-estar da coletividade.

Lembre-se

O modelo de análise biopsicossocial tem como objetivo apresentar um novo paradigma, no qual os fatores sociais e psicológicos complementam a visão biológica para definir o conceito de saúde mental e a ocorrência dos fenômenos psicológicos, objetos de estudo da Psicologia e do Direito enquanto comportamento.

Faça você mesmo

O jornalismo policial dispõe em seus arquivos muitos casos de crimes que chocaram a sociedade devido às motivações, crueldade de métodos ou outros elementos que tornaram aquele crime, objeto de comoção social. Procure na internet algum crime de grande repercussão na imprensa e procure identificar antecedentes psicológicos que motivaram o cometimento daquele crime, fazendo uma análise do perfil do criminoso embasado nos três níveis de análise dos fenômenos psicológicos.

Faça valer a pena

1. No nosso dia a dia, os comportamentos desviantes relatados nas manchetes de jornal, romances e tragédias do cotidiano são muitas vezes causados por:

(A) Percepções equivocadas.

(B) Comportamento desviante.

(C) Estados emocionais alterados.

(D) Nenhuma das alternativas está correta.

(E) (A), (B) e (C) estão corretas.

2. Sobre o nível de análise psicológico, podemos afirmar que:

(A) Aborda aspectos relacionados ao funcionamento fisiológico, como as alterações hormonais.

(B) Versa sobre o comportamento e as funções fisiológicas.

(C) Explica fenômenos como as interpretações perceptuais e respostas emocionais.

(D) Apresenta a influência da sociedade como fator determinante do comportamento.

(E) Não trata de aspectos relacionados com a aprendizagem.

3. Aristóteles vai falar sobre a felicidade como resultado do desenvolvimento da virtude moral. Para o pleno exercício dessa virtude faz-se necessário praticá-la buscando sempre o:

(A) Instinto.

(B) Aspecto racional.

(C) Bem-fazer.

(D) Meio-termo.

(E) Bem

Seção 1.4

Psicologia e suas interfaces com o direito

Diálogo aberto

Olá!

Que bom que você chegou até aqui! Estamos terminando a Unidade de ensino 1, e é muito bom ver que você está progredindo.

No decorrer de nossas seções você aprendeu um pouquinho mais sobre a fascinante ciência psicológica. Já entendeu a diferença entre a Psicologia enquanto ciência e o senso comum na seção 1.1, conheceu algumas teorias psicológicas na seção 1.2, compreendeu a importância do estudo da Psicologia para o profissional de Direito no item 1.3 e agora, na seção 1.4, é hora de aprender quais as interfaces existentes no estudo da Psicologia com a área do Direito.

Para isso, vamos lembrar do caso que Renata, nossa advogada está atendendo:

Renata é advogada, recém-formada, como você logo será, e está atendendo sua primeira cliente, a Dona Célia, senhora bem humilde que pede ajuda à nossa querida Dra. para não perder a guarda de seus filhos. O ex-marido da Dona Célia requer em juízo a guarda dos meninos, alegando que a mãe não dispõe de "condições mentais e emocionais" para cuidar deles de forma adequada.

Renata sabe que essas supostas "condições mentais e emocionais" precisam ser devidamente comprovadas pelo parecer de um especialista. Ela sabe que o juiz irá nomear um perito formado em Psicologia.

Se você acompanhou o processo ao longo da sessão, viu que Célia passou por uma avaliação com uma perita formada em Psicologia que não encontrou nada comprometedor no comportamento de Célia, mas apontou características psicológicas bastante desabonadoras no ex-marido, Jorge.

Após algum tempo, sai o parecer do juiz confirmando a permanência da guarda das crianças com Célia. E Renata ganha sua primeira causa!

Célia consegue manter a guarda de seus filhos graças à conclusão da autoridade judiciária de que esta possui condições psicológicas para tal. Esse entendimento só se deu graças à intervenção de uma perita judicial, formada em Psicologia, que fundamentou objetivamente esta decisão.

O gostinho da vitória fez com que Renata começasse a pesquisar mais sobre a relação entre a Psicologia e o Direito. Sua surpresa foi constatar que a ciência psicológica está envolvida em quase todos os ramos das ciências jurídicas e suas aplicações. Essa parceria já é antiga e muitos autores, tanto da Psicologia quanto do Direito, vem dissertando sobre esse assunto ao propor termos como Psicologia Criminal, Psicologia Judiciária, Psicologia Legal e outras nomenclaturas. Renata anseia conhecer todas essas definições pois sabe que cedo ou tarde irá novamente se deparar com alguma questão jurídica que envolva a Psicologia.

Assim como Renata, convidamos você a buscar conhecer essa antiga relação de amizade entre essas duas ciências, para isso, vamos conhecer a origem dos termos Psicologia Criminal, Psicologia Judiciária, Psicologia Forense e Psicologia Legal.

Está pronto?

Não pode faltar

Psicologia e as suas interfaces com o direito

Como visto na seção 1.3, o papel da Psicologia nas ciências jurídicas abrange quase todas as suas ramificações, pois ambas as ciências têm o comportamento das pessoas como objeto de estudo, sendo que o Direito sempre se interessou em compreender comportamentos que pudessem gerar ações ou omissões, que ocasionassem transgressões às normas vigentes.

Nas disputas levadas para a decisão do judiciário encontramos também muitos aspectos relacionados ao comportamento humano que impactam bastante na solução ou agravamento dos impasses levados para o conhecimento da justiça, pois são constantes os eventos de descontrole emocional, choros, exaltações de todo tipo dentro do ambiente jurídico. Para compreender esse processo de uso da ciência psicológica como ferramenta a serviço do Direito, é importante definirmos o que é Psicologia Forense.

A construção da psicologia jurídica

Como muito bem professou o renomado Dr. Jorge Trindade (2011), a Psicologia Jurídica é uma disciplina a se construir. Enquanto o Direito se dissociou por muito tempo do método científico, se limitando a uma abordagem discursiva,

a jovem Psicologia se firmou como ciência há pouco mais de 130 anos e como profissão apenas em 1962, sendo relegada num segundo plano por muitos juristas conservadores, acostumados a versar nos padrões compilatórios do Direito clássico.

Figura 1.21 | A justiça e a ciência

Fonte: <crpsp.org.br/portal/comunicacao/jornal_crp/138/frames/ciencia_prof.gif>. Acesso em: 30 out. 2015.

Considerando que, como dito na seção 1.3, tanto o Direito quanto a Psicologia, buscam no comportamento um campo de atuação. Ambos os saberes inevitavelmente se cruzam, e isso vem sendo um desafio e tanto para ambos os profissionais, pois num mundo globalizado e com constantes transformações científicas e tecnológicas, o Direito não pode mais ficar alheio ao que a ciência do comportamento formulou para explicar os fenômenos, objeto do controle de sua atuação, e a Psicologia precisa sair de sua redoma de saber teórico e mergulhar na necessidade premente de pôr em prática seus fatos comprovados, a fim de auxiliar a Justiça em suas demandas.

O que é psicologia forense e o que é psicologia jurídica?

Ambos os conceitos são sinônimos, porém, atualmente os psicólogos preferem nomear a área de estudo que faz a interface da Psicologia com o Direito de Psicologia Jurídica, pois o termo "forense" remete ao ambiente de Fórum, que é somente um dos cenários aonde a Psicologia Jurídica atua.

Considerando que o próprio Direito exerce sua influência para além do ambiente forense, vemos a parceria inseparável entre Psicologia e Direito acompanhando todas as searas em que as ciências jurídicas atuam. É ainda uma tendência tímida, porém constante e cada vez mais necessária.

Podemos ver a Psicologia agindo em outras áreas do Direito ou de interesse do Direito, como nas penitenciárias, nas delegacias, nos Detrans, nas mediações, nos conselhos tutelares e em outros locais, fora do ambiente jurídico, ou seja, fora dos fóruns, tornando a definição "forense" pouco prática para descrever a amplitude do trabalho realizado pela Psicologia.

Mas afinal, qual a definição de Psicologia Jurídica?

Assimile

Psicologia Jurídica – Área de estudo da Psicologia e do Direito que busca pôr em prática os conceitos da Psicologia dentro da realidade profissional dos operadores do Direito, com o intuito de auxiliar o Direito na aplicação e manutenção das normas vigentes, visando o bem-estar da coletividade.

A Psicologia Jurídica, segundo definição de Clemente (1998, apud TRINDADE, 2011), possui muitas definições correspondentes, conforme ilustra a figura a seguir:

Figura 1.22 | Organograma sobre as definições da Psicologia Jurídica
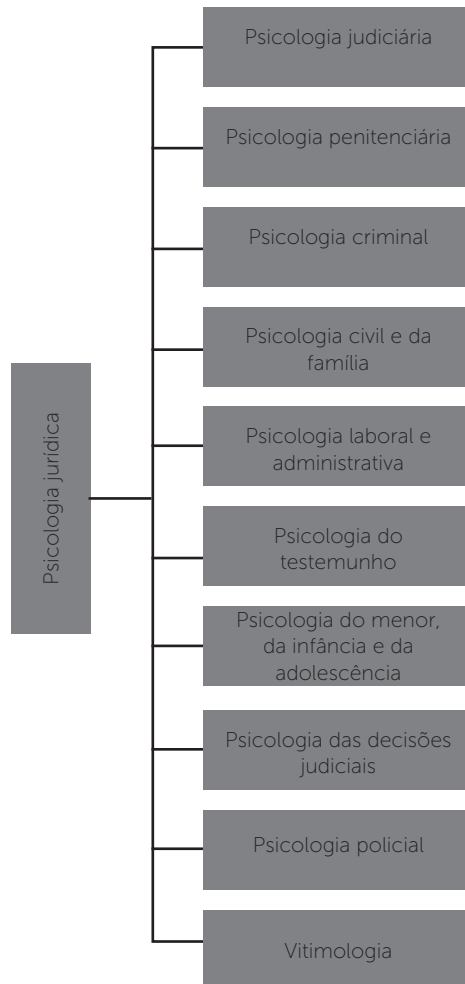
Fonte: O autor (2015).

Algumas dessas áreas serão citadas nesta seção, porém é importante deixar claro que todo o nosso livro irá abordar aspectos relacionados à Psicologia e Direito e suas interfaces nos diversos cenários que compõem o Direito no Brasil, e todas essas ramificações serão contempladas.

A psicologia criminal

Pelo senso comum, podemos afirmar que grande parte dos transgressores das normas não podem ser consideradas pessoas "normais" dentro de uma concepção de equilíbrio mental. Nos mitos urbanos são constantes as evocações aos monstros assassinos, psicopatas, cegos pela paixão avassaladora, vilões que recheiam a literatura policial e geram enredo para os filmes e romances que consumimos nos nossos momentos de lazer.

Reflita

Como o Direito pode afirmar que uma desordem de natureza psicológica pode gerar um crime? É possível prever a ocorrência de um desequilíbrio desses para evitar que o crime ocorra?

Para responder à pergunta, vamos fazer uma pesquisa histórica da Psicologia Criminal:

O ramo Criminal do Direito foi o primeiro "cliente" da Psicologia, quando no final do século XIX o médico francês Prosper Despine (1812-1892) realizou uma série de estudos de casos buscando encontrar características psicológicas nos criminosos de sua época que justificassem a conduta criminosa desses. Tais estudos foram compilados em 1868, na obra Psychologie Naturelle, que foi caracterizada como a primeira obra de psicologia criminal da história.

Obviamente este médico não encontrou razões orgânicas ou mentais aparentes que pudessem justificar o comportamento criminoso, porém, Despine constatou algumas características de personalidade próprias desses meliantes, que são comuns a estes até os dias de hoje, como, por exemplo, suas predisposições para o comportamento negativo (ódio, egoísmo, falta de empatia e moralidade distorcida), Despine também constatou não haver relação entre a maioria dos crimes com a falta de intelectualidade, lesões físicas ou ainda problemas mentais de seus autores.

Figura 1.23 | A Psicologia Criminal e Despinel

Fonte: <http://portuguesbrasileiro.istockphoto.com/illustration-33655910-infringement-of-copyright.php?st=b6fc3de>. Acesso em: 30 out. 2015.

Dourado (1965) cita que tal constatação de nexo entre os aspectos psicológicos e o crime deram maior destaque à Psicologia Criminal, sendo esta fonte de subsídio para a compreensão dos fatores comportamentais que geraram a conduta do criminoso.

Em razão disso a Psicologia Criminal se tornou uma grande fonte de contribuição para a Criminologia (e por consequência para o Direito Criminal) ao buscar conhecer as características de personalidade dos criminosos, que podem ter antecedentes determinantes para a consumação da ação criminosa.

Faça você mesmo

Todos já assistiram na televisão ou leram livros de ficção policial. Enumere cinco personagens de filmes ou livros que você se recorda, que foram criminosos motivados por razões psicológicas.

1 - ____________________

2 - ____________________

3 - ____________________

4 - ____________________

5 - ____________________

Atualmente, a Psicologia Criminal é linha auxiliar do Direito no estabelecimento de padrões de pessoas com perfis psicológicos com predisposição para cometer ilícitos penais e, em alguns países, atua diretamente na investigação criminal, auxiliando os agentes policiais na formulação de linhas de investigação para resolução de algumas modalidades de crime de autoria desconhecida, dá subsídio para o trabalho do promotor de justiça e juiz, ao mostrar quais perigos para a sociedade determinado indivíduo com problemas psicológicos pode causar, além das medidas que precisariam ser adotadas em presídios e manicômios, para o controle dos transtornos psicológicos.

Outra área em que a Psicologia Criminal colabora com o Direito está no estabelecimento de critérios técnicos para atestar a sanidade mental do criminoso para efeitos de inimputabilidade penal, trabalho este realizado tanto por psicólogos como por psiquiatras.

Atualmente, no Brasil, o trabalho do psicólogo junto a criminosos é mais abrangente no sistema prisional, pois esse profissional realiza uma série de tarefas dentro desse sistema, entre as quais podemos destacar a composição de comissão interdisciplinar para avaliar o comportamento do preso, para identificar aptidão para concessão de benefícios dentro do sistema, como, por exemplo, progressão de pena. Destacamos também o trabalho de assistência psicológica individual e grupal, junto aos detentos, seus familiares e também aos agentes prisionais. Tal amplitude de ações também pode ser estendida para o psicólogo em instituições de custódia de menores infratores, que dentro das devidas aplicações legais, realiza as mesmas atividades.

Figura 1.24 | Psicologia Criminal

Fonte: <www.corrections.com/news/article/38222-mabel-bassett-correctional-center-cognitive-emergence-program>. Acesso em: 30 out. 2015.

Pesquise mais

Para saber um pouco mais da história da Psicologia Criminal, leia:

MIRA Y LOPEZ, E. **Manual de Psicologia Jurídica**. 2. ed. São Paulo: Impactus, 2008.

A psicologia legal

É considerada um ramo da Psicologia Criminal. Em alguns países os termos Psicologia Criminal e Psicologia Legal são considerados sinônimos, porém, consideramos a Psicologia Legal como o estudo do comportamento criminoso para identificar aspectos que o impeliram a cometer o crime, numa perspectiva pós-crime, ou seja, depois que este ocorreu.

Enquanto a Psicologia Criminal busca encontrar os elementos comportamentais antecedentes ao crime, a Psicologia Legal busca, depois que o crime ocorreu, identificar um padrão comportamental com base nos dados coletados por meio de entrevistas, perícias criminais e outras formas de investigação, buscando identificar o perfil psicológico do criminoso, para auxiliar no trabalho investigativo. A Psicologia Legal para alguns autores, parece depender excessivamente do Direito Positivo, enquanto que a Psicologia Criminal está diretamente ligada ao delito.

No Brasil, esse trabalho é habilidade necessária a ser desenvolvida por peritos de polícia judiciária e tribunais, sendo o equivalente psicológico para a medicina legal (VIAUX, 2003).

A psicologia judiciária

Por sua vez, a rotina do ambiente onde ocorrem as operações do Direito é marcada por muitos acontecimentos, dos quais, a Psicologia notadamente para a análise do comportamento, se mostra bastante presente. Em Fóruns, Tribunais e Delegacias, todo o trabalho que acontece nestes locais, envolve, com bastante frequência, manifestações de comportamentos de todo tipo.

Esse é o objeto de estudo da Psicologia Jurídica. Compreender os fenômenos psicológicos que ocorrem dentro do ambiente judiciário. Em audiências, depoimentos, acareações e outras situações de confronto entre interesses, o comportamento se mostra como mais um elemento de prova no processo.

Figura 1.25 | A psicologia judiciária

Fonte: <http://portuguesbrasileiro.istockphoto.com/photo-10955482-rear-view-of-a-businesswoman-crossing-fingers.php?st=fbec837>. Acesso em: 30 out. 2015.

Podemos identificar muitas características comportamentais em indivíduos que mentem num depoimento, que agem agressivamente e de forma desrespeitosa em audiências e tudo isso, reforça a ideia de que esse elemento é extremamente relevante para que a justiça seja feita de forma plena.

Um magistrado preparado para identificar uma conduta cínica de uma parte do litígio ou um promotor de justiça identificando uma mentira somente pela análise do comportamento destoante do réu, ou ainda o perito psicólogo captando o desespero de uma criança vítima de abuso ao vislumbrar a possibilidade de estar próximo de seu abusador, reflete a importância desse ramo para compreender aspectos que frequentemente as peças jurídicas e laudos são incapazes de mostrar de forma plena.

Exemplificando

Numa acareação, situação em que duas ou mais partes depõem ao mesmo tempo em juízo, buscando confrontar suas versões a respeito de determinado fato, um aspecto importantíssimo para dar solidez à defesa ou à acusação são as reações comportamentais diante das perguntas, buscando identificar reações de comportamento que possam denunciar as contradições num discurso.

Aspectos não verbais na dinâmica de um julgamento não podem passar despercebidos pelos operadores do Direito, e para isso é importante que estes se preparem para identificá-los quando surgem, para que erros de julgamento não ocorram.

A interdisciplinaridade no trabalho em psicologia jurídica

O trabalho de avaliação e atendimento realizado por profissionais de Psicologia no ambiente jurídico vai muito além do que tradicionalmente no Brasil se faz efetivamente. Vemos uma demanda cada vez mais crescente da intervenção de Psicólogos na esfera da conciliação e em outras esferas judiciárias como a trabalhista e previdenciária. Isso mostra o quanto o trabalho do psicólogo neste ambiente é importante. Dentro do ambiente forense encontramos também outros profissionais envolvidos, que atuam direta ou indiretamente, utilizando-se dos conceitos da ciência psicológica para auxiliar o trabalho dos operadores do Direito, entre os quais damos destaque ao trabalho do Psiquiatra Forense e do Assistente Social.

Reflita

É correto afirmar que o saber psicológico está restrito somente ao trabalho do psicólogo? Encontramos outros profissionais do meio jurídico, como os psiquiatras e os assistentes sociais, fazendo uso de conceitos desenvolvidos na Psicologia.

Não cabe a nós definirmos ou buscarmos saber se existe uma melhor ou pior forma de atuação dentro deste universo, cada papel tem sua importância e apesar da Psicologia ser uma profissão regulamentada, os saberes produzidos pela ciência psicológica não são privilégios de uma só profissão, sendo utilizados por todos os profissionais envolvidos no teatro que compõe o sistema judiciário do Brasil.

Devemos relembrar que, em nossa última seção falamos do caráter biopsicossocial para definirmos a Psicologia como ciência complexa e determinada por inúmeros fatores, daí a contribuição das ciências médicas e sociais para a melhora da qualidade do trabalho oferecido pelo psicólogo e pela Psicologia para os operadores do Direito.

Podemos afirmar o mesmo quando falamos do Direito, pois apesar do Direito ser operado por profissionais capacitados para o exercício das ciências jurídicas, advogados, promotores de justiça e magistrados não conseguem sozinhos realizar todo o trabalho que o Direito exige.

E é por isso que profissionais de diversas áreas atuam auxiliando o Direito a estabelecer critérios técnicos para tomar decisões judiciais sem erros de interpretação.

A Psicologia, em particular, é um conjunto de saberes em que operadores do Direito, médicos, assistentes sociais e outros profissionais inseridos no meio judiciário, fazem uso para fundamentar muitas decisões.

Por isso é importante que o profissional de Psicologia jamais fique isolado dentro de seu saber. O trabalho interdisciplinar é uma nova tendência de trabalho já praticada em outras esferas de trabalho, em que todos os profissionais envolvidos no mesmo ambiente compartilham seus saberes dentro de suas especialidades técnicas.

A Psicologia deixou há tempos de ser mera auxiliar do Direito na esfera Jurídica, portanto, saberes desenvolvidos pela Psicologia devem sim ser compartilhados pelos operadores do Direito, assim como o psicólogo precisa se inteirar da dinâmica envolvida no ambiente jurídico, para que todos tenham uma visão mais ampla de todo o processo.

É importante levar em consideração que o objeto de estudo de ambas as ciências, além do comportamento, está também na promoção de um mundo melhor, em que as pessoas convivam em harmonia na sociedade dentro de um ideal de justiça, e que tenham bem-estar no convívio social e crescimento pessoal enquanto cidadão e ser humano.

SEM MEDO DE ERRAR!

Nesta seção aprendemos que a interface entre a Psicologia e o Direito é ampla e necessária para se estabelecer a justiça. Iniciou-se no século XIX, como uma demanda da Justiça criminal que tem um leque de atuação bem amplo, tanto na esfera Forense (também chamada jurídica) quanto na esfera judiciária, o auxílio aos operadores do direito a identificar fenômenos psicológicos dentro dos fóruns, cartórios e tribunais.

Renata, nossa advogada recém-formada, buscou conhecer um pouco sobre essa relação após o ganho de sua primeira causa, vamos lembrar dessa história?

Se você acompanhou o processo ao longo da sessão, viu que Célia passou por uma avaliação com uma perita formada em Psicologia que não encontrou nada comprometedor no comportamento de Célia, mas apontou características psicológicas bastante desabonadoras no ex-marido, Jorge.

Após algum tempo, sai o parecer do juiz confirmando a permanência da guarda das crianças com Célia. E Renata ganha sua primeira causa!

Celia consegue manter a guarda de seus filhos graças à conclusão da autoridade judiciária de que ela possui condições psicológicas para tal. Esse entendimento só se deu graças à intervenção de uma perita judicial formada em Psicologia que fundamentou objetivamente esta decisão.

O gostinho da vitória fez com que Renata começasse a pesquisar mais sobre a relação entre a Psicologia e o Direito. Sua surpresa foi constatar que a ciência psicológica está envolvida em quase todos os demais ramos das ciências jurídicas e suas aplicações. Essa parceria já é antiga e muitos autores tanto da Psicologia quanto do Direito vêm dissertando sobre esse assunto ao propor termos como Psicologia Criminal, Psicologia Judiciária, Psicologia Legal e outras nomenclaturas. Renata anseia conhecer todas essas definições pois sabe que, cedo ou tarde irá novamente se deparar com alguma questão jurídica que envolva a Psicologia.

Assim como Renata, convidamos você a buscar conhecer essa antiga relação de amizade entre essas duas ciências, para isso, vamos conhecer a origem dos termos Psicologia Criminal, Psicologia Judiciária, Psicologia Forense e Psicologia Legal.

Para solucionar essa situação-problema, é importante diferenciar os campos de estudo em Psicologia que fazem interface com o Direito, dos quais destacamos:

Psicologia jurídica – Área de estudo da Psicologia e do Direito que busca pôr em prática os conceitos da Psicologia dentro da realidade profissional dos operadores do Direito no intuito de auxiliar o Direito na aplicação e manutenção das normas vigentes e, visando o bem-estar da coletividade.

Psicologia criminal – Auxilia a Criminologia (e por consequência o Direito Criminal) na busca do conhecimento sobre as características de personalidade dos criminosos, que podem ser antecedentes determinantes para a consumação da ação criminosa.

Psicologia legal - Ramo da Psicologia Criminal, é o estudo do comportamento criminoso para identificar aspectos que o impeliram a cometer o crime, numa perspectiva pós-crime, ou seja, depois que este ocorreu.

Psicologia judiciária - Busca compreender os fenômenos psicológicos que ocorrem dentro do ambiente judiciário que podem reforçar uma decisão num processo.

Lembre-se

Tanto o objeto de estudo da Psicologia quanto do Direito, além do comportamento, está também na promoção de um mundo melhor, em que as pessoas convivam em harmonia na sociedade, dentro de um ideal de justiça, e que tenham bem-estar no convívio social e crescimento pessoal enquanto cidadão e ser humano.

Conhecendo essas linhas de interface da Psicologia com o Direito, podemos compreender a importância da Psicologia como ciência a serviço do Direito, e como parte integrante do Direito dentro de uma perspectiva interdisciplinar.

Atenção!

Existem outras linhas de interface da Psicologia com o Direito que serão explicados no decorrer deste livro, como, por exemplo, a Psicologia do Testemunho, por isso, pedimos para você aguardar um pouco mais.

Avançando na prática

Pratique mais!
Instrução Desafiamos você a praticar o que aprendeu, transferindo seus conhecimentos para novas situações que podem ser encontradas no ambiente de trabalho. Realize as atividades e depois as compare com as de seus colegas.

"O primeiro dia de estágio na vara criminal"	
1. Competência de fundamentos de área	Compreender a interface entre a Psicologia e o Direito.
2. Objetivos de aprendizagem	Apresentar a Psicologia Criminal como área de interface entre a Psicologia e o Direito.
3. Conteúdos relacionados	Criminologia, Psicologia Jurídica, Psicologia Criminal.

4. Descrição da situação-problema	Você é estudante do quarto ano de Direito e está iniciando seu estágio em Direito Penal numa vara onde o titular é um juiz, que por um acaso, também é seu professor de Criminologia na faculdade. No primeiro dia esse juiz lhe dá um processo para ler. O processo diz respeito a uma senhora que foi acusada de furtar uma loja de R$ 1,99, subtraindo uma caneta e dois pacotes de biscoitos. A defesa argumentou que a ré não necessitava cometer tal furto, pois era de classe média alta e que só o fez porque sofria de um transtorno psicológico classificado como cleptomania. Após a leitura do processo, o Juiz/professor lhe pergunta: Você está vendo aí uma situação em que uma conduta criminosa pode ser explicada por um transtorno comportamental. A princípio isso parece ser somente área de estudo da Criminologia, mas na verdade essa situação poderia ser melhor compreendida se estudada por uma outra ciência. Você saberia me dizer qual é? Agora você precisa mostrar para seu chefe/professor que você é um bom aluno, buscando a resposta para essa questão, nessa unidade.
5. Resolução da situação-problema	A ciência que compreende os aspectos comportamentais que poderão ocasionar situações criminosas é a Psicologia Criminal. Um eixo de estudo que dá fundamento à Criminologia, e compreende a ocorrência de situações criminosas em decorrência de desajustes mentais e comportamentais, para auxiliar os operadores do Direito a formularem as melhores decisões diante de situações em que se faz necessário uma análise psicológica dos fatos.

Lembre-se

Psicologia jurídica – Área de estudo da Psicologia e do Direito que busca pôr em prática os conceitos da Psicologia dentro da realidade profissional dos operadores do Direito, com o intuito de auxiliar o Direito na aplicação e manutenção das normas vigentes, e visando o bem-estar da coletividade.

Psicologia criminal – Auxilia a Criminologia (e por consequência o Direito Criminal) na busca de conhecimento das características de personalidade de criminosos que podem ser antecedentes determinantes para a consumação da ação criminosa.

Psicologia legal - Ramo da Psicologia Criminal. É o estudo do comportamento criminoso para identificar aspectos que o impeliram a cometer o crime, numa perspectiva pós-crime, ou seja, depois que este ocorreu.

Psicologia judiciária - Busca compreender os fenômenos psicológicos que ocorrem dentro do ambiente judiciário, que podem reforçar uma decisão num processo.

Faça você mesmo

Procure no dicionário o significado da palavra CLEPTOMANIA:

____

____

____

____

____

Faça valer a pena

1. Com relação à Psicologia Jurídica é possível afirmar que:

(A) A Psicologia Forense é um outro conceito e pouco tem a ver com a Psicologia Jurídica.

(B) O Conceito de Psicologia Forense é mais amplo que o conceito de Psicologia Jurídica.

(C) Aborda a aplicabilidade da Psicologia nos fóruns, penitenciárias, Detrans e nas Delegacias.

(D) Só aborda assuntos referente a Fóruns Criminais e varas de família.

(E) Poucas são as áreas de interesse do Direito contempladas pela Psicologia Jurídica.

2. Um termo considerado como sinônimo de Psicologia Jurídica é:

(A) Perícia Judicial.

(B) Psicologia Criminal.

(C) Psicologia Forense.

(D) Psicologia do Trabalho.

(E) Psicologia Policial.

3. Sobre a Psicologia Criminal o que não é possível afirmar?

(A) O Ramo criminal foi um dos primeiros “clientes” da Psicologia.

(B) Prosper Despine identificou algumas características psicológicas em criminosos.

(C) A Psicologia Criminal auxiliou a Criminologia a identificar os fatores comportamentais que geram o crime.

(D) Despine identificou apenas alterações mentais, intelectuais e orgânicas para justificar a conduta do criminoso.

(E) Em alguns países, psicólogos auxiliam agentes policiais na formulação de linhas de investigação baseados nos perfis psicológicos.

Referências

AULETE, C. **Minidicionário contemporâneo da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Lexikon, 2009.

BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. T. **Psicologias**: uma introdução ao estudo da Psicologia. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

DAMASIO, A. R. **O Erro de Descartes, Razão e o Cérebro Humano**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

DOURADO, L. A. **Raízes Neuróticas do Crime**. Rio de Janeiro: Zahar, 1965.

ENGEL, G. The need for a new medical model: a challenge for biomedicine. **Science,** v. 196, n. 4286, p. 129-136, 1977.

FIORELLI, J. O. **Psicologia jurídica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

FOUCAULT, M. **História da Loucura na Idade Clássica**. São Paulo: Perspectiva, 1978.

MIRA Y LOPEZ, E. **Manual de Psicologia Jurídica**. 2. ed. São Paulo: Impactus, 2008.

MYERS, D. G. **Psicologia.** 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

TRINDADE, J. **Manual de psicologia jurídica para operadores do direito.** 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

VIEGAS, W. **Fundamentos lógicos da metodologia científica.** 3. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2007.

PERSONALIDADE

Convite ao estudo

Olá!

É com muita alegria que o saudamos por ter avançado mais um degrau em nosso estudo, iniciando agora a Unidade 2. Nela iremos conhecer um pouco mais a fundo um fator extremamente importante para compreender o comportamento das pessoas no ambiente jurídico: a PERSONALIDADE.

Esta unidade terá como objetivo definir o conceito de personalidade, fatores antecedentes, geradores e determinantes da personalidade e desvios desta que poderão gerar demandas para o Direito.

É importante que você, futuro profissional do Direito, tenha como competência identificar elementos da personalidade como fatores geradores de comportamentos que irão resultar em situações objeto de estudo do Direito. Para tanto, iremos expor uma nova situação de realidade profissional que irá gerar outras situações-problema para que você possa solucioná-las, visando o desenvolvimento dessa competência.

A consultoria psicológica

Após anos de dedicação ao Tribunal de Justiça atuando como psicóloga jurídica, Marina resolve iniciar uma nova empreitada: montar uma ONG para prestar apoio psicológico para pessoas que são intimadas a comparecer ou necessitam dos serviços de uma delegacia de polícia próxima de sua casa.

Tal iniciativa partiu de um grande amigo, Guilherme, que é delegado titular dessa DP e via a necessidade de apoio psicológico aos usuários por causa dos problemas comportamentais observados no dia a dia do plantão policial e, buscando humanizar o atendimento e amenizar os eventos desagradáveis que culminam numa ida à delegacia, sugeriu à

amiga Marina que elaborasse um projeto de atuação psicológica dentro desse cenário.

Marina então concebeu um projeto de acolhimento e aconselhamento às vítimas e familiares de vítimas de crimes que adentram a delegacia, bem como um projeto de grupos de escuta visando atender os policiais que trabalham na DP e que também se expõem a situações desagradáveis e estressantes, atuando em situações-limite.

Com o auxílio de mais duas estagiárias, Marina inicia suas atividades na Delegacia e as demandas não tardam a surgir.

As situações-problema que serão expostas nas seções deverão auxiliá-lo a desenvolver os assuntos que serão tratados em toda a unidade. Na Seção 2.1 iremos definir algumas perspectivas teóricas sobre personalidade e iremos apontar para fatores genéticos e ambientais que definem a personalidade. Na Seção 2.2 falaremos sobre a formação e determinantes da personalidade, bem como estruturas clínicas da personalidade. Na Seção 2.3 abordaremos diversos mecanismos de defesa, que definem como se estrutura a personalidade, e na Seção 2.4 iremos abordar transtornos de conduta, definindo personalidade antissocial e sua relação com a criminalidade, assim como a influência do ambiente, família e componentes biológicos para a ocorrência do comportamento desviante objeto de estudo da Psicologia e do Direito.

É importante que você, ao término desta unidade, saiba responder a perguntas como: por que as pessoas reagem de forma diferente diante das mesmas situações? O que define que algo que sentimos é de fato bom ou ruim? O que, dentro de nós, faz com que tenhamos um comportamento diferente do colega apesar de todos estarmos no mesmo cenário?

Está pronto? Vamos então à situação-problema.

Seção 2.1

Conceitos Básicos de Personalidade

Diálogo aberto

Lorena é estagiária de Psicologia e trabalha na ONG que Marina criou, oferecendo acolhimento e aconselhamento psicológico às pessoas que necessitam dos serviços da delegacia. Em seu primeiro dia de estágio, Lorena vê adentrar uma senhora de meia idade, aproximadamente uns 50 anos que, em prantos, começa a discutir com os policiais do plantão. Não tarda para que o delegado, Dr. Guilherme, solicite para que Lorena converse com essa senhora.

Figura 2.1 | Acolhimento psicológico

Fonte: Istock 24019634

Após apresentações, Dona Rosa relata que seu filho, Maikon, acabou de ser preso após tentativa de furto de um rádio automotivo e não sabe mais o que fazer. Ela relata que seu filho, apesar da educação baseada em princípios religiosos por parte dos pais, nunca aceitou os limites familiares impostos e convergiu para o mundo do crime desde criança. Ela também conta que seu outro filho, Miguel, fez faculdade e nunca lhe deu esse tipo de trabalho, porém a mãe acredita que Maikon puxou o gênio ruim de um tio, que foi assaltante e morreu após trocas de tiros com a polícia alguns anos antes de Maikon nascer.

Após a conversa, Lorena encaminha Rosa para atendimento psicoterápico e, em seguida, é chamada por Guilherme para breve conversa em sua sala. Após ouvir a história relatada por Lorena, o delegado, muito curioso, pergunta: "Lorena, você acredita que o fato do tio de Maikon ter sido bandido influenciou na formação de

sua personalidade criminosa?".

Lorena responde que ainda não aprendeu na faculdade essa parte da matéria e promete lhe fornecer a resposta no dia seguinte, mas Guilherme é muito curioso e vai buscar a resposta por conta própria.

Imagine-se no lugar de Guilherme e busque saber, com a leitura desta seção, se realmente fatores genéticos podem definir características de personalidade que possam resultar em comportamentos de intolerância diante de limites legais, como é o caso de Maikon.

Boa leitura!

Não pode faltar

Personalidade: definição e abordagens

Assim como fisicamente nosso corpo e nossa fisionomia definem nossa aparência para os olhos das demais pessoas, é a personalidade que define quem somos de verdade em termos psicológicos, no relacionamento com os componentes de nosso grupo social. Cada um de nós tem a sua personalidade, formada no decorrer de nossas histórias de vida e se transformando em cada nova experiência que vivenciamos.

Já definimos exaustivamente em quase toda a Unidade 1 que a Psicologia é uma ciência jovem e, por isso, ainda não encontrou consenso entre os teóricos sobre determinados temas, sendo interpretados sob diferentes pontos de vista e visões epistemológicas.

Definir a personalidade, medi-la e compreender seu processo de formação também irá esbarrar neste desafio conceitual, pois existem muitos conceitos formados sobre a personalidade, Nesta unidade iremos focar quatro dessas perspectivas que foram elaboradas pelos cientistas da Psicologia. Então, vamos à primeira?

A Perspectiva Psicanalítica

Na seção 1.2, apresentamos a teoria psicanalítica de Sigmund Freud, teoria que propõe o conceito de inconsciente e a influência deste para a subjetividade humana. Na mesma seção abordamos seu entendimento de personalidade como um complexo mecanismo em que três instâncias, chamadas Ego, Id e Superego, se contrapõem e se equilibram buscando um estado de equilíbrio de personalidade.

Para Freud e seus discípulos, somos o resultado do controle de nosso ego diante dos impulsos de nossos instintos (id) e as influências de um ideal de perfeição que buscamos alcançar (superego). Muitas vezes, tal conflito de forças gera situações de angústia diante da impossibilidade de satisfazer as necessidades do Id, porém o

Ego, visando amenizar o sofrimento decorrente dessa impossibilidade, cria mecanismos de defesa em que a angústia é aliviada e redirecionada para outras ações. Nesta unidade, mais especificamente na seção 2.3, iremos tratar com maior profundidade esses mecanismos.

Figura 2.2 | O eterno conflito de interesses entre ego, id e superego

Fonte: <https://lh4.googleusercontent.com/-auTrdRhYRlk/VLwC9N1f1ZI/AAAAAAAAIQ4/n7yPu4Lob-U/s640/blogger-image--335748442.jpg>. Acesso em: 19 jan. 2016.

Assim, segundo Freud, nossa personalidade se forma em tenra infância e é motivada por centros de prazer e gratificação sexual, chamadas zonas erógenas. Conforme o desenvolvimento da criança, os centros de prazer mudam de local, de acordo com o quadro a seguir:

As fases psicossexuais de Freud	
Fase	Foco
Oral (0 a 18 meses)	Prazer centralizado na boca – sugar, morder, mastigar
Anal (18 a 36 meses)	Prazer voltado para aliviar os intestinos e a bexiga; enfrentamento de demandas pelo controle
Fálica (3 a 6 anos)	Zona de prazer nos genitais; lidando com sentimentos sexuais incestuosos
Latência (6 anos à puberdade)	Sentimentos sexuais latentes
Genital (puberdade em diante)	Maturação dos interesses sexuais

Fonte: Myers (2012, p. 423).

Figura 2.3 | Bebês têm a boca como seu primeiro centro de descoberta do mundo e de prazer

Fonte: <http://thehottestwallpapers.com/wp-content/uploads/2014/05/cute-baby-babies-photo-8777313-fanpop-fanclubs-139913-690x690.jpg>. Acesso em: 19 jan. 2016.

Para a Psicanálise, a criança quando nasce tem a boca como o centro de toda a sua satisfação, pois o ato de sugar é ação instintiva vinda da necessidade de se alimentar do seio materno. A essa fase os psicanalistas chamam de fase oral, e compreende o comportamento de roer unhas, comer compulsivamente e até fumar como gratificações orais que foram desenvolvidas inicialmente neste primeiro estágio e ainda não superadas.

Na fase anal a gratificação se dá pelo controle dos esfíncteres, músculos de controle das fezes, em que a criança sente prazer em reter ou liberar seus dejetos, considerados por Freud como a primeira

produção da criança e objeto de imensa curiosidade. Pessoas que não superaram essa fase tendem a se tornar obcecadas por limpeza, avarentas e controladoras, dentre outros comportamentos de caráter obsessivo.

Figura 2.4 | Édipo e a esfinge

Fonte: <https://commons.wikimedia.org/wiki/File:IngresOdipusAndSphinx.jpg>. Acesso em: 19 jan. 2016.

A fase fálica é um período bastante peculiar da teoria freudiana. O pai da psicanálise propõe um processo pelo qual todas as pessoas passam no período de vida entre três e seis anos, quando todo menino tem como objeto de desejo sexual a sua própria mãe, e tem no pai um rival e obstáculo para a concretização desse desejo. Este episódio é chamado de Complexo de Édipo, em alusão à tragédia Édipo Rei, de Sófocles, peça grega escrita por volta de 427 a.C. que relata a história de Édipo, soberano de Tebas que, sem saber, mata o pai e desposa a própria mãe, Jocasta.

Freud entendia como necessário para a criança passar por esse período para que ela pudesse elaborar a impossibilidade de concretizar o desejo incestuoso e buscar no suposto rival sua identificação, formando assim sua identidade de gênero e fortalecendo seu superego. Pessoas com desajustes nessa fase podem apresentar problemas com sua sexualidade.

Pesquise mais

A metáfora que Freud criou para explicar o período da fase fálica utilizando o mito de Édipo pode ser melhor compreendida nesta obra, que é considerada a mais importante para a compreensão do

pensamento psicanalítico.

FREUD, S. (1987). A interpretação de sonhos (1900). In: **Obras psicológicas completas de S. Freud**: edição standard brasileira. 2. ed. Rio de Janeiro: Imago. v. V.

A fase da latência é um período em que a sexualidade infantil "adormece", ficando latente no indivíduo até o início da puberdade, quando a sexualidade retorna de forma plena e madura, consolidando-se na última e definitiva fase psicossexual: a fase genital.

A fase genital é a fase da maturidade sexual plena, quando espera-se que haja uma canalização apropriada do prazer sexual em sua via de escape natural, que são os órgãos sexuais. Constata-se que Freud dava muita ênfase para os aspectos sexuais para explicar o desenvolvimento da personalidade humana. A seguir, vamos abordar outros autores que explicarão o desenvolvimento da personalidade sob outros enfoques.

Figura 2.5 | Para os humanistas é importante saber o que leva as pessoas a alcançar a autorrealização

Fonte: Istock 26471354

A Perspectiva Humanista

A abordagem humanista também foi tratada na seção 1.2 e tem como maiores representantes Abraham Maslow e Carl Rogers. Teóricos dessa linha de pensamento foram buscar em pessoas de sucesso, ou exemplos de pessoas com atitudes positivas, modelos a fim de que pudessem definir uma fórmula para o desenvolvimento de uma personalidade adequada.

Ao contrário de muitas teorias psicológicas que buscaram analisar pessoas doentes para formular suas teorias de personalidade, o humanismo objetivou conhecer como pessoas saudáveis obtêm autorrealização ou autodeterminação.

Vimos na seção 1.2, nos estudos de Maslow e na sua pirâmide de necessidades, um esquema de hierarquizações das necessidades básicas, como fome e sede, passando por necessidades de segurança e autoafirmação até chegarmos ao ápice do desenvolvimento humano, que é a conquista da autorrealização. Tais conceitos foram desenvolvidos por Maslow após estudos de perfis de pessoas notáveis, em

suas biografias pessoais, como Abraham Lincoln e Thomas Jefferson.

Em estudos com esse público, Maslow constatou que pessoas autorrealizadas reúnem algumas características em comum, como o fato de serem tolerantes consigo mesmas, de terem descoberto suas vocações profissionais, de não terem mais medo de serem vistas como impopulares por causa de suas decisões, de possuir relacionamentos mais duradouros e intensos.

Maslow chegou mesmo a afirmar que, após estudos com universitários, era possível identificar pessoas tendentes à autorrealização somente pelas suas atitudes solícitas, empáticas, afetuosas com os necessitados e preocupadas com as injustiças e a crueldade do mundo.

Reflita

A autorrealização está relacionada com sucesso financeiro ou profissional? Quantas vezes você já se deparou com pessoas humildes, porém felizes com a vida, ou se deparou com pessoas bem-sucedidas, porém bastante insatisfeitas com a vida?

Figura 2.6 | Para Rogers, somos como plantas que precisam ser regadas com aceitação, empatia e autenticidade

Fonte: <http://pp.vk.me/c618729/v618729631/2054e/eqI91zRUIAs.jpg>. Acesso em: 19 jan. 2016.

Na perspectiva de Carl Rogers o ser humano estará sempre fadado ao crescimento, caso haja condições que propiciem isso. Essas condições são entendidas por Rogers como autenticidade, aceitação e empatia.

A autenticidade é o ato de ser transparente com as pessoas, mostrando sua sinceridade e suas reais intenções em todos os atos. Aceitação é reconhecer todas as características de uma pessoa, boas ou más, e aceitá-las assim mesmo, sem condições, sem limitações. A empatia é o

ato de se colocar no lugar do outro, buscando compreender as reais razões das pessoas em seus atos e intenções.

Para Rogers, uma pessoa certamente vai ter uma percepção positiva sobre si mesma, um autoconceito favorável caso viva num ambiente em que as pessoas a valorizam e aceitam-na como ela é, sem julgamentos nem valores.

A Perspectiva do Traço

Traços podem ser definidos como padrões comportamentais a serem identificados dentro de uma média geral da população. Gordon Allport foi um dos primeiros cientistas comportamentais a buscar essas características visíveis de comportamento e defini-las dentro de um padrão específico. Myers e Briggs (1962 apud MYERS, 2014) também buscaram padronizar um perfil de personalidade ao elaborar uma escala valendo-se de subtipos baseados em funções que Carl Gustav Jung entendia como fundamentais para o homem e pelas quais este experimenta o mundo.

Eysenck e Eysenck (1963 apud MYERS, 2014) se valeram de análise fatorial para identificar componentes básicos de personalidade, reduzindo a análise desta em dimensões, classificadas como introversão – extroversão além das dimensões estabilidade – instabilidade emocional. As peculiaridades identificadas numa escala com perguntas a serem respondidas num questionário irão definir em qual grau dessas duas dimensões a pessoa se encontra, seguindo o modelo:

Figura 2.7 | Dimensões de personalidade

Fonte: Eysenck e Eysenck (1963 apud MYERS, 2014).

A análise fatorial dos traços de personalidade possibilitou o desenvolvimento de escalas de personalidade, elaboradas para definir o tipo de personalidade que o indivíduo possui por meio de perguntas que o induzem a convergir para respostas comuns para traços de personalidade específicos. Existem muitos inventários nacionais e internacionais, como o Inventário Multifásico de Personalidade de Minesotta (IMPM, disponível em: <http://mmpi.com.br/teste.html>, acesso em: 1º dez. 2015), o Inventário Fatorial da Personalidade (PASQUALI; AZEVEDO; GHESTI, 1997), o QUATI (ZACHARIAS, 2003), dentre outros.

Exemplificando

Num inventário de personalidade é possível saber se o indivíduo possui aptidão para desempenhar atividades profissionais específicas nas quais se fazem necessárias determinadas competências comportamentais, padrões de personalidade que garantem a produtividade da função e a satisfação no trabalho.

Faça você mesmo

Acesse o site: <http://www.mmpi.com.br/mmpi-form.html> e faça o teste MMPI de personalidade on-line, aprenda como funciona um inventário de personalidade e descubra algumas características suas de personalidade.

A genética da personalidade

Dentro de uma perspectiva biológica, é possível encontrar diferenças de personalidade entre cães, gatos e aves, o que faz afirmar que, num contexto evolucionista, a personalidade pode ter se tornado um mecanismo de adaptação da espécie muito importante.

O fato de reagirmos de forma distinta dos demais é uma função psicológica que obteve êxito na trilha evolutiva de nossa espécie e é um determinante importante

para o desenvolvimento de nossa personalidade, mas somente isso não explica como nos tornamos o que somos em termos de personalidade.

Temos traços que, sem dúvida podem ter sido herdados pelo componente genético, porém a genética sozinha não consegue explicar certos fatores geradores da personalidade, e isso pode ser facilmente comprovado com muitas histórias reais em que, apesar do fator genético determinando uma tendência, os fatores ambientais e psicológicos interferiram e a suprimiram.

Na verdade, apesar dos estudos realizados, é muito difícil dissociar o fator genético do fator sociogrupal. Temos uma personalidade como a de nossos pais por causa de seus genes, que determinaram nossa personalidade? Ou seria por causa da forma como fomos criados pelos nossos pais que nos impeliu a seguir um padrão similar ao deles? Ou talvez seja uma combinação de um ou de outro fator?

Um exemplo bastante didático sobre esse fato está nos gêmeos idênticos que, apesar de possuírem a mesma estrutura genética, podem diferir radicalmente em personalidade. Outro exemplo também bastante intrigante está nos casos de irmãos siameses que, apesar de intimamente unidos, desenvolvem perfis diferentes de personalidade.

Figura 2.9 | Albert Bandura

Fonte: <http://chatafrik.com/media/k2/items/cache/31a4faa1393284941a0a77ff3faf2c17_S.jpg>. Acesso em: 19 jan. 2016.

Portanto, não é possível definir personalidade apenas sob o prisma genético, porém, não se deve desconsiderar o fator genético como um fator constituinte da personalidade, juntamente com outros fatores que serão apresentados a seguir.

Personalidade e ambiente

Para que você possa compreender a personalidade no contexto ambiental, gostaríamos de lhe apresentar a perspectiva social cognitiva.

A Perspectiva Social Cognitiva

Como tratado na seção 1.3, alguns objetos de estudo da Psicologia, para serem melhor compreendidos, devem sempre passar pela perspectiva biopsicossocial, ou seja, ser explicados sob a luz do que as ciências já conhecem acerca dos aspectos biológicos, psicológicos e também dos aspectos sociais.

Albert Bandura propõe a perspectiva social cognitiva de personalidade entendendo que os traços pessoais do indivíduo em interação com o contexto social em que este indivíduo está inserido são determinantes recíprocos para o

desenvolvimento da personalidade. Esse processo nunca é estático, os fatores sempre interagem e se influenciam.

Como exemplo, podemos definir nossa personalidade como a somatória do resultado de nossos traços que induzem a optarmos por nos expor a determinados ambientes que irão moldar nossa personalidade. Nossa personalidade, por sua vez, interpreta e reage aos eventos do ambiente conforme nossa predisposição inicial.

Assimile

Bandura foi o pesquisador que melhor definiu a influência dos aspectos ambientais para a personalidade, mostrando que o comportamento surge da atuação recíproca entre os aspectos internos individuais, que podem ser elementos biológicos ou psicológicos, com os aspectos externos, relacionados com o ambiente.

A Psicologia da personalidade é ampla e aborda muito mais aspectos do que esses que foram citados até aqui, porém acreditamos que o que foi exposto representa os referenciais teóricos mais abrangentes e conhecidos dentro da literatura psicológica. Esperamos que você tenha gostado de ter feito esse passeio conosco e que tenha compreendido todas as definições de personalidade que foram apresentadas até agora.

Sem medo de errar

Lorena é estagiária de Psicologia e trabalha na ONG que Marina criou, oferecendo acolhimento e aconselhamento psicológico às pessoas que necessitam dos serviços da delegacia. Em seu primeiro dia de estágio, Lorena vê adentrar uma senhora de meia idade, aproximadamente uns 50 anos, que, em prantos, começa a discutir com os policiais do plantão. Não tarda para que o delegado, Dr. Guilherme, solicite que Lorena converse com essa senhora.

Após apresentações, Dona Rosa relata que seu filho, Maikon, acabou de ser preso após tentativa de furto de um rádio automotivo e não sabe mais o que fazer. Ela relata que seu filho, apesar da educação baseada em princípios religiosos por parte dos pais, nunca aceitou os limites familiares impostos e convergiu para o mundo do crime desde criança. Diz também que seu outro filho, Miguel, fez faculdade e nunca lhe deu esse tipo de trabalho, porém a mãe acredita que Maikon puxou o gênio ruim de um tio, que foi assaltante e morreu após trocas de tiros com a polícia alguns anos antes de Maikon nascer.

Após a conversa, Lorena encaminha Rosa para atendimento psicoterápico e,

em seguida, é chamada por Guilherme para breve conversa em sua sala. Após ouvir a história relatada por Lorena, o delegado, muito curioso, pergunta: "Lorena, você acredita que o fato do tio de Maikon ter sido bandido influenciou na formação de sua personalidade criminosa?".

Lorena responde que ainda não aprendeu na faculdade essa parte da matéria e promete lhe fornecer a resposta no dia seguinte, mas Guilherme é muito curioso e vai buscar por conta própria a resposta.

Imagine-se no lugar de Guilherme e busque saber, com a leitura desta seção, se realmente fatores genéticos podem definir características de personalidade que possam resultar em comportamentos de intolerância diante de limites legais, como é o caso de Maikon.

A resposta a essa situação-problema remete à leitura da influência dos fatores genéticos e ambientais para definir a personalidade. Você observará que os aspectos internos, biológicos e genéticos podem influir, até certo grau, na formação da personalidade, mas não é correto afirmar que são o único fator determinante.

Atenção!

Temos traços que, sem dúvida, podem ter sido herdados pelo componente genético, porém a genética sozinha não consegue explicar certos fatores geradores da personalidade, e isso pode ser facilmente comprovado com muitas histórias reais em que, apesar do fator genético determinando uma tendência, os fatores ambientais e psicológicos interferiram e a suprimiram.

Um entendimento mais correto para buscar compreender o comportamento das pessoas dentro de uma concepção biopsicossocial é entender um pouco da teoria de Bandura, que defende a seguinte ideia:

Lembre-se

Podemos definir nossa personalidade como a somatória do resultado de nossos traços que induzem a optarmos por nos expor a determinados ambientes, que irão moldar nossa personalidade. Nossa personalidade, por sua vez, interpreta e reage aos eventos do ambiente conforme nossa predisposição inicial.

Avançando na prática

Pratique mais!
Instrução Desafiamos você a praticar o que aprendeu transferindo seus conhecimentos para novas situações que pode encontrar no ambiente de trabalho. Realize as atividades e depois compare-as com a de seus colegas.

"A luta de um ex-fumante"	
1. Competência de fundamentos de área	Apresentar os conceitos básicos de personalidade, sua origem e seus determinantes.
2. Objetivos de aprendizagem	Apresentar as definições e abordagens da personalidade, bem como distinguir a influência dos fatores biológicos e ambientais.
3. Conteúdos relacionados	- Personalidade: definição e abordagens - A genética da personalidade - Personalidade e ambiente
4. Descrição da situação-problema	Roberto é juiz trabalhista. Por anos ele cultivou o hábito de fumar cachimbo, porém, por recomendação médica, precisou parar de fumar. Vendo-se incapaz de largar 26 anos de vício sozinho, o juiz foi procurar auxílio psicológico, solicitando atendimento da psicóloga do fórum. Rosângela, a psicóloga em questão, prontamente atendeu o Dr. Roberto. Na primeira sessão ela pergunta qual foi a primeira ação que o juiz tomou quando se viu impossibilitado de fumar. A resposta foi imprevista e assustadora: 96 balas de goma, dois potes de sorvete e duas barras de chocolate. Conforme o texto lido, sugerimos que responda: A troca do hábito de fumar pelo hábito do consumo exagerado e impulsivo parece remeter para um deslocamento do prazer oral pelo cigarro para um prazer oral pelos doces. Há algum autor que cita um tipo de situação em que as pessoas podem sentir prazer pela boca? Quem é o autor e como funciona esse processo?
5. Resolução da situação-problema	Freud, em sua teoria, relaciona a fase oral com o período em que a criança sente enorme prazer em sugar e tocar o mundo com a boca. Essa fase é necessária para o desenvolvimento de bebês, que se inicia no nascimento e perdura até os 18 meses. Muitos ainda ficam nessa fase como numa regressão, cultivando hábitos que geram gratificação, como o hábito de fumar ou o consumo exagerado de doces.

Lembre-se

Para a Psicanálise, a criança, quando nasce, tem a boca como o centro de toda a sua satisfação, pois o ato de sugar é ação instintiva vinda da necessidade de se alimentar do seio materno. A essa fase os psicanalistas chamam de fase oral, e compreende o comportamento de roer unhas,

comer compulsivamente e até fumar como gratificações orais que foram desenvolvidas inicialmente nesse primeiro estágio e ainda não superadas.

Faça você mesmo

Faça uma análise sobre hábitos pessoais de sua infância e que estejam relacionados com a teoria de Freud, como a fase oral, a fase fálica, o complexo de Édipo, etc.

Faça valer a pena!

1. Sobre as fases psicossexuais de Freud, podemos afirmar:

(A) A fase oral é caracterizada por gratificações decorrentes de produções individuais vindas de dentro da criança.

(B) A fase fálica corresponde ao desenvolvimento da sexualidade plena e madura.

(C) A fase anal corresponde ao período em que a criança aprende a reter/expelir suas fezes, tendo prazer com isso.

(D) A latência é o período em que a sexualidade da criança atinge seu ápice e se torna o centro de seu desejo.

(E) A fase genital tem esse nome por remeter à "gênese", sendo, portanto, a primeira fase do desenvolvimento psicossexual.

2. Freud utilizou-se de uma tragédia de um teatrólogo grego como metáfora para explicar certo episódio em sua fase fálica, quando a criança nutre um amor intenso pela mãe. Quem foi o autor e qual é a tragédia grega que Freud cita?

(A) *Odisseia*, de Homero.

(B) *Édipo Rei*, de Sófocles.

(C) *As Bacantes*, de Eurípedes.

(D) *Exagoge*, de Ezequiel.

(E) *Agamenon*, de Ésquilo.

3. Em quem Maslow se inspirou para desenvolver sua teoria sobre a autorrealização?

(A) Em pessoas famosas que notoriamente mostravam-se autorrealizadas e tinham características em comum.

(B) Em pacientes psiquiátricos internos do hospital em que trabalhava.

(C) Em universitários que adquiriram sucesso profissional e financeiro.

(D) Em histéricas e obsessivos que compareciam a suas terapias de grupo.

(E) Em seus pais, que foram exemplos de vida e referencial para o desenvolvimento de sua personalidade.

Seção 2.2

Estrutura dinâmica da personalidade

Diálogo aberto

Olá, futuro operador do Direito!

Como vai?

Estamos agora na segunda etapa da Unidade 2, na qual falaremos um pouco mais sobre personalidade.

Como já dito na seção 2.1, a personalidade é a maneira como cada indivíduo reage diante das situações que o ambiente impõe. Para você, estudante de Direito, é importante conhecer como a personalidade se estrutura para que possamos compreender até que ponto a personalidade de uma pessoa a motiva para o cometimento de um crime ou a torna apta a possuir a guarda de uma criança, dentre tantos exemplos.

Nesta seção iremos compreender a personalidade em seu aspecto estrutural, identificando determinantes importantes para a formação da personalidade bem como estruturas que definem padrões de personalidade dentro de um enfoque clínico psicanalítico. Para isso, iremos propor uma nova situação-problema que você poderá resolver com os conhecimentos que serão adquiridos nesta seção.

Sabrina é outra estagiária de Psicologia que trabalha com Marina em sua ONG de apoio psicológico em uma Delegacia. Há dois plantões, Sabrina vem notando alguns hábitos estranhos em Alfredo, escrivão-chefe da DP. Sua mesa é impecavelmente limpa, o computador em que realiza seu trabalho tem teclado, mouse e monitor milimetricamente alinhados um com o outro, em suas paralelas e perpendiculares. Alfredo tem hábitos que mais parecem rituais, como a ação de lavar as mãos depois de cumprimentar as pessoas (para evitar os germes, segundo ele), além do hábito de conferir inúmeras vezes se os Boletins de Ocorrência estão grafados de forma correta, com a mesma fonte de escrita, cor do papel e quantidade de folhas, fazendo de Alfredo um dos escrivães mais lentos da delegacia. Há um plantão, Alfredo chegou 40 minutos atrasado para o serviço, alegando ter perdido esse tempo conferindo se todas as portas de sua casa estavam trancadas.

Preocupado, Henrique, o delegado titular, pede auxílio para Sabrina e busca entender por que Alfredo não consegue agir de forma diferente, por que é tão obcecado por limpeza, ordem e organização.

Coloque-se no lugar do delegado, você consegue imaginar por que o seu escrivão age dessa forma?

O desafio desta seção é saber:

Em qual estrutura clínica da personalidade Alfredo pode estar inserido?

Desejo a você uma ótima leitura!

Não pode faltar

Formação e determinantes da personalidade

Você viu na situação-problema um colaborador da delegacia com hábitos "estranhos", que aparentemente são traços de sua personalidade. Percebemos que a condição de Alfredo despertou mais uma vez a curiosidade do delegado Guilherme, curiosidade esta que começou na seção 2.1 ao querer saber se a personalidade de alguém é formada por fatores genéticos ou ambientais.

Você viu que fatores genéticos e ambientais são determinantes para a formação da personalidade, porém nunca será correto analisarmos um fator separado do outro para compreendermos a personalidade em sua totalidade.

Na seção 2.2 iremos nos aprofundar um pouco mais neste estudo, buscando compreender com mais detalhes qual a influência dos elementos genéticos e ambientais para a formação da personalidade, também falaremos sobre algumas estruturas da personalidade formuladas por Sigmund Freud que explicam alguns perfis de personalidade conhecidos.

Então, iniciemos falando sobre a genética, o quanto os fatores trazidos por nossos pais e avós podem determinar por que somos o que somos em termos de personalidade.

Boa leitura!

Fatores Genéticos

O DNA é a estrutura química que compõe quase toda a vida na Terra; teve seu formato peculiar de dupla hélice descoberto em 1953, por Watson e Crick. O DNA é responsável por determinar todas as características estruturais do organismo humano enquanto espécie e também características individuais de componentes da mesma espécie, como a cor dos cabelos, predisposição para uso de álcool ou para contrair doenças como o câncer e problemas cardíacos.

Figura 2.10 | Representação ilustrada do DNA

Fonte: Istockphoto 21169266. Acesso em: 19 jan. 2016.

A estrutura do DNA é bastante complexa e mapeá-la ainda é um grande desafio para os cientistas, porém é possível estabelecer nexo de causa entre genética e características físicas observáveis. Foi assim que o cientista e monge austríaco Gregor Mendel (1822-1884) conseguiu estabelecer relação entre hereditariedade e características de plantas que cultivava em seu jardim.

Figura 2.11 | Gregor Mendel

Fonte: <https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/thumb/3/36/Gregor_Mendel_Monk.jpg/800px-Gregor_Mendel_Monk.jpg>. Acesso em: 19 jan. 2016.

Em experimentos com ervilhas, Mendel extraiu linhagens puras de cores e texturas diferentes e entrecruzou essas linhagens para verificar as cores e texturas encontradas. Seus estudos levaram à constatação da existência de um padrão de dominância e recessividade entre as cores e uma lógica que determinava a ocorrência de características físicas conforme os cruzamentos entre as espécies híbridas que foram surgindo, comprovando a influência do fator hereditário para determinar as características físicas diferentes observadas na mesma espécie.

Constata-se que mesmo antes da descoberta do DNA, cientistas já compreendiam que existia um fator determinante para a constituição do indivíduo atribuído por características dos pais. Com a descoberta de Watson e Crick, a comunidade

científica iniciou um intenso trabalho para mapear esse DNA buscando identificar fatores genéticos que não são vantajosos para a espécie, como as doenças genéticas e a predisposição para doenças de caráter hereditário.

Dentre as características de origem genética de interesse da Psicologia, a personalidade parece figurar lugar de destaque, pois constata-se que padrões de comportamento são mais comuns entre indivíduos de mesma linhagem hereditária em comparação com pessoas de linhagens genéticas diferentes.

Os genes, sem dúvida, vão delinear o padrão cerebral, neurológico e hormonal que irão influenciar no comportamento do indivíduo, cada fisiologia delineada pelo mapa genético segue um padrão único e isso é um fator preponderante para a constituição da personalidade.

Para demonstrar melhor essa relação entre personalidade e genética, pedimos licença para falar um pouco sobre nossos melhores amigos, os cães.

O cão é uma espécie que foi domesticada e continuamente manipulada geneticamente pelo homem para atender aos seus interesses pessoais. Algumas raças de cães foram selecionadas e geneticamente aprimoradas para serem companhias para crianças e idosos, outras foram delineadas para serem pastores, caçadores e até gladiadores em rinhas para a diversão do ser humano.

Figura 2.12 | Cães e suas várias raças são um bom exemplo do quanto fatores genéticos interferem na personalidade, pois raças específicas possuem um padrão de personalidade

Fonte: <cdn-4.justdogbreeds.com/images/homepage/dog-breeds.jpg>. Acesso em: 19 jan. 2016.

Reflita

Você consegue perceber as diferenças de personalidade entre as diversas raças de cães? Veja o comportamento calmo e fiel de um Labrador e compare com o perfil temperamental e dominador de um Poodle.

Agora vamos transpor esse mesmo raciocínio ao falar de nós, seres

humanos: você consegue observar esse padrão de similaridade de comportamento entre pessoas da mesma família?

Raças caninas possuem características físicas e comportamentais voltadas para o propósito ao qual se destinam dentro do convívio humano, então cães de companhia tendem a não ser agressivos com crianças ao passo que cães de guarda tendem a ser mais agressivos e violentos quando percebem que o seu território está sendo invadido por estranhos.

É importante destacar que apesar da predisposição para a passividade ou a violência, a personalidade de um cão também é suscetível à influência do meio, fazendo com que os Pit Bulls, raça canina preparada para a rinha e o combate e com a fama injusta de ser um cão violento, sejam dóceis e amigáveis com crianças quando criados num ambiente de harmonia e carinho.

Portanto, não podemos restringir a compreensão da personalidade somente ao aspecto genético. O ser humano não foi tão manipulado geneticamente como os cães foram e possui um sistema de linguagem, midiático, cultural e tecnológico muito mais amplo, tornando mais difícil distinguir o aspecto genético da personalidade, porém este existe sim!

Faça você mesmo

Podemos constatar a influência da genética em nossa personalidade dentro de nossa casa. Você já percebeu o quanto somos parecidos em personalidade com nossos pais?

Faça uma breve análise de sua personalidade e veja se você é mais parecido com seu pai ou com sua mãe.

Se tiver irmãos, faça essa análise neles também.

E isso nos remete ao que abordamos na seção 1.3, sobre a influência dos fatores biológicos, psicológicos e sociais para a compreensão dos fenômenos psicológicos. O ser humano quando gerado é matéria-prima bruta, moldada pelos genes (fator biológico) e preparada para interagir com o que está à sua volta. Por meio de aprendizagem e adaptação (fator psicológico) ao ambiente e às pessoas à sua volta (fator social), o homem se forma.

A seguir, iremos falar sobre essa força formadora que exerce tanta influência para a constituição de nossa personalidade: o ambiente, composto pelos fatores externos à nossa subjetividade, por tudo com o que nós interagimos e que nos transforma no que somos.

Fatores Ambientais

Quando se fala que a personalidade é determinada pelos pais, é superficial definir essa influência somente pelo lado genético, pois existe uma linha tênue que separa a influência dos genes da influência do ambiente familiar, fazendo com que seja impossível, em alguns casos, definir se os filhos seguem determinado padrão de comportamento por causa da genética passada de seus pais ou da influência desses pais, considerando todo o contexto sociocultural em que os pais estão inseridos.

Pervin e John (2009) vão distinguir os fatores ambientais formadores da personalidade em quatro eixos, os quais iremos definir a seguir.

Cultura – São os padrões de conduta estabelecidos de um conjunto de pessoas, de um determinado grupo ou de uma determinada região que irão definir normas de postura diante das pessoas e diante de situações específicas. A cultura influencia a maneira como o indivíduo entende seu mundo e determina o que é ou não aceito em termos de comportamento nesse limite em que a cultura se estabelece. Podemos afirmar que indivíduos pertencentes à mesma cultura terão padrões de personalidade muito similares.

Classe Social – A divisão da sociedade em classes irá definir status sociais que irão determinar a ocorrência de certas condutas individuais dentro do segmento social ao qual o indivíduo pertence, quer seja classe baixa ou alta, proletária ou patronal.

Família – A questão familiar vai além do componente genético, pois nesse cenário podem ser observadas inúmeras situações que irão definir a personalidade, como a maneira que os pais tratam os filhos (de forma autoritária, amorosa, omissa, etc.), o jeito como os pais são vistos pelos filhos, bem como o modo pelo qual são conduzidas as gratificações e punições no âmbito disciplinar.

Pares – Outros ambientes em que o indivíduo interage com pessoas de seu meio social também são fatores importantes para a formação da personalidade: o ambiente escolar, a vizinhança, enfim, outros lugares e situações que saem do contexto familiar são fatores ambientais muito importantes para definir a personalidade do indivíduo.

O convívio com pares no ambiente escolar e os fenômenos propícios nesse meio podem impactar na formação da personalidade do indivíduo. O *bullying*, por exemplo, um fenômeno infelizmente comum no ambiente escolar que consiste em ações sistemáticas de violência física e psicológica entre colegas de classe, pode, segundo estudos, provocar alterações de personalidade na idade adulta em suas vítimas, sendo comum casos de baixa autoestima, inibição, fobias e depressão.

Figura 2.14 O *bullying* é uma situação envolvendo pares que pode definir a personalidade do indivíduo

Fonte: Istock 13820022. Acesso em: 19 jan. 2016.

Pesquise mais

É muito importante que o operador do Direito conheça sobre o assunto *bullying*, haja vista que tal fenômeno pode ensejar ações de responsabilidade civil contra a escola que foi omissa na ação de inibir tal conduta de seus alunos.

CALHAU, L. B. **Bullying**: o que você precisa saber: identificação, prevenção e repressão. Rio de Janeiro: Impetus, 2009.

Assimile

Segundo Pervin e John (2004), os fatores ambientais são categorizados em: cultura, classe social, família e pares.

Conclusão

Você percebeu o quanto fatores genéticos e ambientais podem interferir na formação da personalidade? Como a combinação dos fatores biológicos e sociais pode impactar na maneira como o indivíduo percebe e reage diante do mundo e dos demais?

Podemos observar que alguns fatores podem favorecer a ocorrência de perfis de personalidade com dificuldades de adaptação à vida em sociedade, o que pode gerar demandas para a ação do Direito, bem como intervenção da Psicologia na prevenção e no tratamento.

Nesse momento, encerramos este primeiro assunto da seção e vamos mudar

o enfoque, falando de um entendimento psicanalítico acerca da personalidade. Freud categorizou os perfis de personalidade segundo critérios de atuação em clínica, perfis estes que serão citados a seguir.

Estruturas clínicas da personalidade

Para falarmos sobre estrutura clínica da personalidade, devemos abordar este tema sob o foco da psicanálise, pois tais estruturas são compreendidas por Freud como desarranjos formados durante as fases de desenvolvimento, já citadas nas seções 1.2 e 2.1.

Para o pai da psicanálise, existem três estruturas clínicas, que categorizam a grande maioria das pessoas:

Neurose – Mais comum, consiste numa reação exagerada e malsucedida do indivíduo de reprimir para o inconsciente uma vivência desagradável. É uma reação desproporcional que originalmente serviu para defender o indivíduo de uma vivência desagradável ou pouco apropriada.

Freud desenvolveu sua teoria com base em casos de histéricas, que foram enquadradas pelo pai da psicanálise como neuróticas. Com o estudo em outros pacientes, Freud também identificou quadros neuróticos em indivíduos com fobias e com transtorno obsessivo-compulsivo.

Figura 2.15 | Mania de limpeza é uma das características do transtorno obsessivo-compulsivo

Fonte: Istock 21284290. Acesso em: 19 jan. 2016.

Sobre este último, gostaríamos de discorrer um pouco mais. O transtorno obsessivo-compulsivo é uma neurose em que o indivíduo se vê assolado por pensamentos, impulsos e imagens irresistíveis e involuntários que assolam a consciência, causando muito desconforto e ansiedade e fazendo com que o indivíduo se veja obrigado a realizar certos comportamentos ritualísticos e/ou evitar certas coisas, pessoas ou situações, visando aliviar o sofrimento dos pensamentos obsessivos que surgem.

Exemplificando

Pessoas com neurose obsessiva (também conhecida por Transtorno Obsessivo-Compulsivo – TOC) costumam ter o hábito de realizar rituais, como lavar as mãos frequentemente, organizar seus pertences de forma meticulosa, examinar frequentemente se deixou portas ou janelas abertas, além de evitar contato com dinheiro, maçanetas e até com pessoas feridas.

Pesquise mais

Esta obra apresenta a neurose obsessiva-compulsiva com mais riqueza de detalhes e é uma leitura interessante para aqueles que quiserem se aprofundar no tema:

RIBEIRO, A. M. C. **A Neurose Obsessiva**. 3. ed. São Paulo: Zahar, 2003.

Perversão – Este conceito é proposto por Freud em 1905, no livro *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade*, e é caracterizado como um deslocamento infantilizado do objeto do desejo sexual usual para um objeto não sexual.

O perverso não consegue manter um padrão de identificação sexual com o outro e vê em seus relacionamentos um amor narcísico no qual só consegue se satisfazer sexualmente se seu parceiro for como ele ou como o objeto de sua inveja (o que a pessoa quer ser). Um relacionamento afetivo com um perverso nunca é pautado pela reciprocidade ou cumplicidade, o perverso necessita ter seu parceiro como objeto passivo de sua ação, pois a necessidade de controle do perverso é enorme. É por isso também que a pessoa perversa tem muita dificuldade de lidar com autoridades ou qualquer papel social que represente autoridade.

Psicose – Trata-se de situação de distorção do senso de realidade. É uma patologia na qual os indivíduos afetados tendem a se isolar do convívio social, bem como a enxergar coisas que não existem na realidade sob formas de alucinações e delírios. A psicose pode ser decorrente de sintomas de algumas doenças mentais e comportamentais como a esquizofrenia, o mal de Alzheimer, lúpus, sífilis, etc.

É importante destacar que o conceito de Psicose é diferente do conceito de Psicopatia, assunto que será abordado futuramente em nosso livro didático, nas seções 2.4 e 3.4.

Conclusão

Essas estruturas da personalidade representam esquemas de organizações de

padrões de comportamento desenvolvidos por Freud em sua teoria psicanalítica, mas esse não foi o único autor a trabalhar com esses conceitos. Autores como Jacques Lacan deram continuidade ao trabalho de Freud e ampliaram o entendimento sobre as estruturas clínicas, contribuindo significativamente para esclarecer alguns aspectos, assim como outros teóricos expandiram alguns conceitos propostos por Freud, como o da psicose, para outros enfoques diversos da psicanálise, enriquecendo o saber sobre os assuntos tratados sob outras abordagens teóricas.

Sem medo de errar

Agora que você leu todo o conteúdo apresentado, vamos retomar a nossa situação-problema.

Sabrina é uma estagiária de Psicologia que trabalha com Marina em sua ONG de apoio psicológico em uma Delegacia. Há dois plantões, Sabrina vem notando alguns hábitos estranhos em Alfredo, escrivão-chefe da DP. Sua mesa é impecavelmente limpa, o computador em que realiza seu trabalho tem teclado, mouse e monitor milimetricamente alinhados um com o outro, em suas paralelas e perpendiculares. Alfredo tem hábitos que mais parecem rituais, como a ação de lavar as mãos depois que cumprimentar as pessoas (para evitar os germes, segundo ele) além do hábito de conferir inúmeras vezes se os Boletins de Ocorrência estão grafados de forma correta, com a mesma fonte de escrita, cor do papel e quantidade de folhas, fazendo de Alfredo um dos escrivães mais lentos da delegacia. Há um plantão, Alfredo chegou 40 minutos atrasado para o serviço, alegando ter perdido esse tempo conferindo se todas as portas de sua casa estavam trancadas.

Preocupado, Guilherme, o delegado titular, pede auxílio para Sabrina e busca saber por que Alfredo não consegue agir de forma diferente, por que é tão obcecado por limpeza, ordem e organização.

Imagine-se no lugar do delegado, você consegue deduzir por que o seu escrivão age dessa forma?

O desafio desta seção é saber:

Em qual estrutura clínica da personalidade Alfredo pode estar inserido?

As estruturas clínicas da personalidade são classificadas como:

Neurose – Uma reação exagerada e malsucedida do indivíduo de reprimir para o inconsciente uma vivência desagradável; como exemplo de neuroses podemos citar a histeria e a neurose obsessiva.

Perversão – Um deslocamento do padrão de satisfação sexual para uma forma

infantilizada, narcísica, na qual o outro indivíduo da relação é desprezado em detrimento do prazer individual, que pode ser focado no sofrimento alheio, no fetichismo e outras formas não usuais de obtenção de prazer.

Psicose – Situação de distorção do senso de realidade. Indivíduos psicóticos se isolam do convívio social e enxergam coisas que não existem na realidade sob formas de alucinações e delírios.

Considerando o comportamento observado em Alfredo, podemos afirmar preliminarmente que este sofre de **neurose obsessiva**, pois demonstra características próprias desse quadro estrutural, como a mania de limpeza e a conferência minuciosa das portas abertas de sua casa.

Atenção!

O transtorno obsessivo-compulsivo é uma neurose em que o indivíduo se vê assolado por pensamentos, impulsos e imagens irresistíveis e involuntários que assolam a consciência, causando muito desconforto e ansiedade e fazendo com que este se veja obrigado a realizar certos comportamentos ritualísticos e/ou evitar certas coisas, pessoas ou situações, visando aliviar o sofrimento dos pensamentos obsessivos que surgem.

Lembre-se

Pessoas com neurose obsessiva (também conhecida por Transtorno Obsessivo-Compulsivo – TOC) costumam ter o hábito de realizar rituais, como lavar as mãos frequentemente, organizar seus pertences de forma meticulosa, examinar frequentemente se deixou portas ou janelas abertas, além de evitar contato com dinheiro, maçanetas e até com pessoas feridas.

Avançando na prática

Pratique mais!
Instrução Desafiamos você a praticar o que aprendeu transferindo seus conhecimentos para novas situações que pode encontrar no ambiente de trabalho. Realize as atividades e depois compare-as com a de seus colegas.

"Vozes no Detran"	
1. Competência de fundamentos de área	Conhecer fatores determinantes da personalidade e suas estruturas clínicas.
2. Objetivos de aprendizagem	Apontar os determinantes para a formação da personalidade, bem como identificar as estruturas clínicas da personalidade sob o enfoque psicanalítico.
3. Conteúdos relacionados	- Formação e determinantes da personalidade - Estruturas clínicas da personalidade
4. Descrição da situação-problema	Rogério é psicólogo credenciado pelo Detran para fazer exames psicológicos para a obtenção ou renovação de carteira nacional de habilitação. Numa tarde de quarta-feira, adentra um candidato à habilitação bastante desconfiado e arredio. De poucas palavras, este candidato, de nome Wagner, começa a responder às questões da entrevista e numa delas revela que está tirando a carta por sugestão de um amigo invisível, que está sentado na cadeira ao lado do psicólogo. Rogério olha para o lado e não vê ninguém, porém Wagner insiste neste fato e parece não estar de brincadeira. Rogério conclui que Wagner está realmente vendo uma pessoa imaginária, pois está numa clara situação de delírio. Rogério reprova Wagner e, para poder fundamentar sua reprovação para a autoridade de trânsito, usa como alegação um quadro clínico que está sendo objeto de estudo nesta seção. Considerando as estruturas clínicas da personalidade, em qual estrutura pode se especular que Wagner esteja enquadrado?
5. Resolução da situação-problema	Por causa do delírio e comportamento de poucos amigos, podemos especular que Wagner esteja enquadrado no perfil psicótico, uma vez que a psicose é uma distorção do senso da realidade em que o indivíduo tende a perceber e sentir situações que não existem na realidade. Logo, o amigo imaginário sentado ao lado de Wagner, seria utilizado como exemplo para justificar o laudo do psicólogo.

Lembre-se

A psicose é uma patologia na qual os indivíduos afetados tendem a se isolar do convívio social, bem como a enxergar coisas que não existem na realidade sob formas de alucinações e delírios.

Faça você mesmo

Vamos supor que Wagner resolveu recorrer da reprovação e pediu sua ajuda para formular uma linha de defesa para que ele obtenha sua CNH apesar do resultado psicológico. Qual argumentação você daria a Wagner para não aceitar este caso?

Faça valer a pena!

1. A descoberta do DNA foi importantíssima para o estudo da genética. Baseado nisso, é correto afirmar:

(A) O DNA é uma estrutura atômica que determina a personalidade dos cães.

(B) O DNA é uma estrutura muito simples, tanto que Watson e Crick o mapearam em 1953.

(C) O DNA foi descoberto por Gregor Mendel no século XIX.

(D) O DNA é responsável por determinar todas as características estruturais do organismo.

(E) O DNA sozinho define a personalidade de um indivíduo.

2. Existem muitos estudos para compreender a relação entre genética e personalidade, dos quais a maioria concluiu que:

(A) Não pode ser considerada determinante, pois a personalidade se forma exclusivamente por fatores ambientais.

(B) Não pode ser objeto de estudo da psicologia, pois genética só funciona com ervilhas.

(C) Os genes delineiam o padrão cerebral, neurológico e hormonal do indivíduo, seguindo um padrão único constituinte da personalidade.

(D) Padrões de comportamento não são comuns entre pessoas de mesma linhagem hereditária.

(E) Após a descoberta do DNA por Watson e Crick, a comunidade científica não se mostrou interessada em mapeá-lo.

3. Com relação aos fatores ambientais é correto afirmar:

(A) Os fatores ambientais não exercem qualquer impacto na formação da personalidade, pois a influência dos genes é irresistível.

(B) É quase impossível definir se filhos seguem determinado

comportamento por fatores genéticos dos pais ou por pressão social destes.

(C) Pervin e John (2009) distinguem os fatores ambientais formadores da personalidade em cinco eixos.

(D) Cães como os da raça Pit Bull, preparados para o combate, nunca poderão se tornar cães sociáveis ou adequados para crianças.

(E) Apesar da existência de várias raças, todos os cães possuem personalidades muito similares.

Seção 2.3

Mecanismos de defesa

Diálogo aberto

Saudações, futuro operador do Direito!

Já estamos na fase 3 desta unidade. Como passa rápido, né?

Hoje iremos falar de estratégias que todos nós utilizamos para aliviar a nossa mente de sofrimentos e que podem nos colocar em mais problemas se não as administramos direito, a essas estratégias damos o nome de mecanismos de defesa. Para que possamos compreender melhor os mecanismos de defesa, vamos voltar à delegacia de nosso amigo, Dr. Guilherme, que terá que lidar com uma situação-problema com a sua ajuda.

Dois policiais militares adentram a delegacia conduzindo um senhor de aproximadamente 60 anos após este ter sido detido num flagrante de embriaguez ao volante. Marina, psicóloga presente no plantão, resolveu acompanhar aquela situação junto com a escrivã Regina, que colhe as informações para a instauração do inquérito policial.

No discurso de Felipe, o senhor indiciado no caso, este informa que bebeu porque entende que o álcool ajuda a melhorar sua destreza ao volante e que os policiais foram mal-educados em não entender seu ponto de vista. Guilherme, o delegado, informa ao Sr. Felipe que ele será enquadrado por embriaguez ao volante. Felipe pergunta o que acontecerá com ele e Guilherme informa que irá arbitrar uma fiança para que Felipe tenha a opção de não responder ao crime preso e que este terá sua carteira de habilitação suspensa, ficando impossibilitado de dirigir por um bom tempo.

Felipe verbaliza: “Sabe por que que eu saí com o carro bêbado, Doutor? Porque eu li em uma pesquisa que somente 8% dos acidentes envolvendo bebidas alcoólicas foram cometidos por maiores de 60 anos. Como eu tenho 63, estou fora da curva de probabilidades e achei que podia beber, entendeu Doutor?”.

Guilherme fica visivelmente irritado com a resposta dada por Felipe, que

pareceu irônica. Marina, conhecedora do comportamento do delegado, o chama em particular. A sós, ela pede para que o delegado seja mais paciente, pois o Sr. Felipe fez uso de um mecanismo de defesa e não pareceu querer faltar com o respeito em relação à pessoa do delegado.

Você, futura autoridade policial, saberia identificar qual foi o mecanismo de defesa utilizado por Felipe?

Bom trabalho!

Não pode faltar

Os Mecanismos de Defesa

Conceito

Como você aprendeu em nossa seção 1.2 e viu novamente na seção 2.1, a teoria Psicanalítica entende nossa personalidade consciente como uma relação de equilíbrio entre três instâncias da mente chamadas Ego, Id e Superego. Para que você possa entender essa matéria, será preciso recordar um pouco do que nós já tivemos lá atrás sobre os princípios de funcionamento da mente segundo a psicanálise de Sigmund Freud.

Segundo essa teoria, o Ego é a instância responsável pelo equilíbrio mental, pois é quem controla os desejos instintivos do Id e busca fazer cumprir as imposições do Superego com relação às normas e convenções sociais. Como instância de manutenção do equilíbrio mental, o Ego se utiliza de estratégias para fazer com que nosso consciente não sofra diante de informações desagradáveis, como um trauma, uma dificuldade pessoal, um medo desproporcional ou outras situações interpretadas por este Ego como não apropriadas para seu equilíbrio. É um recurso muito útil para o consciente, pois garante um equilíbrio psíquico adequado.

Mecanismos de defesa são muito importantes para a manutenção do equilíbrio e da saúde mental e, em determinados contextos, nos auxiliam a enfrentar problemas que nos causariam desajustes emocionais, porém esses mesmos mecanismos, se utilizados em outros contextos, podem nos conduzir a caminhos não tão saudáveis sob o ponto de vista da maturidade emocional e sintonia com o mundo real, nos mantendo presos num círculo vicioso do qual somente com ajuda especializada (psicoterapia) é possível se libertar.

A Psicanálise afirma que mecanismos de defesa são frequentes em pessoas saudáveis, porém em excesso são um claro indicativo de sintomas neuróticos, como o transtorno obsessivo e a histeria. Casos extremos de uso de mecanismos de defesa podem ser indicativos de sintomas psicóticos, como o excesso do uso da

projeção, da fantasia e da negação.

Reflita

Os mecanismos de defesa são bons ou ruins para a manutenção da saúde psíquica?

Apesar do conceito de mecanismo de defesa ter sido proposto inicialmente pela psicanálise, alguns mecanismos foram incorporados a outras abordagens teóricas em Psicologia e explicam muitas situações do dia a dia.

Existem muitos mecanismos de defesa, muito mais do que os que serão apresentados a seguir, porém estes que expomos são os mais comuns. Certamente você irá constatar que já fez uso de alguns deles ou já verificou esses fenômenos acontecendo com pessoas de seu círculo social ou em outras situações corriqueiras, como no trânsito, na escola, no ambiente de trabalho, e certamente verá com muita frequência pessoas fazendo uso de mecanismos de defesa no contexto jurídico, quer seja na prática de ato de interesse do Direito, quer seja durante as operações do Direito em todas as suas áreas.

Vamos aos tipos de mecanismos de defesa.

Racionalização

Trata-se de uma busca racional para justificar uma situação que responsabiliza o indivíduo por alguma consequência desagradável, buscando inconscientemente "perdoá-lo" da responsabilidade, consequentemente aliviando este sujeito do sentimento de culpa e evitando o enfrentamento dessa situação difícil. Um ladrão que justifica seu roubo a um banco alegando que "o banco tem dinheiro sobrando" é um claro exemplo de uma racionalização, em que o bandido se exime internamente da responsabilidade do crime, buscando justificar de forma racional sua conduta.

Compensação

É a maneira como algumas pessoas reagem diante de situações em que se veem com alguma desvantagem em relação aos demais, ressaltando alguma característica positiva para compensar essa falha. Um exemplo está na tentativa do indivíduo em mostrar o quanto é inteligente para tirar de foco sua aparência não tão agradável e sua dificuldade para se relacionar com alguém.

Expiação

É a ação cometida pelo indivíduo que se sente endividado moralmente com algo

errado que julgou ter feito e que necessita ser punido da mesma forma e no exato momento. Por exemplo: muitas pessoas sabotam a si mesmas, inconscientemente, criando condições para serem demitidas do emprego por acreditar que fizeram algum mal para um colega de trabalho.

Fantasia

Quando certas vontades do indivíduo não podem ser realizadas, a fantasia vem como uma maneira de viver essa realidade pelas vias da ilusão. Num cenário controlado, vem a ser uma boa saída para aliviar a angústia da impossibilidade de se realizar certos desejos, mas pode se tornar prejudicial quando o indivíduo não consegue mais se desprender dessa ilusão e a prefere em detrimento da realidade, fazendo com que a pessoa se isole do contato social.

Podemos citar como exemplo de fantasia pessoas que acessam redes sociais com perfis "*fakes*" (falsos), se passando por pessoas com a aparência, gênero ou idade diferente, buscando se relacionar com outras pessoas somente no âmbito virtual, sem possibilidade de encontros reais.

Formação reativa

Uma forma de reprimir nossas reais inclinações e afinidades sobre determinados assuntos, caso estas sejam impróprias ou reprimidas por nós por qualquer motivo, é fazendo exatamente o oposto daquilo que sentimos. A formação reativa explica muitas reações extremas e específicas de certas pessoas diante de certas situações, que são comuns para a maioria, mas particularmente intensas para algumas pessoas. Veja o quadro *Exemplificando*.

Exemplificando

Em 1996, pesquisadores da Universidade da Geórgia constataram uma relação significativa entre pessoas com perfil homofóbico e tendências homoafetivas. Nesse estudo os candidatos respondiam a um questionário que identificavam nos participantes tendências hostis para a prática homossexual, separando em dois grupos conforme a resposta: os "homofóbicos" e os "não homofóbicos".

Posteriormente os participantes assistiram a uma sequência de filmes eróticos divididos nas modalidades heterossexual, lésbico e gay. A grande surpresa no estudo foi constatar que o grupo de homofóbicos foi o que demonstrou maior excitação sexual nas cenas de temática gay em comparação com o grupo não homofóbico, mostrando uma tendência à homossexualidade justamente em pessoas hostis a essa característica sexual.

Identificação

Ao se identificar com outra pessoa, como alguém de sucesso profissional ou um herói do cinema como exemplo de força, beleza ou atitude heroica, o indivíduo consegue aliviar suas frustrações pessoais partilhando a alegria da satisfação pessoal e profissional de pessoas bem-sucedidas. Tal mecanismo se faz bastante presente em fãs de artistas, porém pode ser também observado em fenômenos como a síndrome de Estocolmo.

Assimile

Síndrome de Estocolmo – Fenômeno em que reféns, vítimas de sequestro, criam laços afetivos com seus sequestradores. Trata-se de uma identificação como forma de amortecer a angústia decorrente da impotência vivenciada pela vítima em seu cativeiro. Tal fenômeno é muito vantajoso em situações de gerenciamento de crises, pois reduz significativamente a ocorrência de morte de reféns quando efetivamente instalada. Possui este nome por causa de uma tentativa de roubo frustrada ocorrida no Banco de Crédito de Estocolmo, na Suécia, em que após seis dias de tomada de reféns, os ladrões se entregaram sem resistência com os reféns usando seus próprios corpos como escudos.

Faça você mesmo

Relacione pessoas ou personagens que são, ou já foram, objetos de sua admiração, portanto objetos de sua identificação:

1 - ____

2 - ____

3 - ____

Isolamento

É quando o indivíduo separa todo o aspecto emocional daquilo que está narrando. Por exemplo, um filho quando narra a morte de sua mãe de forma séria e pouco emotiva, apesar da gravidade deste fato para a sua vida. Esse mecanismo serve para proporcionar alívio diante de situações que podem gerar angústia, suavizando o sofrimento psíquico.

Negação

Como o nome sugere, é a negativa de um evento ou da autoria de uma ação para se livrar de uma situação vivencial desagradável. É um mecanismo de defesa primário, por isso pouco eficaz, porém serve como amortecimento diante de uma situação extremamente traumática, como o luto de um ente querido e muito próximo. Como todos os outros mecanismos de defesa, se utilizado de forma ampla e exagerada pode afastar o indivíduo da realidade e protelar a resolução de conflitos pessoais.

Projeção

É o ato de transferir características ou culpas pessoais indesejáveis para outra pessoa, por ser considerado inaceitável em si próprio e mais apropriado para esta segunda pessoa. Um exemplo está no réu condenado e sentenciado à prisão que põe a culpa de sua condenação no mau trabalho do seu advogado de defesa, e não nas consequências do crime que cometeu. Ainda que o advogado tivesse feito um bom trabalho, não seria capaz de livrar esse réu de uma pena. Outro exemplo muito comum está em crimes de ódio contra imigrantes, culpados pela falta de empregos em determinadas regiões.

Regressão

É a prática de comportamentos próprios de fases anteriores do desenvolvimento quando o indivíduo lida com situações difíceis. O retorno ao estágio anterior remete à lembrança de um tempo em que não existiam as dificuldades encontradas no tempo presente e traz alívio para as tensões decorrentes dos problemas atuais. Desde a prática de um *hobby* passando pelo hábito de comer doces e fumar (que remete à fase oral), todas são situações consideradas de regressão.

Assimile

O ego tem a capacidade de criar mecanismos de defesa para trazer alívio diante de situações difíceis do dia a dia. Existem muitos mecanismos de defesa, porém alguns são bastante frequentes, como a racionalização, a fantasia, a formação reativa, a identificação, a negação, a projeção e a regressão.

Considerações Finais

Após a leitura desta seção, você certamente pôde constatar que mecanismos de defesa são reações naturais e imprescindíveis para que nossa consciência possa manter a integridade necessária a fim de que possamos prosseguir com nossas

atividades cotidianas sem sofrer maiores traumas.

Você deve ter percebido também que fazemos uso constantemente de um ou mais desses mecanismos de defesa para podermos viver em sociedade de uma forma madura e racional, porém é importante destacar que esses mecanismos são como facas de dois gumes. Nos proporcionam alívio, mas são ilusórios. Assim, é importante ter em mente que em muitos momentos estamos fazendo uso de mecanismos de defesa de forma inapropriada e que é necessário sabermos disso para que possamos nos libertar das amarras da ilusão e da alienação provocadas pelo uso indiscriminado desses mecanismos.

Pesquise mais

Anna Freud foi filha do pai da Psicanálise, Sigmund Freud, e deu continuidade ao seu trabalho. Uma das obras de Anna Freud, escrita em 1946, aborda com profundidade os mecanismos de defesa. Sugerimos sua leitura:

FREUD, A. **O ego e os mecanismos de defesa**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

Sem medo de errar

Agora que nós temos as informações necessárias, vamos retomar nossa situação-problema inicial.

Dois policiais militares adentram a delegacia conduzindo um senhor de aproximadamente 60 anos após este ter sido detido num flagrante de embriaguez ao volante. Marina, psicóloga presente no plantão, resolveu acompanhar aquela situação junto com a escrivã Regina, que colhe as informações para a instauração do inquérito policial.

No discurso de Felipe, o senhor indiciado no caso, este informa que bebeu porque entende que o álcool ajuda a melhorar sua destreza ao volante e que os policiais foram mal-educados em não entender seu ponto de vista. Guilherme, o delegado, informa ao Sr. Felipe que ele será enquadrado por embriaguez ao volante. Felipe pergunta o que acontecerá com ele e Guilherme informa que irá arbitrar uma fiança para que Felipe tenha a opção de não responder ao crime preso e que este terá sua carteira de habilitação suspensa, ficando impossibilitado de dirigir por um bom tempo.

Felipe verbaliza: "Sabe por que que eu saí com o carro bêbado, Doutor? Porque eu li em uma pesquisa que somente 8% dos acidentes envolvendo bebidas

alcoólicas foram cometidos por maiores de 60 anos. Como eu tenho 63, estou fora da curva de probabilidades e achei que podia beber, entendeu Doutor?".

Guilherme fica visivelmente irritado com a resposta dada por Felipe, que pareceu irônica. Marina, conhecedora do comportamento do delegado, o chama em particular. A sós, ela pede para que o delegado seja mais paciente, pois o Sr. Felipe fez uso de um mecanismo de defesa, e não pareceu querer faltar com o respeito em relação à pessoa do delegado.

Você, futura autoridade policial, saberia identificar qual foi o mecanismo de defesa utilizado por Felipe?

Atenção!

Você pode ver que o indiciado em questão deu uma resposta fora do contexto diante de uma situação que será desagradável para ele (suspensão da CNH), como um alívio diante desse desagrado. Por mais debochada que a resposta possa ter parecido, foi uma defesa diante da informação recebida, por isso pode ser interpretada como um mecanismo de defesa.

Com as informações passadas, podemos afirmar que o mecanismo de defesa utilizado pelo Sr. Felipe para atenuar a situação desagradável em que se encontra no momento é o de **racionalização**, pois ele dá uma resposta racional para amenizar a culpa que eventualmente possa estar sentindo em decorrência da responsabilização pelo evento desagradável que lhe sucedeu, que foi o de ficar sem sua habilitação por algum tempo.

Lembre-se

No corpo do texto, temos algumas informações sobre racionalização, descrevendo-a como uma forma de justificar eventos desagradáveis que mobilizam aspectos indesejados, perdoando-os pela explicação racional formulada pelo indivíduo.

Não cabe falar de mecanismos de defesa como expiação, pois o indivíduo não procurou um meio para ser punido, também não é cabível dizer que foi uma negação, pois Felipe não negou o fato acontecido, tampouco regressão, pois não houve uma ação imatura ou infantilizada. Ainda não é cabível falar de fantasia, pois Felipe se valeu de critérios objetivos e racionais para justificar o ato cometido. Portanto só é possível estabelecer nexo entre a reação do Sr. Felipe

com a racionalização, por ter sido uma resposta baseada em dados e numa lógica distorcida que trouxe conforto para as crenças pessoais do Sr. Felipe e o isentou ilusoriamente de ter que arcar com a responsabilidade de ter dirigido alcoolizado apesar da legislação vigente proibir tal ato.

Avançando na prática

Pratique mais!
Instrução Desafiamos você a praticar o que aprendeu transferindo seus conhecimentos para novas situações que pode encontrar no ambiente de trabalho. Realize as atividades e depois compare-as com a de seus colegas.

"A visita da conselheira"	
1. Competência de fundamentos de área	Habilitar o futuro profissional do Direito a identificar os mecanismos de defesa mais comuns para a formação da personalidade.
2. Objetivos de aprendizagem	Apontar e definir os mecanismos de defesa que definem a personalidade individual, sua formação e sua explicação pela Psicologia.
3. Conteúdos relacionados	- Mecanismos de Defesa – Conceito - Exemplos de mecanismos de defesa: racionalização, compensação, expiação, fantasia, formação reativa, identificação, isolamento, negação, projeção e regressão
4. Descrição da situação-problema	Roberta é conselheira tutelar e atendeu recentemente a uma denúncia de maus-tratos à criança, vindo a bater na porta da casa de Alberto e Júlio, casal homoafetivo que recentemente adotou Pedrinho, bebê que passou seus dois primeiros anos de vida num orfanato. Após análise preliminar junto com assistente social e psicóloga, a conselheira constata um ambiente familiar harmonioso e saudável, não percebendo nenhum fator desabonador ou nocivo para o pleno desenvolvimento da criança, e entende a denúncia como inconsistente. Após essa decisão e o retorno de Roberta para a sede do Conselho Tutelar, o denunciante, Sr. Gonçalves, liga novamente para perguntar porque nada foi feito com relação àquela situação denunciada, ao que Roberta responde que não há nada de desabonador naquela família. O denunciante manifesta seu descontentamento com o entendimento da conselheira, dizendo ser uma "pouca vergonha", dois homens viverem como um casal e que aquilo deveria ser razão suficiente para a retirada da criança daquele ambiente "nocivo". O Sr. Gonçalves parece ter um ódio muito extremo e específico de pessoas homossexuais. Qual pode ser o mecanismo de defesa que desencadeia tal sentimento?

(continua)

5. Resolução da situação-problema	O mecanismo de defesa mais apropriado para explicar esse fato é a **formação reativa**. Partindo do ponto que o Sr. Gonçalves pode ter algum tipo de identificação inconsciente para com a homossexualidade mas a refuta, por ser inaceitável para ele, fazendo com que aja de maneira diametralmente oposta. A formação reativa explica muitas tendências homofóbicas encontradas em algumas pessoas, pois assuntos relacionados com a homossexualidade despertam sentimentos muito extremos em alguns, enquanto em outros gera somente tolerância ou simples antipatia.

Lembre-se

Falamos do mecanismo de defesa conhecido como formação reativa e mostramos como pessoas podem negar algo de si mesmas de forma intensa e, às vezes, desproporcionais, demonstrando o sentimento oposto àquele que inconscientemente sentem.

Faça você mesmo

Faça uma pesquisa sobre crimes relacionados com a homofobia ou transfobia e busque identificar o perfil dos agentes causadores de tais crimes. Numa expressiva quantidade, você irá constatar pessoas com algum indício de homossexualidade reprimida, o que pode sugerir a formação reativa em pleno funcionamento.

Faça valer a pena!

1. Mecanismos de defesa são estratégias criadas pelo Ego para:

(A) Trazer inquietação para o inconsciente.

(B) Mobilizar o Id para manifestar sua natureza primordial.

(C) Se adaptar a situações consideradas ameaçadoras ou inapropriadas.

(D) Pôr a prova os medos interiores através da confrontação.

(E) Adormecer o Superego e garantir autonomia de decisões.

2. Sobre os mecanismos de defesa, podemos afirmar como correto:

(A) Não são importantes para a manutenção da saúde mental dado o dano que causam.

(B) São importantes, pois auxiliam na manutenção do equilíbrio mental.

(C) Sempre são benéficos, mesmo que utilizados em situações fora do contexto.

(D) Auxiliam-nos a enfrentar problemas que causariam ajustes emocionais.

(E) São conceitos criados pela psicanálise e somente a ela servem.

3. A racionalização é um mecanismo de defesa muito utilizado para perdoar o indivíduo de sua responsabilidade diante de uma situação a que tenha dado causa e que é incômoda para ele. Essa justificativa sempre se dá utilizando-se de uma perspectiva:

(A) De emoções e sentimentos.

(B) De paixões e sensações.

(C) De subjetividades e sonhos.

(D) De objetividades e fatos lógicos.

e) De sentimentos e sinestesias.

Seção 2.4

Transtorno de Personalidade

Diálogo aberto

Olá!

Estamos encerrando mais uma etapa de nosso livro, na qual abordamos alguns aspectos constituintes da personalidade. Na seção 2.1 falamos um pouco sobre abordagens teóricas que explicam a personalidade, na seção 2.2 abordamos aspectos determinantes da personalidade e definimos algumas estruturas clínicas desta e na seção 2.3 discorremos sobre alguns mecanismos de defesa da personalidade.

Nesse momento, podemos afirmar que você é um entendedor do que é personalidade e o quanto ela define quem somos e o que fazemos diante de certas situações. Nesta seção iremos falar de transtornos de personalidade, assunto muito importante para você, futuro operador do Direito, pois muitas condutas humanas destoantes do padrão seguido pela maioria das pessoas acabam por se tornar objeto de controle do Direito em todas as suas esferas, como o patrão que assedia moralmente seu empregado, o *serial killer* que coloca uma cidade em pânico ou mesmo um pai manipulador e tirânico que transforma o lar num ambiente nocivo para o bem-estar de crianças em fase de desenvolvimento. E é por isso que convidamos você a acompanhar mais uma situação-problema na delegacia em que Guilherme exerce a nobre missão de autoridade policial.

Como você já sabe, Guilherme chamou sua amiga, a psicóloga Marina, para implantar um programa de atendimento psicológico em sua delegacia. Tal programa vem sendo muito bem aceito pela população pelos resultados positivos obtidos até o momento no atendimento a vítimas de crimes e colaboradores da delegacia.

Certo dia, Otávio, um dos investigadores da equipe, pede para ter uma conversa em particular com Marina, relatando estar passando por uma situação bastante constrangedora: ele não aguenta mais as “manias” de sua namorada, Sheila. Otávio diz ter conhecido Sheila na delegacia, quando ela teve de comparecer para relatar um crime de furto do qual foi vítima. Logo no começo do relacionamento, Otávio estranhou a rápida intimidade que Sheila estabeleceu com ele, dizendo palavras

como “eu te amo” e “amor da minha vida” logo nos primeiros dias de namoro.

Otávio relata que já sentiu muita vergonha de levar sua namorada para eventos sociais, pois em toda festa ela faz questão de aparecer, e rapidamente se torna o centro das atenções. Suas vestimentas sempre são indiscretas e provocativas e, apesar do ciúme de Otávio, este não consegue brigar ou discutir com ela, pois quando tenta se exaltar, Sheila o convence com palavras e ações sedutoras, o atingindo em seu ponto fraco. Ele não aguenta mais a indiscrição da namorada e pede auxílio para saber se Sheila sofre de algum transtorno, e se pode ajudá-la.

Após esse relato, Otávio se retira. Alguns minutos depois, entra na sala o Dr. Guilherme, informando que sabe o que Otávio foi fazer, pois sua busca por apoio psicológico foi motivada por um conselho dele, já conhecedor das “manias” de Sheila, e pergunta para Marina:

- Essa menina tem algum “problema”, doutora?

Vamos transcrever essa pergunta de uma forma mais científica para que você nos responda:

1. Sheila tem algum transtorno de personalidade?

2. Se tem, qual seria esse transtorno?

Convidamos para que leia nossa seção a fim de resolver essa situação-problema e para que possa trazer respostas às dúvidas de Otávio e Guilherme.

Boa leitura!

Não pode faltar

Transtornos de personalidade

A *American Psychiatric Association*, associação norte-americana de psiquiatras e estudantes de psiquiatria, publica periodicamente um manual diagnóstico de transtornos mentais denominado *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders*, mais conhecido pelas siglas DSM. Tal classificação encontra-se atualmente em sua 5ª edição (o que confere à classificação a abreviatura DSM-5) e é referência para psiquiatras, psicólogos e outros profissionais de saúde para a formulação de diagnósticos de transtornos mentais, incluindo aí transtornos de personalidade.

Para o DSM-5, transtornos de personalidade são caracterizados por padrões de interação interpessoal que destoam da norma de tal forma que comprometem a qualidade dos relacionamentos do indivíduo tanto na vida pessoal quanto no âmbito profissional e escolar. Para Kaplan e Sadock (1993, p. 196), transtornos

de personalidade são "padrões de comportamento profundamente arraigados e permanentes, manifestando-se como respostas inflexíveis a uma série de situações pessoais e sociais".

Normalmente, o indivíduo que apresenta esses transtornos não se vê como acometido de algum problema e só é possível diagnosticá-lo por suas ações e reações em terceiros, como numa briga de trânsito, numa separação conjugal e extremos, como um roubo ou homicídio.

Figura 2.16 | DSM-5
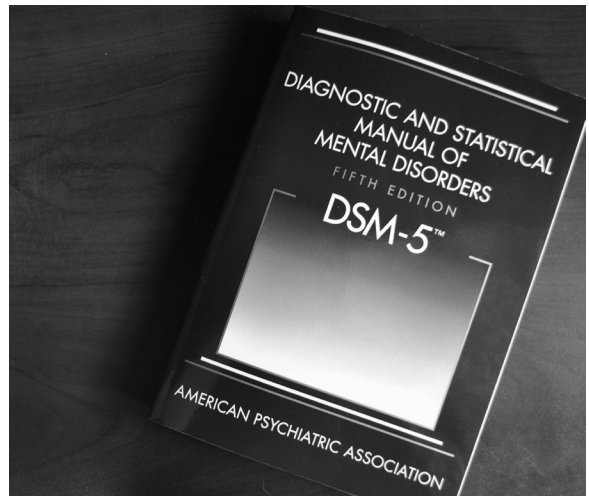
Fonte: <http://catacombeleortodoxiei.ro/images/stories/noutati/arhiva_d-h/Dogma%2077%202.jpg>. Acesso em: 19 jan. 2016.

Assimile

O DSM-5 é referência mundial como ferramenta para diagnosticar doenças de natureza mental e comportamental no meio médico psiquiátrico, na Psicologia e em outras áreas de estudo da mente humana.

Faremos, a seguir, uma breve descrição dos transtornos contemplados pelo DSM.5:

Transtorno de Personalidade Esquizoide

Pessoas com este transtorno de personalidade são frias emocionalmente e geralmente solitárias, não apreciam relações sociais (inclusive com familiares), não possuem amigos nem confidentes, preferem praticar atividades solitárias e introspectivas. Apresentam mínimas manifestações e pouco ou nenhum interesse sexual.

Transtorno de Personalidade Esquizotípica

A excentricidade é característica do indivíduo portador deste transtorno. Acredita ter poderes sobrenaturais, como premonição e telepatia, frequentemente são radicais religiosos e creem que eventos externos, inclusive mundiais ou de grande proporção, acontecem por causa de suas ações ou são sinais para justificar suas ações ou confirmar suas suposições conspiratórias. São avessos a relacionamentos

e tendem a ser próximos apenas de parentes de primeiro grau.

Transtorno de Personalidade Paranoide

Geralmente as pessoas portadoras deste transtorno são extremamente desconfiadas e estão sempre em estado de alerta diante de ações malévolas que acreditam que as pessoas a sua volta estariam tramando. Nos relacionamentos afetivos são ciumentos e desconfiados das ações de seus parceiros, acreditando constantemente na infidelidade deles. Paranoides sempre veem ações malévolas de atitudes inofensivas e até bem intencionadas dos outros, reagindo de forma cautelosa e mesmo hostil diante de elogios. Esses indivíduos são rancorosos e têm dificuldade em perdoar as pessoas por deslizes de qualquer natureza.

Em demandas judiciais, o paranoide desconfia até de seu próprio advogado e não se surpreenda, caro futuro operador do Direito, caso um destes se torne seu cliente e venha a reagir mal diante de uma ação bem-sucedida de sua parte, pois o paranoide sempre vai achar que o advogado está disposto a lhe "passar a perna".

Transtorno de Personalidade Antissocial

Indivíduos com este transtorno são incapazes de respeitar regras sociais, discernir o certo do errado e considerar os sentimentos, direitos e vontades das outras pessoas.

São indivíduos frequentemente envolvidos em brigas e com problemas com a polícia e a justiça. Quando jovens, frequentemente apresentam histórico de maus-tratos e torturas em animais domésticos

Não têm remorso, não se arrependem dos atos graves que tenham cometido, tampouco são capazes de compreender a gravidade desses fatos, são mentirosos, dissimulados e manipuladores, e utilizam-se do artifício da mentira para conquistar a confiança de outras pessoas, para obter vantagens e para se livrar de punições.

Trindade (2011) versa sobre a capacidade do indivíduo com este transtorno de estar sempre bem, independentemente do mal que possa ter feito ao próximo: sem qualquer necessidade moral de consertar o dano causado, estando sempre "bem", sem remorso ou dever moral de reparação, Trindade afirma que "a mais popular configuração antissocial está na imagem dos estelionatários" (p. 137).

Exemplificando

A literatura está repleta de exemplos de indivíduos acometidos do transtorno de personalidade antissocial e que figuram nas páginas policiais de jornais. Podemos citar Francisco de Assis Pereira (o maníaco

do parque), Tiago Henrique Gomes da Rocha (vigilante, responsável pela morte de 39 pessoas) e Francisco das Chagas Brito (o maníaco dos meninos emasculados).

Os pesquisadores da personalidade se dividem em afirmar se este transtorno é sinônimo do conceito de psicopatia. Muitos irão afirmar que ambos os conceitos são similares, outros dirão que o transtorno de personalidade antissocial abrange apenas uma parte da psicopatia. Falaremos um pouco mais sobre a psicopatia, quando chegarmos à seção 3.4, aguardamos você lá!

Transtorno de Personalidade Histriônica

São pessoas com uma necessidade imensa de ser o centro das atenções, ao ponto de se incomodar caso isso não ocorra. Teatrais, os histriônicos apresentam frequentes acessos de raiva, tendem a aumentar sua percepção de dor e sofrimento e parecem sempre passar a imagem de que sofrem mais do que as outras pessoas. São sedutoras nos relacionamentos e abusam de seus atributos físicos e vestimentas para chamar a atenção das pessoas e as seduzir. Histriônicos têm o hábito de tornar seus relacionamentos mais íntimos do que realmente são, além de quererem manter mais de um parceiro nesses relacionamentos, tornando-os mais propensos à infidelidade.

Pessoas com este transtorno de personalidade buscam sempre satisfação imediata às suas necessidades e se sentem extremamente desconfortáveis quando não têm suas necessidades prontamente atendidas.

Transtorno de Personalidade Borderline

Indivíduos com este transtorno são caracterizados pela instabilidade nas relações sociais. São impulsivos, inseguros e com baixa autoestima. O conceito de amizade que estabelecem é extremamente instável, alterando de momentos de admiração e afeição para momentos de desprezo em pouco tempo. Suas reações emocionais são intensas e desproporcionais, notadamente sua raiva. O medo da possibilidade de ser abandonado e de ficar sozinho é uma constante, assim como também são constantes os pensamentos suicidas e de automutilação.

Transtorno de Personalidade Narcisista

Pessoas portadoras deste transtorno possuem uma apreensão obsessiva com a forma como as pessoas lhes enxergam, tendo uma preocupação excessiva com sua aparência, status social, fama e outros aspectos diretamente relacionados com sua imagem.

Narcisistas são egocêntricos, arrogantes, pouco empáticos, querem mais atenção que o normal, são invejosos e temem ser alvo da inveja alheia.

Pesquise mais

Steven Carter e Julia Sokol são especialistas em relacionamentos amorosos e relatam, neste livro, o sofrimento de pessoas que se envolveram afetivamente com indivíduos narcisistas.

CARTER, S.; SOKOL, J. **Socorro, me apaixonei por um narcisista**. São Paulo: Best Seller, 2006.

Transtorno de Personalidade Dependente

Como o nome sugere, consiste numa condição em que o indivíduo é incapaz de tomar decisões sozinho, sempre dependendo da opinião e da decisão de terceiros, quer seja dos genitores ou do cônjuge. Indivíduos portadores deste transtorno se sentem incapazes de serem autônomos, pois acreditam que o mundo é deveras complexo e que são insuficientes ou impotentes para realizar tarefas por conta própria.

Exemplificando

Para o indivíduo com transtorno de personalidade dependente, atividades corriqueiras como dirigir, pagar uma conta na internet e até a escolha de uma roupa para se vestir são dificílimas de serem realizadas sem o apoio de alguém próximo.

O relacionamento social sempre é baseado na dependência do outro para fazer tarefas que impliquem responsabilidades, pois o dependente nunca se sentirá com autonomia suficiente para realizá-las.

Transtorno de Personalidade Esquiva

Uma característica importante do indivíduo portador deste transtorno é o medo da reprovação e da rejeição do outro nos relacionamentos. Para evitar essa situação, o esquivo tende sempre a evitar contatos sociais, ou estabelecê-los quando houver a plena certeza da aprovação do outro. Suas relações sociais sempre são cautelosas, pois se vê como inepto, sem graça para os olhos dos demais, por isso prefere não se relacionar para não precisar passar por esse constrangimento.

Transtorno de Personalidade Obsessivo-Compulsiva

Este conceito, estabelecido no DSM-5, corresponde à visão freudiana de neurose obsessiva, conforme foi visto na seção 2.2, que, em termos resumidos, corresponde a um padrão de alta exigência e perfeccionismo em detrimento da flexibilidade e eficiência nas atividades produtivas, o obsessivo é apegado a detalhes

e possui enorme preocupação por ordem e organização, prejudicando inclusive sua produtividade e a qualidade de seus relacionamentos interpessoais.

Este transtorno de personalidade é o nosso conhecido TOC e é um transtorno bastante comum em nossa sociedade. Via de regra, não gera prejuízo significativo para as atividades corriqueiras, porém existem casos extremos em que o transtorno prejudica a qualidade de vida e a saúde de algumas pessoas.

Exemplificando

Você sabia que muita gente famosa é acometida de transtorno obsessivo? Pesquise na internet sobre a vida pessoal de famosos como Roberto Carlos, David Beckham e Luciana Vendramini, pessoas que já admitiram publicamente sofrer de transtorno de personalidade obsessivo-compulsiva.

Agora que você já conheceu os transtornos de personalidades elencados no DSM-5, vamos discorrer sobre os fatos criminosos que podem ser resultados de transtornos de personalidade.

Transtorno de Personalidade Antissocial e Criminalidade

Todo e qualquer transtorno de personalidade gera, em maior ou menor grau, algum desajuste nas relações sociais, e tal característica pode impelir o indivíduo para a prática de atos considerados típicos e antijurídicos, como os paranoides numa situação extrema de contrariedade e os borderlines no auge de sua instabilidade emocional.

Porém, ambas as situações citadas sempre serão consideradas extremos de uma condição e não são tão frequentes quanto se imagina, mas existe um outro transtorno que merece muita atenção da parte dos estudiosos em criminologia e operadores do Direito: o transtorno de personalidade antissocial.

Como dito anteriormente, esse transtorno, catalogado no DSM-5, é considerado por boa parcela da comunidade científica como a dita psicopatia, assunto a ser tratado na seção 3.4. O fato é que o indivíduo acometido de transtorno de personalidade antissocial apresenta um rol de sintomas que o tornam uma pessoa com alta possibilidade de delinquir, por causa de sua incapacidade de sentir remorso, insensibilidade, falta de empatia e desrespeito às convenções sociais. Por outro lado, a justiça não o entende como pessoa inimputável, pois qualquer ação delinquente cometida pelo antissocial é consciente. Por isso, todo indivíduo com transtorno antissocial que comete crime é preso em estabelecimento prisional comum.

Estatísticas afirmam que, atualmente, 20% da população carcerária no Brasil é

composta por portadores de transtornos de personalidade antissocial.

Reflita

Considerando que o transtorno de personalidade antissocial não tem cura, qual sua opinião sobre a destinação dessas pessoas a estabelecimentos prisionais comuns?

O assunto transtorno de personalidade antissocial e suas implicações com o Direito é tão complexo e importante para a formação do futuro profissional do Direito que não seria justo tê-lo abordado somente nesta seção. Na seção 3.4 iremos dar continuidade ao assunto iniciado e discorreremos sobre a psicopatia, trazendo novamente à tona o assunto e a visão da justiça sobre este tema. Aguardamos você lá!

Influência de fatores ambientais/familiares e biológicos

Como exaustivamente pontuado em seções anteriores, o desenvolvimento do ser humano deve ser sempre visto sob uma perspectiva biopsicossocial, em que fatores biológicos, psicológicos e sociais devem ser postos em consideração para explicar fenômenos de natureza psicológica.

Figura 2.17 | O modelo Biopsicossocial de Psicologia

Fonte: <http://psicologiayautoayuda.com/wp-content/uploads/2012/04/url.gif>. Acesso em: 19 jan. 2016.

Todos os transtornos de personalidade são determinados por essas variáveis, mas não se sabe de que maneira o fator genético/biológico interfere na ocorrência dos transtornos de personalidade, embora saibamos que estes têm sim forte influência para a ocorrência dos transtornos nos indivíduos.

Para evitar equívocos de interpretação pela falta de critérios mais objetivos, a Psicologia prefere utilizar-se do termo “tendência” ou “predisposição” para relacionar o fator biológico como determinante de um comportamento ou

processo mental, e assim consegue relacionar esse componente tão importante sem o risco de relacioná-lo como único componente estrutural da personalidade, o que não é verdade.

Os fatores ambientais/familiares são outra variável importantíssima para o surgimento de transtornos de personalidade e foi comprovada a relação entre tratamento paterno e alguns desses transtornos, por exemplo, uma superproteção paterna se transformar num transtorno histriônico ou dependente, um ambiente familiar violento transformar crianças confusas em adultos borderline.

Porém, assim como não é correto diagnosticar um transtorno pela via do gene, não convém dar causa somente à família para a ocorrência de transtornos de personalidade, por isso é ponto pacífico entre os pesquisadores da personalidade que a explicação para a origem de um transtorno reside na predisposição genética para esse transtorno somada à condição ambiental que irá desencadeá-lo. Dessa forma, é possível afirmar que muitas pessoas possuem o gene que os predispõem a um transtorno, mas a condição ambiental não possibilitou a eclosão deste, assim como outros, apesar da condição ambiental/familiar possibilitar a ocorrência de algum tipo de transtorno, não o desenvolveu pois sua estrutura genética não o predispunha a isso.

Sem medo de errar

Como você já sabe, Guilherme chamou sua amiga, Marina, para implantar um programa de atendimento psicológico em sua delegacia. Tal programa vem sendo muito bem aceito pela população e vem rendendo resultados bastante positivos para o trabalho policial realizado.

Certo dia, Otávio, um dos investigadores da equipe, pede para ter uma conversa em particular com Marina, relatando estar passando por uma situação bastante constrangedora: ele não aguenta mais as "manias" de sua namorada, Sheila.

Otávio diz ter conhecido Sheila na delegacia, quando ela teve de comparecer para relatar um crime de furto do qual foi vítima. Logo no começo do relacionamento, Otávio estranhou a rápida intimidade que Sheila estabeleceu com ele, dizendo palavras como "eu te amo" e "amor da minha vida" logo nos primeiros dias de namoro.

Otávio relata que já sentiu muita vergonha de levar sua namorada para eventos sociais, pois em toda festa ela faz questão de aparecer, e rapidamente se torna o centro das atenções. Suas vestimentas sempre são indiscretas e provocativas e, apesar do ciúme de Otávio, este não consegue brigar ou discutir com ela, pois quando tenta se exaltar, Sheila o convence com palavras e ações sedutoras, o atingindo em seu ponto fraco. Ele não aguenta mais a indiscrição da namorada e pede auxílio para saber se Sheila sofre de algum transtorno, e se pode ajudá-la.

Após esse relato, Otávio se retira. Alguns minutos depois, entra na sala de Marina o Dr. Guilherme. Ele informa que sabe o que Otávio foi fazer, pois sua busca por apoio psicológico foi motivada por um conselho dele, já conhecedor das "manias" de Sheila, e pergunta para Marina:

- Essa menina tem algum "problema", doutora?

Vamos transcrever essa pergunta de uma forma mais científica para que você nos responda:

1. Sheila tem algum transtorno de personalidade?

2. Se tem, qual seria este transtorno?

Para que você possa resolver essa situação-problema, é preciso conhecer os transtornos de personalidade contidos no DSM, que iremos destacar a seguir:

- Transtorno de Personalidade Esquizoide.

- Transtorno de Personalidade Esquizotípica.

- Transtorno de Personalidade Paranoide.

- Transtorno de Personalidade Antissocial.

- Transtorno de Personalidade Histriônica.

- Transtorno de Personalidade Borderline.

- Transtorno de Personalidade Narcisista.

- Transtorno de Personalidade Dependente.

- Transtorno de Personalidade Esquiva.

- Transtorno de Personalidade Obsessivo-Compulsiva.

O DSM-5 estabelece uma série de critérios baseados em características comportamentais, interações sociais e outros itens descritivos que determinam qual o transtorno de personalidade que um indivíduo pode apresentar.

Atenção!

Pelo comportamento observado em Sheila, podemos inferir algumas condutas típicas, dentre as quais podemos relacionar:

- Intimidade intensa em pouco tempo de relacionamento.

- Necessidade de ser o centro das atenções.

- Trajes chamativos.

- Sedução como forma de se alcançar algo.

Observando o comportamento de Sheila e baseado no que foi apresentado sobre transtorno de personalidade, pode-se concluir que Sheila é portadora de transtorno de personalidade **histriônica**, pois seus comportamentos condizem com os critérios estabelecidos no DSM, que, dentre várias características, define o transtorno histriônico como a necessidade imensa de ser o centro das atenções, todas as suas ações buscam garantir a atenção das pessoas.

Lembre-se

Histriônicos se incomodam caso não se vejam como o centro das atenções das pessoas, fazendo uso da sedução, do abuso dos atributos físicos e vestimentas para chamar a atenção e do hábito de tornar seus relacionamentos com os demais mais íntimos do que realmente são.

Avançando na prática

Pratique mais!
Instrução Desafiamos você a praticar o que aprendeu transferindo seus conhecimentos para novas situações que pode encontrar no ambiente de trabalho. Realize as atividades e depois compare-as com a de seus colegas.

"O disparo acidental"	
1. Competência de fundamentos de área	Compreender os transtornos de personalidade, suas origens, fatores determinantes para a ocorrência do crime e influência de fatores ambientais, familiares e biológicos.
2. Objetivos de aprendizagem	Descrever os transtornos de personalidade classificados na literatura e identificar a influência dos aspectos ambientais, familiares e biológicos.
3. Conteúdos relacionados	1. Transtornos de Personalidade - Esquizoide - Esquizotípica - Paranoide - Antissocial e Criminalidade - Histriônica - Borderline - Narcisista - Dependente - Esquiva - Obsessivo-Compulsiva 2. A influência dos fatores ambientais, familiares e biológicos

(continua)

4. Descrição da situação-problema	Josias é promotor de justiça e atua na acusação para a condenação de Anderson, assassino confesso de Rosana, que morreu com o disparo de um tiro deflagrado no interior da mansão que Rosana e Anderson tinham em comum. Rosana nasceu em família rica, conheceu Anderson sob circunstâncias misteriosas e casou-se com ele de forma abrupta e em regime de comunhão total de bens, apesar da relutância da família em aceitar tal fato. O relacionamento do casal sempre foi conturbado, pontuado por brigas constantes. A defesa de Anderson alega que este atirou em Rosana pois confundiu-a com um invasor, porém muitos fatos pesam negativamente contra Anderson, como a insistência deste em renovar as apólices de seguro de vida de Rosana, coletada em mensagens do celular do réu e da vítima, além do histórico de atos violentos cometidos contra a esposa. Josias pediu auxílio à Jorge, psicólogo forense, para que fizesse uma análise do perfil comportamental de Anderson e, após um intensivo trabalho envolvendo psicólogos e psiquiatras, chegou-se a um perfil criminológico, do qual destacam-se as seguintes características de personalidade: - Frieza, falta de remorso e arrependimento. - Falta de empatia, inabilidade para compreender os sentimentos dos outros. - Mentira patológica e dissimulação. Uma outra característica peculiar constatada no histórico pessoal de Anderson está no fato de que este foi casado outra vez. Sua ex-esposa também era uma mulher rica e morreu sob circunstâncias misteriosas. Anderson nunca foi indiciado neste processo, pois tinha um bom álibi. Baseado nos fatos apresentados, qual o transtorno de personalidade que melhor qualifica o quadro apresentado pelo psicólogo forense?
5. Resolução da situação-problema	Feita a leitura do conteúdo do livro didático, contata-se que o transtorno de personalidade que melhor se enquadra nas características observadas é o **transtorno de personalidade antissocial**, pois são típicas em indivíduos com este transtorno as particularidades observadas, como a incapacidade para o remorso e para a empatia, mentira patológica, dissimulação e violência.

Lembre-se

O transtorno de personalidade antissocial é considerado por muitos pesquisadores como termo sinônimo da psicopatia, pois as características são muito parecidas, outros vão dizer que o espectro da psicopatia é maior e o transtorno de personalidade antissocial só alcança uma parte daquele. O estudo da psicopatia será melhor aprofundado na seção 3.4 deste livro didático, é lá que você irá matar sua curiosidade sobre esses monstros da vida real: os psicopatas.

Faça você mesmo

Faça uma breve pesquisa bibliográfica na internet e descreva qual o transtorno de personalidade destes famosos:

Howard Hughes - ____
____

Caravaggio - ____
____

Mao Tsé-Tung - ____
____

Faça valer a pena!

1. *American Psychiatric Association*, instituição que congrega psiquiatras e estudantes de psiquiatria dos Estados Unidos, publica periodicamente um manual diagnóstico de transtornos mentais chamado:

(A) DSV-5.

(B) DSM-4.

(C) DSM-5.

(D) DSS-5.

(E) DST-4.

2. De acordo com o manual diagnóstico de transtornos mentais da *American Psychiatric Association*, o que é possível dizer sobre transtornos de personalidade?

(A) São padrões de desagregação interpessoal que consonam com a norma.

(B) Não é possível diagnosticar por ações de terceiros.

(C) Comprometem a qualidade dos relacionamentos do indivíduo.

(D) Normalmente o indivíduo se percebe acometido de algum distúrbio e pede ajuda.

(E) Normalmente só prejudica a qualidade dos relacionamentos no âmbito pessoal.

3. Pessoas com hábitos excêntricos e supostos poderes premonitórios e sobrenaturais podem estar enquadrados no transtorno de personalidade:

(A) Paranoide.

(B) Esquizoide.

(C) Antissocial.

(D) Esquizotípica.

(E) Histriônica.

Referências

ALMEIDA, W. C. **Defesas do ego**. São Paulo: Ágora, 1996.

BALLONE, G. J. **Teoria da Personalidade**. Disponível em: <http://www.psiqweb.med.br/site/?area=NO/LerNoticia&idNoticia=161>. Acesso em: 14 dez. 2015.

______. **Transtornos de Personalidade**. 2009. Disponível em: <http://www.psiqweb.med.br/site/?area=NO/LerNoticia&idNoticia=180>. Acesso em: 14 dez. 2015.

CALHAU, L. B. **Bullying**: o que você precisa saber: identificação, prevenção e repressão. Rio de Janeiro: Impetus, 2009.

CARTER, S.; SOKOL, J. **Socorro, me apaixonei por um narcisista**. São Paulo: Best Seller, 2006.

FREUD, A. **O ego e os mecanismos de defesa**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FREUD, S. A interpretação de sonhos (1900). In: **Obras psicológicas completas de S. Freud**: edição standard brasileira. 2. ed. Rio de Janeiro: Imago, 1987. v. 5.

HALL, C. S.; LINDZEY, G.; CAMPBELL, J. B. **Teorias da personalidade**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

INVENTÁRIO multifásico Minnesota de personalidade. s/d. Disponível em: <http://mmpi.com.br/teste.html>. Acesso em: 16 dez. 2015.

MYERS, David G. **Psicologia social**. Porto Alegre: AMGH. 2014.

______. **Psicologia**. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

PASQUALI, L.; AZEVEDO, M. M.; GHESTI, I. **Inventário fatorial de personalidade**: manual técnico e de aplicação. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.

PERVIN, L. A.; JOHN, O. P. **Personalidade**: Teoria e Pesquisa. Porto Alegre: Artmed, 2009.

______. **Teorias da Personalidade**: teoria e pesquisa. Tradução de Ronaldo Cataldo Costa. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

QUINET, A. **As 4+1 condições da análise**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1991.

RIBEIRO, A. M. C. **A Neurose Obsessiva**. 3. ed. São Paulo: Zahar, 2003.

SANTOS, A. C. T. N.; GANEM, K. M. G. Do transtorno da personalidade antissocial e sua associação ao Direito penal brasileiro. VI Mostra Interna de Trabalhos de

Iniciação Científica. Centro Universitário de Maringá, outubro de 2012. **Anais Eletrônicos**. Disponível em: <http://www.cesumar.br/prppge/pesquisa/mostras/vi_mostra/ana_carolina_tinoco_neves_santos.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2016.

ZACHARIAS, J.J.M. **QUATI Questionário de Avaliação Tipológica Versão II**. 5. ed. Campinas: Vetor, 2003.

COMPORTAMENTO

Convite ao estudo

Saudações, futuro operador do Direito!

Nesta unidade, estudaremos uma área da Psicologia em que o Direito também tem bastante interesse e se relaciona: o comportamento.

Nas duas primeiras seções, iremos introduzir conceitos que definem o comportamento numa visão psicológica, como a questão da normalidade, da aprendizagem e do condicionamento, bem como falaremos das funções mentais superiores. Depois, iremos abordar transtornos comportamentais, como os de conduta e as psicopatias. Essas são situações que servem de objeto de estudo da Psicologia e demanda para o Direito pelas consequências que tais transtornos podem gerar para terceiros e para a sociedade.

Como já sabem, é hora de conhecer uma nova situação geradora e aprendizagem. Esta situação irá nortear nossas atividades de aprendizagem.

Você se lembra da Renata, advogada recém-formada da Unidade 1? Pois então, depois de alguns anos trabalhando como advogada, ela foi aprovada em um concurso para juíza do trabalho. Agora, como juíza substituta em uma vara recém-criada, julga processos trabalhistas dos mais diversos tipos. Todavia, devido à quantidade de processos demandando análise psicológica, Renata nomeou um psicólogo para perito em casos específicos, o Clodoaldo.

Sendo assim, nesta seção, iremos relatar alguns processos que Renata julgou e que Clodoaldo atuou como os olhos da Psicologia a serviço da Justiça do Trabalho.

Vamos aos casos?

Seção 3.1

Definição de comportamento

Diálogo aberto

Chocolates para a Juíza

Clodoaldo é perito judicial formado em Psicologia e foi à vara em que presta serviços para tomar conhecimento de alguns processos aos quais foi designado para realizar algumas perícias e, também, para conversar com Renata. Ao entrar em seu gabinete, percebeu que Renata estava ocupada com algumas tarefas administrativas e que não poderia atendê-lo naquele momento.

- Doutora, se me der cinco minutinhos, você ganha estes meus deliciosos chocolates suíços.

- Nobre perito! Você está pedindo para ser preso por oferecer vantagem indevida a um funcionário público, isto é, está praticando a corrupção ativa?

- Digamos que eu esteja querendo mudar seu comportamento para outro que me interesse...

Renata ri e responde:

- Pois bem, Clodoaldo, você conseguiu. E, só para conhecimento, o crime de corrupção ativa não se configura dessa forma. Pronto! No que posso lhe auxiliar?

Com base nessa cena, responda:

Qual o nome do fenômeno que gerou a mudança de comportamento em Renata?

Bons estudos!

Não pode faltar

Aspectos Fundamentais para o Estudo do Comportamento

Nesta seção, iremos nos aprofundar um pouco mais no universo behaviorista (behavior, em inglês), linha teórica proposta pela primeira vez por Watson e que teve como principal divulgador B. F. Skinner. Como o próprio nome da teoria sugere, esta base teórica da Psicologia, desenvolvida principalmente nas universidades dos Estados Unidos da América, tem como foco de estudo o comportamento observado. Nós já tivemos um pouco de contato com o Behaviorismo na seção 1.2, lembra? Então vamos à definição mais comum e científica de comportamento.

Para podermos compreender melhor o que é comportamento, devemos, primeiramente, ter a compreensão de dois elementos componentes para a ocorrência deste fenômeno:

- **Organismo**: todo ser vivo, incluindo o homem, pois este, ao interagir com o meio, tem uma série de padrões funcionais que garantem sua existência, sua sobrevivência e sua permanência enquanto espécie. O comportamento também é um padrão funcional orgânico que todos os organismos apresentam. Toda ação do organismo dentro dessa dinâmica é chamada de "resposta".

- **Ambiente**: é o meio em que o organismo está inserido e em que este emite o comportamento. Toda ação ocasionada pelo ambiente é chamada de "estímulo". Para Andery, Sério e Micheletto (2009, p. 5), a definição de ambiente é a situação na qual a resposta do organismo acontece (estímulo antecedente) ou, ainda, a situação que passa a existir após a resposta do organismo (estímulo subsequente).

Exemplificando

Você se lembra do comportamento operante que explicamos na seção 1.2? Ele é um bom exemplo de situação na qual a resposta direcionada gera um estímulo subsequente. Veja como ele ocorre: o comportamento (resposta) de uma criança (organismo) em agradar aos pais (ambiente) pode visar à obtenção do brinquedo (estímulo subsequente) como presente por este comportamento agradável.

Após apresentarmos nossa definição de organismo e ambiente, vamos enfim falar de comportamento. Para Skinner (1987, p. 51), comportamento é um conjunto de funções que promovem o intercâmbio entre o organismo e o ambiente em que este organismo está inserido. Tal processo é dinâmico e é categorizado a partir das ações e dos eventos do ambiente, chamadas de estímulos, com a interação das ações do organismo, chamadas de respostas. Em outras palavras, o comportamento reúne

ações do organismo na interação com o local em que o organismo se encontra. Mas como se dá esse "intercâmbio" organismo/ambiente?

Faça você mesmo

Pare por uns instantes e tente perceber o que os seus sentidos captam do ambiente, ou seja, do local em que você está neste exato momento:

1. Pare para ouvir um pouco os sons a sua volta. O que você está ouvindo do ambiente neste exato momento?

2. Agora vamos focar em seu olfato. Você consegue identificar algum cheiro em particular?

3. Está frio ou calor?

4. Agora a pergunta mais importante: o que você sente diante destes estímulos que foram captados pelos seus sentidos (som, cheiro e temperatura)?

Nossas respostas decorrem de inúmeros fatores diretamente relacionados com nossos órgãos sensoriais, que percebem os elementos externos ao organismo e processam as informações recebidas, gerando uma reação nesse organismo. Sobre percepção, falaremos com mais detalhes na próxima seção.

O comportamento é uma função do organismo e é resultado da evolução das espécies. Charles Darwin (1809-1882) pregava que a permanência e a evolução de uma espécie dependiam da aptidão desta espécie ao meio em que se encontra. É fácil para nós entendermos esse raciocínio quando vemos a tromba do elefante como um membro adaptado para as condições deste animal, ou a língua do tamanduá como um excelente "pegador de formigas". No entanto, como podemos enxergar características comportamentais como um padrão de adaptação ao meio em um organismo?

Tomemos como exemplo os pássaros e seus hábitos reprodutivos. Há espécies cujos machos cortejam a fêmea, constroem ninhos, alimentam os filhotes. São comportamentos animais advindos de um chamado biológico: os instintos.

Dessa forma, é possível concluir que todas as espécies possuem um componente inato que constitui num padrão básico de comportamento. O homem também possui os seus, como o ato de sugar de um bebê, a atração sexual, entre outros. Todos estes comportamentos garantiram a permanência da espécie humana até os dias atuais.

Porém, no caso dos seres humanos, e também em organismos mais complexos, como os mamíferos, existe outro fator importantíssimo para o desenvolvimento do comportamento humano que consiste na aquisição de padrões comportamentais por

meio da adaptação ao meio, chamado "aprendizagem".

Portanto, vamos agora falar sobre o comportamento aprendido e mostrar a importância da aprendizagem para o desenvolvimento do comportamento humano.

Aprendizagem e condicionamento

Sob a perspectiva de comportamento animal, a aprendizagem pode ser considerada como uma mudança do comportamento decorrente da experiência do indivíduo em interação com o ambiente. Essa mudança visa adaptar melhor o organismo às contingências atuais do ambiente.

Para abordar o comportamento humano, Skinner desenhou toda uma teoria, denominada "análise experimental do comportamento", formulando alguns conceitos importantíssimos para compreender o comportamento em sua totalidade. Ela entende que o comportamento pode seguir fatores inatos, reflexos e instintos chamados de comportamento respondente. Este comportamento não depende de aprendizagem e faz parte do repertório de comportamentos do organismo. Surgiu com a evolução da espécie melhor adaptada pela seleção natural.

No entanto, além de Skinner, Ivan Pavlov (1849-1936), fisiólogo russo, também estudou o comportamento e compreendeu, pela primeira vez, a relação entre o comportamento reflexo e comportamento condicionado. Em experimentos com cães, Pavlov percebeu uma relação interessante entre salivação e presença de alimento. Este fisiologista observou que o comportamento de salivar dos cães podia ser provocado quando o cão associava o alimento a um estímulo sonoro. Com base nisso, realizou diversos experimentos fornecendo alimento para os cães, acompanhados de toques de metrônomo, campainhas, estímulos luminosos, entre outros.

Os cães de Pavlov "aprenderam" que quando um som característico surgia acompanhado do alimento, havia a expectativa da presença deste alimento e salivavam mesmo sem a presença deste, mostrando que o comportamento pode ser provocado mesmo na ausência do estímulo naturalmente provocador da resposta no momento em que este é associado a outro estímulo que foi apresentado anteriormente.

A este fenômeno Pavlov chamou de condicionamento, situação na qual o comportamento pode se modelar quando este associa um estímulo incondicional (alimento) a um estímulo condicional (campainha). Ele constatou, enfim, que o comportamento pode ser induzido a ocorrer por meio do processo de condicionamento. Além disso, atestou que, quando o estímulo condicional (campainha) não vem mais acompanhado do estímulo incondicional (alimento), a resposta diminui até não mais ocorrer. Este fenômeno foi denominado "extinção".

Comportamento Normal e Anormal

Seguindo a linha de raciocínio sobre condicionamento e reforço, torna-se importante abordar o assunto sobre comportamento dentro de uma perspectiva mais voltada para o Direito, definindo a questão da normalidade no comportamento.

Para o dicionário Caldas Aulete (2009, on-line), a definição da palavra "normal" pode ser descrita assim: "1. Que é natural ou habitual (reação normal). 2. Que é segundo a norma ou padrão. 3. Que é usual, comum, habitual, corriqueiro: 'Mas não faz mal, é tão normal ter desamor' (Antônio Carlos & Jocafi – Você abusou). 4. Mental e fisicamente saudável (diz-se de pessoa)".

A questão da normalidade para a Psicologia é contemplada no item 4 da citação e implica na saúde mental, um conceito bastante complexo e relativo. Implica num padrão que a maioria dos psicólogos prefere não definir, pois novas descobertas acerca do comportamento humano, bem como mudanças na sociedade decorrente de avanços morais, puseram o conceito de "normal" numa linha que facilmente fere princípios éticos, se dito de forma leviana. Não há normalidade absoluta em Psicologia, existe, sim, um padrão comportamental seguido pela maioria, pois entende-se que este padrão é o melhor para a vida em sociedade, mas não necessariamente implica numa normalidade em termos psicológicos.

Para o Direito, podemos considerar o item 2 da citação do dicionário como o entendimento do que é normal, pois cabe ao Direito abordar a questão das normas estabelecidas para a vida em sociedade, de acordo com padrões que garantam o bem-estar da maioria das pessoas. Neste caso, podemos afirmar categoricamente a normalidade como fato típico (escrito na lei).

Por dedução lógica, o comportamento anormal numa visão do Direito é toda ação ou omissão, culposa ou dolosa, que fere o que está estabelecido na norma porque ameaça a harmonia social. Se a norma estabelece que, no sinal de trânsito, na cor vermelha, as pessoas devem parar (normal), a anormalidade é avançar o sinal vermelho, pelos prejuízos que isso pode causar às pessoas e à sociedade.

Comportamento dentro da norma (normal) são todos os comportamentos condicionados para a vida em sociedade. Na área do Direito, observamos que existem dispositivos de contenção do comportamento desviante para a vida em sociedade, estabelecidos em normas sociais, ou seja, as leis. As penas e medidas administrativas às quais todos são submetidos quando se comete um fato antijurídico (anormal), são punições aplicadas no objetivo de inibir a ocorrência deste comportamento fora da norma. A Psicologia aborda amplamente este conceito, que foi estudado pelos analistas do comportamento.

O comportamento pode, então, ser condicionado pela via da punição e eis o propósito das penas estabelecidas nas normas sociais: reduzir a frequência de

respostas fora da norma, visando à harmonia da sociedade e suas instituições. No entanto, a punição, ao contrário do reforço, gera dois efeitos colaterais conhecidos como Fuga e Esquiva. Segue o quadro:

Assimile

Punição: ato de inibir a ocorrência de um comportamento por meio de estímulos. A punição pode ser positiva ou negativa:

• Punição positiva: quando o comportamento é inibido com a introdução de um estímulo aversivo.

• Punição negativa: quando o comportamento é inibido com a retirada de um estímulo reforçador.

A punição e o estímulo aversivo podem, sim, gerar a extinção de um comportamento indesejável, no entanto, é importante atentar-se, também, para o fato de que as pessoas encontram outras formas de evitar o contato com o estímulo aversivo sem necessariamente modificar seu comportamento indesejável. Fugas de prisão, boas maneiras diante de autoridades e indisciplina na ausência delas são exemplos da não mudança de comportamento punível.

Reflita

A Punição funciona? Qual seria a melhor alternativa para reforçar um comportamento?

Podemos dizer com segurança que, se não houvesse a fuga e a esquiva, os presídios não precisariam de muros ou grades.

O papel coercitivo do Estado busca, assim, inibir os comportamentos destoantes da norma (anormais) para a vida em sociedade, mas é importante atentarmos para o fato de que a fuga e a esquiva existem e infelizmente nem todos os cidadãos estão dispostos a ter um comportamento dentro da norma estabelecida, optando pelas vias alternativas da não punição a ter que modificar seu comportamento para se adequar (se comportar) às regras de convívio social.

E qual seria a melhor alternativa ante a punição?

Para uma mudança efetiva de comportamento, os estudiosos do Behaviorismo compreendem que os processos de reforço tendem a ser mais eficazes, pois nunca provocam fuga ou esquiva. Vamos defini-los?

Assimile

Reforço: ato de induzir a ocorrência de um comportamento por meio de estímulos. O reforço pode ser positivo ou negativo:

- Reforço positivo: quando o comportamento é estimulado a ocorrer com a introdução de um estímulo reforçador (uma recompensa).
- Reforço negativo: quando o comportamento é estimulado a ocorrer com a retirada de um estímulo aversivo.

Os estudiosos da psicologia behaviorista são unânimes em afirmar que o reforço é a única forma de aumentar a frequência de uma resposta. Portanto, se realmente queremos que o comportamento de alguém mude definitivamente, o reforço positivo é a melhor alternativa.

Vivemos numa sociedade cujos dispositivos de controle social ainda priorizam a ação de "punir os maus" em detrimento de ações efetivas de "recompensa aos bons". Faz-se necessário, assim, uma mudança de mentalidade na sociedade, buscando mudar o foco de ação para a mudança de comportamentos tidos como anormais. Trata-se de uma quebra de paradigma possível de ser posta em prática e a Psicologia tem papel importantíssimo para apresentar cientificamente a viabilidade deste processo para a melhora da sociedade.

Pesquise mais

Murray Sidman, psicólogo estadunidense, escreveu uma belíssima obra falando sobre os efeitos nocivos da coerção na vida das pessoas e da sociedade, bem como propostas de ações visando à melhoria no desenvolvimento das pessoas e da sociedade com técnicas de reforço positivo. Vale a pena ler:

SIDMAN, M. **Coerção e suas implicações**. Campinas: Livro Pleno, 2009.

Sem medo de errar

Como você constatou, em nossa situação-problema, nos deparamos com a figura de Clodoaldo, um perito judicial formado em Psicologia, designado para realizar perícias em cargos específicos pela juíza Renata. Ao entrar em seu gabinete, foi comunicado que a juíza estava ocupada com tarefas administrativas e que não poderia atendê-lo naquele momento. Assim, dada toda a história, você deve responder qual fenômeno

gerou mudanças no comportamento de Renata.

Você observou que Clodoaldo ofereceu um bombom como estímulo reforçador, buscando mudar a atitude de Renata em não atendê-lo num primeiro momento. Renata aceitou atender o perito, pois teria o chocolate como recompensa.

Atenção!

Falamos sobre o reforço positivo como um estímulo da ocorrência de um comportamento com a introdução de um estímulo reforçador (uma recompensa).

Na verdade, a questão é mais complexa do que gratificar somente o paladar de Renata, já que existem outros fatores, como o gesto de atenção de Clodoaldo em presentear a juíza, que pode ser considerado um gesto de consideração e carinho em nome da amizade que cultivam.

Todos nós somos motivados a realizar determinadas tarefas com o intuito de obter algum benefício. A isso Skinner chamou de condicionamento operante. O mundo a nossa volta pode nos oferecer benefícios se agirmos para que ele nos dê o que precisamos; claro que dentro dos limites éticos, morais e legais.

Clodoaldo não tinha necessidade de dar chocolates para convencer a juíza a atendê-lo. Agiu assim como um gesto de cortesia, buscando dar qualidade ao bom relacionamento profissional que mantém com a amiga Renata, mas é inegável que tal gesto modifica uma predisposição em não atender para um comportamento mais aberto, disposto a receber o amigo por alguns minutos.

Lembre-se

O reforço é a única forma de aumentar efetivamente a frequência de uma resposta. Portanto se realmente queremos que o comportamento de alguém mude de uma forma definitiva, o reforço positivo é a melhor alternativa.

A gratificação motivou Renata à tomada de decisão de atender Clodoaldo, propiciando a mudança de comportamento a partir de um estímulo reforçador, ou seja, reforço positivo.

Avançando na prática

Pratique mais
Instrução Desafiamos você a praticar o que aprendeu, transferindo seus conhecimentos para novas situações que pode encontrar no ambiente de trabalho. Realize as atividades e depois compare-as com a de seus colegas.

"O Antirradar"	
1. Competência fundamento de área	Compreender o que é comportamento, identificando os componentes, os fatores condicionantes para a ocorrência e a mudança deste comportamento, estabelecendo padrões de normalidade dentro de uma visão jurídica, mas pontuada por conceitos da Psicologia Comportamental.
2. Objetivos de aprendizagem	Compreender a atual definição de comportamento, visando estabelecer a relação entre o condicionamento e o comportamento e diferenciando o comportamento considerado normal dentro da perspectiva do Direito.
3. Conteúdos relacionados	Aspectos fundamentais para o estudo do comportamento. Comportamento normal e anormal; aprendizagem e condicionamento.
4. Descrição da situação-problema	Felipe se achou muito esperto quando comprou um dispositivo de detecção de radares de velocidade. Vivia correndo nas rodovias, desdenhando dos radares fixos e móveis pelos quais passava em velocidade regular, vindo a acelerar seu potente veículo quando fora do alcance dos detectores de velocidade. Nunca levou uma multa por suas corridas, mas sua imprudência causou-lhe grandes prejuízos. Numa via de trânsito local, Felipe perdeu o controle e colidiu violentamente contra a traseira de uma perua escolar, matando seis estudantes situados nos bancos de trás da referida van. Hoje, Felipe responde por homicídio doloso pelo fato de ter assumido o risco de colidir com o veículo ao dirigir em velocidade incompatível com a via e passa por psicoterapia para tratar do trauma sofrido. Com base no caso citado, explique qual o tipo de comportamento emitido por Felipe ao utilizar o radar para não ser multado.
5. Resolução da situação-problema	Considerando a multa uma punição pelo excesso de velocidade, podemos afirmar que Felipe preferiu evitar tal punição utilizando-se de um meio para se esquivar do radar enquanto gerador do estímulo aversivo, isto é, assumiu o risco pelo resultado. Logo, Felipe emitiu um comportamento de esquiva.

Lembre-se

- Fuga: ação de fugir da presença do estímulo aversivo imposto numa punição.
- Esquiva: evitar um estímulo aversivo posterior por meio do desvio da presença deste.

Faça você mesmo

Dê exemplos práticos de comportamento de esquiva que cometemos em nosso dia a dia para evitar punições por transgressões impostas pelas leis.

Faça valer a pena

1. O Comportamento pode ser considerado como o intercâmbio entre dois componentes naturais caracterizados como:

(A) Organismo e Animal.

(B) Ambiente e Organismo.

(C) Ambiente e Meio.

(D) Punição e Ambiente.

(E) Organismo e Reforço.

2. Para a Biologia, o organismo é toda forma individual de vida, um conjunto de órgãos que interagem para a constituição de um conjunto autônomo que proporciona a vida. Para a Psicologia, o que podemos afirmar como verdadeiro quando se fala de organismo?

(A) O único organismo que emite comportamento é o organismo humano.

(B) Toda ação do organismo em interação com o ambiente é chamada de estímulo.

(C) Organismo é meio pelo qual o condicionamento está inserido.

(D) Junto com o meio, a Psicologia tem uma série de padrões funcionais que garantem sua existência.

(E) O comportamento nunca garantiu a sobrevivência da espécie, somente a do organismo.

3. Skinner foi um dos nomes mais importantes para a Psicologia behaviorista. Para ele, a definição de comportamento pode ser:

(A) Intercâmbio entre organismo e ambiente.

(B) Interpretação entre comportamento e resposta.

(C) Interação entre meio e mensagem.

(D) Introspecção entre organismo e ambiente.

(E) Intercâmbio entre reforço positivo e reforço negativo.

Seção 3.2

Funções mentais superiores

Diálogo aberto

Olá! Você já conheceu a definição científica de Psicologia, classificando-a como a ciência do comportamento e das funções mentais. Na seção passada, falamos um tanto sobre o comportamento e o compreendemos sob uma visão do behaviorismo e do condicionamento clássico sobre o assunto.

Agora, nesta seção, iremos abordar o outro elo que define a ciência psicológica: as funções mentais. Falaremos sobre processos que ocorrem em nossa mente, como o pensamento, a sensação, a emoção e outros aspectos mentais que interferem em seu desenvolvimento e convívio e definem o que somos.

Para auxiliá-lo neste processo, vamos à nossa situação-problema desta unidade:

Renata, juíza novata, começa a julgar casos envolvendo doenças da mente. Seu primeiro e mais marcante caso envolve Júlio, vigilante que trabalhou por oito anos numa agência bancária e que pleiteia uma reparação por danos morais e materiais em reclamação trabalhista após ter adoecido em função do trabalho que exercia. Clodoaldo, perito psicólogo que assessorou Renata, elaborou um laudo detalhado relatando que Júlio adoeceu em função de um assalto à agência que trabalhava, no qual presenciou a morte de um colega de trabalho. Após este evento, Júlio começou a sofrer de insônia, hipervigilância e crises de choro em decorrência da rememoração recorrente dos eventos ocorridos no banco. Ele já se encontra afastado das atividades laborais, mas Clodoaldo precisa provar o nexo causal entre o transtorno que acomete Júlio com as atividades que desempenhou no banco.

Com base no caso relatado e nos sintomas, qual seria o transtorno que Júlio apresenta?

Bons estudos!

Não pode faltar

Nesta seção, falaremos sobre o outro objeto de estudo principal da Psicologia enquanto ciência. Se por um lado nós temos o comportamento como objeto de estudo, faz-se necessário compreender os aspectos da mente para se ter uma visão mais ampla da Psicologia enquanto ciência.

Nas unidades passadas, abordamos o comportamento observável e citamos o behaviorismo como movimento teórico mais adequado para compreender este objeto de estudo da Psicologia, porém, é fato que a abordagem comportamental de Watson, Skinner e outros cientistas não colocou a mente como objeto de seus estudos, principalmente pela dificuldade metodológica em obter dados de caráter científico ao estudar estes fenômenos internos. Outros teóricos, como Freud, vão desenhar a mente dentro de um padrão metafórico, com esquemas conceituais de difícil comprovação científica dentro dos critérios de controle atuais, em que são utilizadas técnicas de análise mais eficientes do que aquelas da época de Freud, da alvorada do século XX.

O fato é que os fenômenos mentais permaneceram por muito tempo dentro de uma "caixa preta" inviolável, pela complexidade que estes fenômenos possuem e pela falta de ferramentas para compreender aspectos relacionados com a mente humana. Se imaginarmos que o cérebro humano é composto por 86 bilhões de células, chamadas de "neurônios", e que estes neurônios realizam milhares de ligações químicas entre si, chamadas "sinapses", e que essas sinapses irão produzir todo tipo de estado mental conhecido, podemos entender que a mente é algo complexo e difícil de ser mapeado em detalhes.

Atualmente, podemos compreender alguns aspectos da mente com maior fundamentação e comprovação científica em virtude da evolução dos métodos de coleta de dados referentes ao funcionamento mental, especialmente no que diz respeito às neurociências e às técnicas de mapeamento cerebral.

Sendo assim, nesta seção, abordaremos alguns aspectos mentais dentro dessa perspectiva, buscando compreender pelo viés científico algumas funções mentais tidas como superiores.

Pensamento

Também chamado de "cognição", o pensamento caracteriza "todas as atividades associadas a processamento, conhecimento, recordação e comunicação" (MYERS, 2012, p. 281). É um processo mental que busca solucionar problemas práticos do indivíduo em interação com o meio por meio da formação de conceitos. Outras funções mentais, como a percepção e a memória, são integradas, fazendo com

que o indivíduo faça uso delas para encontrar resoluções para os desafios que o ambiente impõe. Julgamentos e tomadas de decisões são resultados do processo de pensamento. Quando abordarmos outras funções mentais, perceberemos que todas estas são ferramentas a serem utilizadas pelo pensamento humano para nortear a interação do indivíduo com o meio.

Linguagem

Linguagem é a codificação que o indivíduo utiliza para emitir, receber e interpretar informações com o meio. É a maneira que ele possui para exprimir seus pensamentos para o meio em interação com os outros indivíduos. Formas distintas de linguagem, como a falada e a escrita, abrangem áreas distintas do cérebro e mobilizam recursos próprios de aprendizagem e compreensão e estão diretamente relacionadas aos órgãos sensitivos e à área cerebral responsável pela percepção, cujo assunto abordaremos a seguir.

Percepção

Para falarmos de percepção, primeiramente devemos compreender o conceito de sensação. Sentir algo é captar impressões do ambiente por meio de nossos órgãos sensoriais interligados ao nosso sistema nervoso.

O ambiente é composto de estímulos de todo tipo produzidos pela natureza. Assim, podemos afirmar que a luz e o som são ondas dispostas em diferentes comprimentos e que nossos órgãos sensoriais são capazes de captar determinados tipos de comprimentos de onda vindos dessas manifestações energéticas.

A sensação é, então, a recepção destes estímulos por meio de órgãos especializados em interação com o sistema nervoso. Nossos olhos, ouvidos, tato, olfato e paladar são sistemas complexos especializados em captar diferentes tipos de estímulo: os ouvidos captam vibrações sonoras; os olhos captam um espectro específico de ondas luminosas; nosso olfato capta as moléculas dos componentes e denuncia a presença destes sob a forma de “cheiro”; nosso paladar acusa quando um alimento não está apropriado para a digestão; e o nosso tato informa dados sobre a temperatura ambiente, a nossa localização espacial, o contato físico e as texturas, além de fornecer informações de dor física.

Tais sistemas sensitivos são o que são em decorrência da evolução da espécie humana e garantem a sobrevivência desta no meio natural. Outras espécies também adaptaram seus sentidos conforme suas necessidades peculiares de sobrevivência e convergiram para graus de sensação diferentes dos sentidos humanos, como os sonares dos morcegos ou o faro apurado dos cães.

Conhecendo mais sobre a sensação, poderemos agora abordar o assunto relacionado à percepção. Para Myers (2012, p. 175), percepção é o processo de organização e interpretação das informações sensoriais, habilitando-nos a reconhecer objetos e eventos significativos.

Sentir e perceber são partes de um processo contínuo, no entanto, a percepção trabalha com os processos mentais, enquanto que a sensação é o processo de recebimento das informações dos órgãos sensoriais para o cérebro. Este processamento pode ser compreendido em dois níveis distintos denominados de processamento: *botton-up* e *top-down*.

Assimile

• Processamento de baixo para cima (*botton-up*): nível que se inicia com a recepção do estímulo até a recepção da informação recebida para o cérebro. Não há uma ideia preconcebida sobre o estímulo recebido.

• Processamento de cima para baixo (*top-down*): nível em que o cérebro constrói percepções com base em nossas expectativas e experiências. Neste caso, as ideias preconcebidas influenciam o que iremos perceber.

Exemplificando

Figura 3.1 | Placa de circuito. Exemplo de percepção de baixo para cima

Fonte: <(http://www.istockphoto.com/photo/circuit-board-with-processor-gm174964300-22386134?st=1a25600>. Acesso em: 23 mar. 2016.

Você sabe o que é essa imagem (Figura 3.1)? Muitos dirão que é uma placa

de circuito eletrônico. Mas você sabe o que são essas peças cilíndricas inseridas na placa? Se você não é especialista em eletrônica, isso é uma informação nova para você, que está fazendo uso da percepção de baixo para cima para assimilar este estímulo visual inédito.

Figura 3.2 | Construção de Cima para Baixo
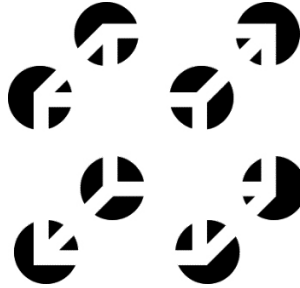
Fonte: <https://commons.wikimedia.org/wiki/Category:Illusory_contours#/media/File:Nocube.svg>. Acesso em: 23 mar. 2016.

Veja a figura acima. O que ela significa? Se você respondeu "um cubo", veja melhor.

Na percepção de cima para baixo, você constrói o estímulo percebido com base em informações já presentes no cérebro que auxiliam nessa construção. Como você já possui a figura do cubo em seu repertório mental, enxergá-lo nessa figura foi resultado de um conhecimento anterior.

Portanto, sentimos os estímulos, mas percebemos o mundo de formas distintas, conforme nosso histórico pessoal. A Gestalt, explicada em nossa seção 1.2 fala um pouco sobre o fato de sermos o que percebemos e a percepção de cima para baixo explica bastante a Teoria de Gestalt.

Reflita

Qual a percepção que você tem de uma pessoa da cor diferente da sua? Você já chegou a fazer juízo de valor diante de uma pessoa em razão da sua descendência?

Quantas vezes julgamos algo ou alguém com base em nossos conhecimentos anteriores, valores pessoais e (pre)conceitos?

Será que a cor da pele, sexo ou condição social vai, de fato, determinar aquilo que nosso cérebro num primeiro momento vai rotular?

Atenção

É um processo mental no qual há foco num estímulo específico. A atenção é de extrema importância para o processamento mental, pois é impossível ao indivíduo focar em todos os estímulos ao qual está submetido ao mesmo tempo. Na aprendizagem, por exemplo, faz-se necessário este foco para a absorção de informações para serem armazenadas na memória e também é vital para outras atividades mentais, como a memória, item que iremos abordar a seguir.

Memória

É a aprendizagem que persiste através do tempo. A memória é a capacidade de codificar e armazenar informações mentais e posteriormente recuperá-las. É consenso entre neurocientistas e psicólogos a existência de dois tipos de memória:

- Memória explícita: também chamada de memória declarativa, indica as informações relacionadas ao conhecimento consciente e manifestado por palavras, gestos mensagens, entre outros.

- Memória implícita: também chamada memória não declarativa, são as informações para a execução de ações motoras que funcionam de forma inconsciente, como o andar de bicicleta, dirigir e dançar.

Atkinson e Shiffrin (1968) dividiram a memória em três estágios:

1. Memória sensorial passageira: trata-se de um tipo de memória que se origina dos órgãos sensitivos e efetua o registro das informações a serem enviadas para o cérebro. Parte dessa memória se transforma em memória de curto prazo.

2. Memória de curto prazo: é a memória que retém a informação por um período de tempo limitado, vindo a ser eliminada ou enviada para a memória de longo prazo. Uma parte da memória de curto prazo também é chamada de "memória de trabalho" e é responsável pela memorização da informação enquanto ela é útil num momento específico, como naquela hora em que você anota um número de telefone na agenda de seu celular.

3. Memória de longo prazo: é a memória que permanece por tempo indeterminado no cérebro. Nela estão contidos dados autobiográficos e todo o nosso conhecimento adquirido.

A Memória no Estresse Pós-traumático

O processo de memorização depende de diversos aspectos, dentre os quais o estado emocional, que tem papel importante. É fato que eventos traumáticos, como um acidente ou um assalto, que tem intensa carga emocional, ficam guardados na

memória individual por toda uma vida e podem gerar sofrimento e convergir em doenças como o transtorno de estresse pós-traumático.

Faça você mesmo

Tente se lembrar de algum evento vivido por você quando tinha cinco, seis anos de idade. Responda: Qual emoção você estava vivenciando?

A grande maioria das pessoas só se recorda de momentos da infância que tiveram impacto emocional significativo e certamente você só se lembra de momentos que mobilizaram suas emoções.

O transtorno de estresse pós-traumático é um transtorno psicológico, catalogado no DSM-5, resultado da exposição de um evento particularmente traumático decorrente de tragédias, situações extremas envolvendo morte, danos à integridade física (como estupros e acidentes de trabalho) ou o testemunho direto de eventos dessa natureza.

O evento traumático é revivido de forma intrusiva (contra a vontade do indivíduo) e gera intenso sofrimento psicológico. Os pensamentos que permanecem podem surgir quando o indivíduo é exposto a situações que possam desencadear estes eventos. Tal transtorno gera uma série de sintomas, como ansiedade, hipervigilância e distúrbios do sono.

Exemplificando

Você, futuro bacharel de Direito, certamente vai se deparar com vítimas de estresse pós-traumático em seu dia a dia. Vítimas de crimes violentos, pessoas abusadas sexualmente, crianças vítimas de violência parental, acidentados de trabalho. Em quase todas as esferas do Direito podemos presenciar o dano que este transtorno pode gerar e quais as consequências geradas para demandas judiciais de todo tipo, como em processos trabalhistas, atuação em tribunais do júri, ações cíveis por danos morais, retirada de poder familiar de pais violentos, entre outros.

Emoção

Trata-se de um estado mental em que o ânimo sofre uma alteração repentina e intensa, decorrente de uma situação percebida, de uma memória evocada ou de um estímulo sentido. Os mamíferos desenvolveram esta função como uma reação fisiológica eficaz ante situações distintas, visando garantir sua sobrevivência enquanto espécie.

Henry Wallon (1879-1962) coloca a emoção como a primeira forma de manifestação do bebê com o ambiente e estas reações naturais e fisiológicas são responsáveis pela interação do indivíduo com o meio. Com o crescimento e o convívio com o outro, o indivíduo aprende a lidar com suas emoções de uma forma socialmente aceitável, inibindo-as, convertendo-as para formas adequadas para o meio em que se encontra ou utilizando-as em proveito próprio.

Sobre este aspecto, é importante falarmos da inteligência emocional. Conceito amplamente utilizado por Goleman (1995). Para este autor, uma pessoa emocionalmente inteligente é aquela que identifica seus próprios sentimentos e os sentimentos dos outros para se motivar e motivar as pessoas a sua volta.

Em uma parte de sua obra, Goleman descreve um fenômeno peculiar de bastante interesse para o Direito, chamado de "sequestro emocional". Sendo assim, nosso cérebro possui componentes funcionais de espécies mais antigas, ancestrais à nossa e evoluímos para este patamar atual de múltiplas inteligências, mas temos como herança estruturas herdadas dos mamíferos primitivos, as primeiras espécies providas de emoção.

Nossa racionalidade e capacidade de pensamento são predominantemente comandadas pelo neocórtex, estrutura mais recente sob o ponto de vista evolutivo, no entanto, nossas emoções são governadas pelo sistema límbico, uma estrutura mais básica que contém um componente chamado amígdala, por ter o formato de uma amêndoa. Essa amígdala é responsável pelas respostas de proteção ante situações emergenciais e sempre vai gerar uma reação intensa de fundo emocional, visando proteger o indivíduo de potenciais ameaças, quer seja fugindo, quer seja atacando o potencial agente hostil.

Uma característica peculiar da amígdala é a de sempre agir de pronto numa situação de potencial perigo, mesmo que não confirmado posteriormente. O estímulo provocador do perigo primeiro é percebido pela amígdala para depois ser processado pelo neocórtex, o que pode resultar em ações desproporcionais e precipitadas. Em algumas situações de estresse e perigo, podemos reagir antes de pensar e é aí que mora o perigo.

Muitas situações que resultam em crimes e tragédias são motivadas por ações decorrentes de sequestro emocional. Pessoas sem qualquer transtorno de personalidade em frações de segundo cometem ações que podem se arrepender por uma vida inteira em virtude deste descontrole.

Reflita

Quantas vezes falamos ou ouvimos alguém dizer que "perdeu a cabeça"? Quantas vezes agimos de forma inadequada pelo simples fato de não termos mantido a calma?

Para Goleman (1995), o indivíduo que é emocionalmente inteligente compreende este fenômeno e consegue controlar o impulso inicial de defesa, entendendo-o como uma reação primitiva da amígdala diante de situações de perigo e que isso não se faz tão necessário nos tempos atuais.

Pesquise mais

Faça a leitura do livro de Daniel Goleman sobre inteligência emocional, um conceito que revolucionou a compreensão de alguns fenômenos humanos no ambiente de trabalho, na família e em outros âmbitos interpessoais:

GOLEMAN, D. **Inteligência emocional**: A teoria revolucionária que define o que é ser inteligente. Rio de Janeiro: Objetiva, 1995.

Sem medo de errar

Vamos agora retomar nossa situação-problema!

Renata, juíza recém-empossada, começa a julgar casos envolvendo doenças da mente. Seu primeiro e mais marcante caso envolve Júlio, vigilante que trabalhou por oito anos numa agência bancária e que pleiteia uma reparação por danos morais e materiais em reclamação trabalhista após ter adoecido em função do trabalho que exercia. Clodoaldo, perito psicólogo que assessorou Renata, elaborou um laudo detalhado relatando que Júlio adoeceu em função de um assalto à agência que trabalhava, no qual presenciou a morte de um colega de trabalho. Após este evento, Júlio começou a sofrer de insônia, hipervigilância e crises de choro em decorrência da rememoração recorrente dos eventos passados no banco. Ele já se encontra afastado das atividades laborais, mas Clodoaldo precisa provar o nexo causal entre o transtorno que acomete Júlio com as atividades que desempenhou no banco.

Com base no caso relatado e nos sintomas, qual seria o transtorno que Júlio apresenta?

Aprendemos nesta seção que a memória é uma função mental cujo aspecto emocional interfere diretamente para a absorção e manutenção de informações a longo prazo, em situações de alto impacto emocional, como em eventos de guerra, estupros e assaltos. Verificamos, assim, a ocorrência de um problema de saúde mental denominado "transtorno de estresse pós-traumático", resultante de eventos extremamente estressores e traumáticos.

Atenção!

Na situação-problema, constatamos o caso de Júlio, que sofreu um assalto e presenciou a morte de seu colega de trabalho. Após o ocorrido, ele começou a manifestar sintomas de hipervigilância e insônia. E isso influencia no diagnóstico do transtorno que Júlio apresenta.

Podemos concluir que Júlio apresenta sintomas de transtorno de estresse pós-traumático, pois o assalto e a morte de um colega de trabalho podem ser considerados eventos marcantes e traumáticos e os sintomas apresentados por Júlio apontam para este transtorno.

Lembre-se

O transtorno de estresse pós-traumático é o resultado da exposição de um evento particularmente traumático decorrente de tragédias, situações extremas envolvendo morte, danos à integridade física (como estupros e acidentes de trabalho) ou o testemunho direto de eventos dessa natureza. Tal transtorno gera uma série de sintomas como ansiedade, hipervigilância e distúrbios do sono.

Avançando na prática

Pratique mais
Instrução Desafiamos você a praticar o que aprendeu, transferindo seus conhecimentos para novas situações que pode encontrar no ambiente de trabalho. Realize as atividades e depois compare-as com a de seus colegas.

"Associação de trabalhadores"	
1. Competência fundamental de área	Apresentar para o futuro operador do Direito as funções mentais para torná-lo preparado para identificar estes processos da mente, visando compreender fenômenos de interesse do Direito nos quas as funções mentais podem surgir.
2. Objetivos de aprendizagem	Definir algumas funções mentais superiores importantes para a compreensão dos fatores que direcionam o comportamento humano, buscando compreender alguns fenômenos comportamentais importantes para o Direito.
3. Conteúdos relacionados	Pensamento; linguagem; percepção; atenção; memória; emoção.

4. Descrição da situação-problema	Alfredo está na delegacia de polícia por ter agredido fisicamente Pedro, após uma discussão de ambos em acidente de trânsito no qual Pedro colidiu seu veículo na traseira do veículo de Alfredo. Segundo relatos de transeuntes pelo local, Alfredo estava calmo no início, mas seu estado emocional começou a se alterar quando Pedro começou a dizer algumas palavras ameaçadoras e provocativas ao pé do ouvido, momento em que o pacato e contido Alfredo desferiu um soco no rosto de Pedro. Em depoimento, Alfredo disse ter "perdido a cabeça" e que se deixou levar pela emoção da ira em razão das injustas provocações que Pedro lhe fez. Com base nesta história, qual fenômeno emocional ocorreu para que Alfredo tivesse este rompante de raiva ao ponto de agredir fisicamente alguém?
5. Resolução da situação-problema	Podemos afirmar que Alfredo sofreu de um fenômeno compreendido no estudo das emoções como sequestro emocional. Ele é explicado pela neurologia como uma reação automática de uma estrutura chamada amígdala, que compõe o sistema límbico, responsável por grande parte de nossas emoções, agindo de forma defensiva ante um perigo em potencial antes da informação chegar ao neocórtex, estrutura cerebral responsável por nossas ações racionais.

Lembre-se

O estímulo provocador do perigo primeiro é percebido pela amígdala (responsável por respostas emocionais intensas defensivas) para depois ser processado pelo neocórtex (racionalidade), o que pode resultar em ações desproporcionais e precipitadas. Pessoas sem qualquer transtorno de personalidade em frações de segundo cometem ações as quais podem se arrepender por uma vida inteira em razão deste descontrole.

Faça você mesmo

Conte-nos uma situação pessoal em que você perdeu (ou quase perdeu) a cabeça por ter se deixado levar pelas emoções do momento. Quais foram as consequências e o que você fez para contornar? Como isso se relaciona ao sequestro emocional aqui trabalhado?

Faça valer a pena

1. Enquanto os behavioristas se mantiveram no estudo do comportamento estritamente observável, Freud preferiu criar um conceito de mente por meio de esquemas metafóricos que representavam modelos de análise. O fato é que a mente se tornou um objeto de difícil estudo

devido às dificuldades metodológicas de comprovar cientificamente seu funcionamento, sobretudo na alvorada da Psicologia, no final do século XIX. Tal barreira só foi transposta muito tempo depois graças à:

(A) Formação de conceitos abstratos de pensamento e linguagem.

(B) Tecnologia de mapeamento cerebral.

(C) Sociologia dos fenômenos mentais.

(D) Constatação de falsos positivos na pesquisa científica.

(E) Descoberta de linguagem verbal em animais ditos avançado como os macacos e golfinhos.

2. O pensamento é uma função mental que faz uso de outras funções para poder processar adequadamente os estímulos do meio e garantir a interação do indivíduo com esse meio. Sobre isso, é correto afirmar que pensamento é um processo:

(A) Que envolve solucionar problemas práticos do indivíduo em interação com o meio.

(B) Que envolve criar problemas práticos do indivíduo em interação com a práxis.

(C) Que relaciona problemas coletivos e estabelece um paralelo genético.

(D) Que envolve solucionar problemas teóricos do indivíduo dentro de um contexto universal.

(E) Que propõe a renderização do processamento cortical em consonância com o viés social.

3. Sobre linguagem, podemos afirmar que se trata de uma codificação:

(A) Que o meio utiliza para expressar ao indivíduo informações sobre ele.

(B) Que o indivíduo utiliza para emitir e interpretar informações recebidas do meio.

(C) Que o indivíduo utiliza para emitir, receber e interpretar informações com o meio.

(D) Que o meio utiliza para emitir, receber e interpretar informações com o indivíduo.

(E) Que o indivíduo utiliza para regular, receber e processar informações consigo mesmo.

Seção 3.3

Transtorno de conduta

Diálogo aberto

Olá! Novamente nos encontramos para abordar um tema bastante importante para você que quer conhecer um pouco sobre desvios de comportamento na infância e adolescência: o transtorno de conduta. Vemos com muita frequência crianças e adolescentes envolvidos em situações de prática de ato infracional, sendo que na grande maioria das vezes não sabemos como lidar com situações como essa. Algumas dessas crianças e adolescentes possuem um padrão comportamental destoante e que podem gerar prejuízo ao meio em que estão inseridos, como na escola e no seio familiar. Este assunto será abordado em nossa situação-problema. Vamos lá?

Renata está aprendendo muito em sua atuação como juíza trabalhista e agora se depara com uma situação peculiar: a ela é distribuída uma reclamação trabalhista que Solange, professora do ensino fundamental, move contra um conceituado colégio da cidade.

Solange foi diagnosticada com um quadro de depressão agravado pelos últimos dias em que trabalhava nessa escola ministrando aulas de matemática. Clodoaldo, psicólogo convocado para auxiliar o trabalho de Renata neste processo, elaborou um laudo informando que o quadro de Solange piorou bastante quando começou a lecionar numa classe problemática em que um aluno, Jonas, agrediu-a fisicamente por ter recolhido seu celular quando este o utilizava em sala de aula.

Segundo o laudo, a escola foi omissa com relação à conduta deste aluno, pois Jonas já tinha um amplo histórico de episódios envolvendo colegas de classe e outros professores, incluindo incêndio nas dependências da escola, agressões físicas e verbais, constantes faltas às aulas e uma enorme dificuldade em ser contrariado. Jonas faz parte de uma pequena gangue de jovens envolvida em ações de vandalismo e *bullying* contra colegas de escola e já tinha um histórico de atos infracionais quando

era criança. Segundo o raciocínio do advogado contratado para representar Solange, Jonas certamente apresenta algum "problema" de comportamento e a escola deveria ter tomado alguma atitude com relação a isso, visando não expor seus professores a situações como essa.

Renata ficou muito curiosa em saber se realmente é possível a escola ser responsável em ter de identificar alunos com transtornos em seu seio e perguntou para Clodoaldo:

1. Se Jonas possui algum "problema", qual transtorno podemos identificar com base no seu comportamento?

2. Se a escola é responsável pelo bem-estar de seus alunos e professores, quais medidas deveriam ser adotadas para que situações como a de Jonas não mais aconteçam?

Responda às questões da mesma forma que Clodoaldo provavelmente responderia.

Bons estudos!

Não pode faltar

O transtorno de conduta é caracterizado por comportamentos agressivos e desviantes em crianças e adolescentes, causando incômodo às pessoas em torno dos indivíduos acometidos, bem como consequências jurídicas decorrentes das normas sociais e legais que os indivíduos portadores deste transtorno cometem. Não pode ser nominado como transtorno de personalidade antissocial, pois tal quadro é mais apropriado para maiores de 18 anos e é definitivo, enquanto que transtorno de conduta contempla os menores de idade que ainda estão em fase de desenvolvimento de sua personalidade.

Figura 3.3 | Criança com Transtorno de Conduta

Fonte: <http://www.istockphoto.com/pt/foto/agressiva-adolescente-gm92161928-8290091?st=7e5f3a2>. Acesso em: 23 mar. 2016.

Assimile

O DSM-5 estabelece alguns critérios diagnósticos para se definir quando o indivíduo é portador de transtorno de conduta, como:

• Comportamento de perseguição, ameaçador, intimidador.

• Sempre envolvido em lutas corporais.

• Uso de armas.

• Crueldade com pessoas e animais de estimação.

• Envolvido em roubos e estupros.

• Envolvido com incêndios, vandalismo.

• Mentira contumaz.

• Fuga de casa.

• Falta na escola.

O comportamento inconveniente e problemático sempre afeta as pessoas a sua volta e o indivíduo portador deste transtorno parece não se importar com isso, mostrando claramente a incapacidade de reconhecer que o comportamento que apresenta é errado dentro do contexto social em que se situa.

Crianças com transtorno de conduta não possuem empatia, remorso ou preocupação pelos sentimentos e o bem-estar dos outros. São incapazes de ter sentimentos, mas conseguem emulá-los para manipular as pessoas em seu favor. São extremamente sedutores e habilidosos em apontar para terceiros a responsabilidade de seus atos que podem gerar consequências desagradáveis para este. Outra característica marcante é a baixa tolerância à frustração, que resulta em rebeldia ante normas sociais e regulamentos. A sexualização precoce é outra característica de portadores deste transtorno.

Algumas consequências dos atos de crianças com desvio de conduta são observadas no ambiente familiar e escolar. Crianças com este transtorno frequentemente têm histórico de reprovações, suspensões e expulsões da escola, envolvendo-se, inclusive, em atos infracionais, como danos ao patrimônio, incêndio, lesão corporal e outros. A sexualização precoce resulta em gravidez, doenças sexualmente transmissíveis e crimes sexuais.

Pessoas com transtorno de conduta tornam-se uma grande fonte de problemas para seus pais ou responsáveis. Normalmente, estes pais procuram ajuda especializada apenas quando o problema assume proporções maiores, como uma expulsão da

escola ou envolvimento do menor com a justiça e a polícia.

Constata-se que uma parcela significativa de adultos que apresenta transtornos de personalidade antissocial tem transtornos de conduta na infância e adolescência.

Emoções, Gênero e Cultura

As causas para a ocorrência de transtorno de conduta são muitas e variadas. Este transtorno pode surgir tanto no início da infância como na puberdade. Existe uma relação significativa entre transtorno de conduta e fatores motivadores. Alguns deles podem ser: a condição econômica desfavorável, a violência e o abuso parental, bem como a negligência nos cuidados e outras situações cujas origens estão num cenário familiar desfavorável geradores de traumas e outros desarranjos emocionais na criança e adolescente.

Figura 3.4 | Meninas com Transtorno de Conduta

Fonte: Disponível em: <://www.istockphoto.com/pt/foto/balan%C3%A7ando-seu-punho-e-yelling-a-mulher-%C3%A9-realmente-louca-gm507770953-45062216?st=7e5f3a2>. Acesso em: 23 mar. 2016.

O transtorno de conduta pode estar associado a outros transtornos em comorbidade, como o transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (mais comum na infância), os transtornos obsessivos compulsivos e os transtornos emocionais, como ansiedade e depressão (mais comum na adolescência). Quando falamos de transtorno de conduta e gênero, podemos afirmar que é mais comum em meninos,

notadamente quando associado ao transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, (transtorno este mais comum entre crianças do sexo masculino). Meninos também são mais propensos a emitir comportamentos de dano patrimonial, roubo, problemas de disciplina escolar e brigas com agressões físicas.

Meninas que apresentam transtorno de conduta possuem em comorbidade transtornos de natureza emocional, como ansiedade e depressão. Suas ações deletérias são mais de âmbito relacional, fazendo uso de mentiras, de substâncias, falta à escola, fuga de casa e prostituição.

Vocabulário

Comorbidade (co- + morbidade) – Presença ou associação de duas ou mais doenças no mesmo paciente. Sinônimo: Comorbilidade (PRIBERAM, on-line).

Em algumas culturas e situações específicas, é difícil definir quando o indivíduo é portador de transtornos de conduta ou se sua ação é decorrente da maneira como foi criado e como entende o mundo. Tal situação pode ser compreendida melhor em crianças de famílias de migrantes ou imigrantes, cujo legado cultural permite a emissão de determinados comportamentos que podem gerar problemas no ambiente escolar.

Exemplificando

Algumas sociedades ainda entendem o uso da palmada em mulheres e crianças como mecanismo eficaz de mudança de comportamento. Sociedades como aquelas que seguem a sharia (lei islâmica) entendem que o marido tem liberdade para disciplinar esposa e filhos (com o uso de agressões físicas), desde que não deixe marcas no corpo.

Com relação à variável cultura, é importante ressaltar que não é transtorno de conduta o comportamento de indivíduos oriundos de locais nos quais práticas tidas como inadequadas numa região são adequadas e socialmente aceitas em outro, como, por exemplo, zonas de guerra deflagrada, locais com alto índice de violência, entre outros. No Brasil, todo e qualquer tipo de violência é repudiada e existem leis que foram criadas para coibir práticas de violência doméstica e parental, conforme o item pesquise mais disposto a seguir:

Pesquise mais

A Lei n. 13.010/2014 (Lei Menino Bernardo) foi sancionada em 26 de

junho de 2014 para coibir práticas de castigo físico e tratamento cruel ou degradante contra adolescentes e teve participação ativa de muitas entidades de defesa das crianças e adolescentes, em especial da apresentadora de televisão Xuxa Meneghel. Leia:

BRASIL. Lei 13.010, de 26 de junho de 2014. Altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13010.htm>. Acesso em: 1 mar. 2016.

Agressão

Agressão é todo tipo de conduta hostil, ofensiva, insultuosa e desrespeitosa, física ou verbal contra alguém. Conforme definido no item "Assimile", crianças e adolescentes com transtorno de conduta emitem comportamentos de intimidação, ameaça e estão sempre envolvidos em lutas corporais, e isso pode estar diretamente relacionado com seu histórico de vida.

Figura 3.5 | Agressão Física entre Crianças

Fonte: <http://www.istockphoto.com/pt/foto/n%C3%A1useas-de-rapazes-gm182813036-13465039?st=9b364c5>. Acesso em: 23 mar. 2016.

Em vários momentos neste livro citamos os determinantes genéticos e ambientais para a ocorrência do comportamento no indivíduo. O transtorno de conduta também pode ser explicado por esses dois determinantes constituintes, no entanto, é observado com maior frequência a ocorrência do transtorno de conduta em jovens que foram expostos a um ambiente social e familiar desestruturado.

É muito frequente a ocorrência de transtornos de conduta em crianças e adolescentes que também são vítimas da agressão de pessoas de seu núcleo familiar. Não são raros os episódios de violência doméstica cometidos por seus pais, abusos sexuais cometidos por pessoas de sua convivência, além de abandono, negligência, ausência de apego, entre outros.

Crianças e adolescentes expostos a um ambiente agressivo tendem a replicar o padrão aos quais foram submetidos em outros ambientes de seu convívio social, como nas escolas. Tal padrão de comportamento pode se apresentar como mero aprendizado da conduta inadequada, mas pode ser, também, uma resposta, um "pedido de socorro" decorrente do abandono e da negligência que sofrem.

Tal reflexão remete diretamente às origens do *bullying* escolar, local em que eclodem bullyiers (agressores), pessoas cruéis e insensíveis em seus atos de agressividade contra o próximo. Há de se levar em conta todo um contexto histórico do agressor para compreendê-lo, também, como vítima ao emitir determinados comportamentos antissociais.

Faça você mesmo

Você já foi vítima de *bullying*? Procure se lembrar das pessoas que fizeram isso com você ou que você já presenciou fazendo com outras pessoas. Como era o desempenho escolar desses *bullyiers*? Você conhecia a família destas crianças?

Frequentemente, crianças agressivas na escola não possuem um rendimento acadêmico satisfatório e também não têm um ambiente familiar saudável.

Muitas pesquisas apontam para este indicador: diversos agressores foram agredidos, assim como abusadores já foram abusados.

Na verdade, é uma constante a perpetuação deste problema em muitos lares, quer seja por precariedade econômica social, quer seja pelos transtornos de personalidade de pais, quer seja por elementos culturais dessas famílias que estimulam condutas antissociais para o padrão da cultura dominante, bem como outros fatores que irão estimular a ocorrência de comportamentos agressivos nas crianças, gerando

problemas para o meio escolar e tornando uma criança com transtorno de conduta num adulto com características antissociais que certamente trarão problemas para a sociedade e gerarão demandas para o Direito.

Reflita

É correto afirmar que todos os praticantes de *bullying* apresentam transtorno de conduta?

Pesquise mais

Maria Tereza Maldonado é psicóloga e escreveu um livro abordando o tema *bullying* e deu uma atenção especial para o perfil do agente agressor. Leia:

MALDONADO, M. T. **Bullying e cyberbullying**: o que fazemos com o que fazem conosco. São Paulo: Moderna, 2011.

É importante deixar claro que grande parte das crianças com transtornos de conduta, quando devidamente atendidas por profissionais da área e em ambientes aonde se valoriza a tolerância às diferenças a harmonia e respeito mútuo, tendem a não apresentar comportamentos antissociais na idade adulta. Estudos de Hinshaw (2003 apud ALBUQUERQUE; STUMP, 2013) apontam para o fato de que entre 60 e 75% dos adolescentes com transtorno de conduta não se tornam pessoas com transtorno antissocial de personalidade na idade adulta quando há apoio social suficiente para que eles possam superar os elementos nocivos aos quais foram expostos em sua infância.

Sem medo de errar

Você viu na situação-problema a história de Solange, professora do ensino fundamental que entrou em depressão ao ser agredida por um aluno-problema com histórico de agressões, vandalismo, *bullying* e histórico policial.

Renata, juíza relatora do caso, perguntou para Clodoaldo, psicólogo convocado na ação, se Jonas, o garoto problema, de fato pode ter algum transtorno psicológico para saber se havia responsabilidade objetiva da escola em identificar o problema de Jonas e intervir diretamente nele, buscando preservar a saúde mental de seus professores e alunos. Vamos às perguntas com a respostas:

1. Se Jonas possui algum "problema", qual transtorno podemos identificar com

base no seu comportamento?

Jonas apresenta alguns comportamentos típicos de crianças com transtorno de conduta. Observe que o menino está envolvido em episódios de vandalismo, agressão física, *bulliyng*, absenteísmo nas aulas e dificuldade em ser contrariado.

Atenção!

O DSM-5 traz alguns critérios diagnósticos para o transtorno de conduta, dentre eles, identificamos o envolvimento constante em lutas corporais, falta na escola, vandalismo, incêndios, entre outros.

Evidentemente, faz-se necessária uma análise mais aprofundada e com mais ferramentas de investigação psicológica para que se diagnostique adequadamente um quadro de transtorno de conduta, mas é importante sabermos da existência deste transtorno em crianças no meio escolar para identificarmos os problemas que estes comportamentos antissociais geram nas demais pessoas, buscando minimizar o sofrimento causado por estas.

2. Se a escola é responsável pelo bem-estar de seus alunos e professores, quais medidas deveriam ser adotadas para que situações como a de Jonas não mais aconteçam?

Crianças e adolescentes estão em processo de formação da sua personalidade. O transtorno de conduta pode ser resultado de um ambiente familiar desestruturado. Crianças com transtorno de conduta necessitam de suporte social, pois o amparo adequado pode proporcionar uma melhora em seu quadro comportamental.

Lembre-se

Estudos de Hinshaw (2003 apud ALBUQUERQUE; STUMP, 2013) apontam para o fato de que entre 60 e 75% dos adolescentes com transtorno de conduta não se tornam pessoas com transtorno antissocial de personalidade na idade adulta, quando há apoio social suficiente para que eles possam superar os elementos nocivos aos quais foram expostos em sua infância.

Avançando na prática

Pratique mais
Instrução Desafiamos você a praticar o que aprendeu, transferindo seus conhecimentos para novas situações que pode encontrar no ambiente de trabalho. Realize as atividades e depois compare-as com a de seus colegas.

"Uma demanda para o conselho tutelar"	
1. Competência de fundamento de área	Habilitar o operador do Direito a distinguir características comportamentais de crianças com transtornos de conduta, visando compreender as relações deste fenômeno com a prática de ações socialmente problemáticas.
2. Objetivos de aprendizagem	Apresentar para o futuro profissional do Direito os transtornos de conduta, seus antecedentes, suas relações com gênero, cultura e a agressividade em crianças e adolescentes.
3. Conteúdos relacionados	As principais características do transtorno da conduta; emoções, gênero e cultura e agressão.
4. Descrição da situação-problema	Otávio foi encaminhado para o conselho tutelar após ser pego em flagrante de ato infracional. O mesmo estava pichando paredes de residências e muros próximos a sua casa. É um garoto de 14 anos e com vasta ficha de incidentes envolvendo brigas com seus vizinhos, colegas de trabalho e professores. Deixou de ir para a escola com 12 anos, após ter agredido uma professora, passando a trocar o dia pela noite, fazendo parte de gangues de menores infratores. Sua mãe é usuária de crack e seu irmão mais velho foi morto pela polícia após tentativa de fuga de assalto e posterior troca de tiros. O pai de Otávio possuía histórico de transtorno de conduta em sua adolescência e hoje encontra-se internado numa clínica para dependentes químicos. Com base neste histórico, responda: Otávio possui transtorno de conduta? Se sim, é possível afirmar que o histórico familiar influenciou para a ocorrência do comportamento de Otávio?
5. Resolução da situação-problema	Sim. Pode-se afirmar que Otávio apresenta comportamentos típicos de um adolescente com transtorno de conduta. As brigas constantes, o vandalismo, a ausência da escola e a troca do dia pela noite são algumas características tipificadas no DSM-5 que caracterizam menores de idade que apresentam transtornos de conduta. Soma-se a isso o ambiente familiar desestruturado, que é um fator causador deste transtorno em muitos jovens.

Lembre-se

No transtorno de conduta, apesar do fator biológico poder influenciar a ocorrência deste distúrbio, é observado que grande parte dos jovens com este transtorno foram expostos a um ambiente desestruturado, não sendo vítimas da agressão de pessoas de sua convivência.

Faça você mesmo

Pesquise na internet o tema "medidas de proteção" e "medidas socioeducativas" e responda a seguinte pergunta: Qual o propósito das medidas de proteção e das medidas socioeducativas? Punir ou educar?

Faça valer a pena

1. O transtorno de conduta é caracterizado por comportamentos que geram incômodo às pessoas próximas ao jovem acometido. É correto afirmar que:

(A) Inicia-se sempre na adolescência.

(B) Causa muito incômodo ao seu portador, pelo remorso que gera.

(C) Pode ser denominado "transtorno de personalidade antissocial".

(D) O indivíduo parece não se importar com o comportamento que apresenta.

(E) Adolescentes possuem seu desenvolvimento completo, portanto, podem ser considerados portadores de transtorno de personalidade antissocial e não portadores de transtornos de conduta.

2. O DSM-5 estabelece alguns critérios comportamentais para definir o transtorno de conduta, dentre os quais não podemos considerar:

(A) Uso de armas.

(B) Crueldade com pessoas.

(C) Excelente desempenho escolar.

(D) Mentira contumaz.

(E) Envolvido em episódios de danos patrimoniais como roubos e incêndios.

3. Algumas características do transtorno de personalidade antissocial também são comuns nos transtornos de conduta. Com isso, podemos afirmar:

(A) Todas as crianças com transtornos de conduta apresentarão transtornos de personalidade antissocial no futuro.

(B) Portadores de transtornos de conduta são incapazes de emular sentimentos como os antissociais.

(C) Portadores de transtornos de conduta possuem alta tolerância à frustração, assim como os antissociais.

(D) A falta de empatia e de sentimentos é similar em ambos os transtornos.

(E) São assexuados e sentem aversão a temas ligados à sexualidade, ao contrário dos antissociais.

Seção 3.4

Psicopatia

Diálogo aberto

Olá! Aprendemos na seção 3.1 um pouco sobre a definição de comportamento, além de absorvemos um pouco mais de conhecimento sobre as funções mentais em nossa seção 3.2. Já na seção 3.3 falamos sobre transtornos de conduta, conteúdo que é uma introdução ao assunto desta seção: a psicopatia. Para iniciar, veja a nossa situação-problema!

Clodoaldo foi nomeado por Renata para fazer uma perícia psicológica em um caso de assédio moral contra um banco que cobrava metas absurdas dos seus funcionários. Emília, funcionária reclamante, entrou num quadro de síndrome do pânico em virtude das exigências de Hugo, seu superior imediato, que havia acabado de ganhar sua promoção e queria mostrar um bom serviço para seu gerente a todo custo.

Hugo é ambicioso, ousado e não mede esforços para conseguir o que quer, no entanto, na primeira negativa de Emília com relação ao cumprimento da cota mensal de vendas, ele a empurrou violentamente contra a porta do banheiro e ameaçou-a de difamá-la diante dos colegas, caso não concluísse a meta solicitada.

Após queixa de Emília para a gerência, Hugo mentiu e alegou que a funcionária tentou seduzi-lo e que estava criando aquela situação para lhe prejudicar. Pela reputação ilibada de Hugo, a gerência preferiu dispensar Emília ao término de seu contrato de experiência e buscou abafar aquele caso, dando um valor simbólico de indenização pela dispensa da mulher. Emília encontra-se doente e entende que tal doença foi contraída pelo convívio com Hugo e seu comportamento violento, manipulador e perseguidor.

Analisando o caso, Clodoaldo constatou o nexo causal da doença e as condições de exigência e, na segunda perícia, em visita ao banco, observou que Hugo foi demitido

por justa causa, por ter utilizado recurso de clientes para uma transação bancária, cujos juros foram transferidos para sua conta particular.

Com base nesta história, responda:

1. Podemos considerar Hugo um indivíduo com traços de psicopatia?

2. Se sim, quais características levantadas no texto apontam para isso?

Bons estudos!

Não pode faltar

Conceito de Psicopatia

O termo "psicopatia" vem do grego e significa "doença da alma", sendo interesse de estudo de diversos psiquiatras e cientistas forenses no início do século XIX. Apesar do caráter místico que a origem da palavra sugere, tal condição individual é entendida em quase todas as abordagens teóricas em criminologia, psicologia e psiquiatria jurídica como comportamentos individuais e relacionais de violação às normas sociais no que diz respeito aos direitos individuais das pessoas ao entorno. Sendo assim, psicopatia pode existir em vários transtornos catalogados nos compêndios de saúde mental, como a CID-10 (Associação Mundial de Saúde), que a chama de "transtorno de personalidade dissocial", ou o DSM-5 (American Psychiatric Association), que a denomina como "transtorno de personalidade antissocial".

Figura 3.6 | Psicopatas

Fonte: Istock Photo. <http://www.istockphoto.com/br/foto/maniac-veio-gm177276213-19711411?st=dc4dc17>. Acesso em: 23 mar. 2016.

Conhecemos a psicopatia na ficção, em filmes, nas obras literárias

e em outras mídias de difusão cultural, no entanto, poucas são as explicações mais claras sobre este desvio comportamental dentro da ciência psicológica, pois a psicopatia abrange vários aspectos que devem ser levados em conta para sua melhor compreensão. Para ficar mais claro didaticamente, faremos uma análise comportamental e relacional deste fenômeno, deixando de lado a visão enquanto transtorno de personalidade, que foi melhor definido em nossa seção 2.4.

O fato é que o típico psicopata é aquele indivíduo sem consciência do outro enquanto ser humano. Ele parece cego diante dos sentimentos, necessidades, desejos e anseios das pessoas a sua volta (na verdade ele enxerga tudo isso no próximo sim, mas não se importa com isso). O psicopata é incapaz de criar vínculos afetivos, é frio, incapaz de sentir culpa pelos seus atos, não sentindo remorso. Tais características tornam essas pessoas calculistas, inescrupulosas e manipuladoras, fazendo uso de sua agressividade e não raro de suas técnicas de sedução para conseguir o que querem, muitas vezes trazendo prejuízos materiais, físicos e emocionais as suas vítimas.

Os psicopatas são mentirosos, egocêntricos e manipuladores, tendem sempre a se aproximar de pessoas vulneráveis para explorá-las, quer seja sexual, financeira ou psicologicamente. São dissimulados e, apesar de aparentemente não terem qualquer sentimento de empatia e misericórdia, são capazes de emular sentimentos para conseguir o que querem.

Figura 3.7 | Psicopatas Dissimulados

Fonte: <http://www.istockphoto.com/br/foto/secreto-de-relacionamento-gm183295387-14961264?st=eb8509d>. Acesso em: 23 mar. 2016.

Psicopatas não se entendem como portadores de algum problema e só vão à clínica psicológica quando encaminhados por pessoas de seu círculo social mais próximo, que sofrem as consequências de seus atos ou, ainda, pelo poder judiciário, como medida complementar após condenação por crime. Nenhum psicopata tem real interesse em se curar e muitos utilizam artifícios para enganar potenciais terapeutas e avaliadores de comportamento. São ardilosos e conseguem passar incólumes e ocultos dentro da sociedade.

A psicopatia não tem cura. Normalmente seus sintomas já se fazem presentes desde tenra idade, manifestando transtorno de conduta até os dezoito anos.

O diagnóstico da psicopatia é difícil, sujeito a falhas e somente são diagnosticados indivíduos que cometem crimes e se encontram no sistema carcerário. Nesse sentido, o psicólogo canadense Robert Hare desenvolveu, em 1991, uma escala que busca identificar um psicopata, também denominada de "Escala de Robert Hare". Essa escala consiste num questionário no qual o indivíduo responde a vários itens que o induzem a informar sua capacidade mentir e seguir padrões de comportamento antissocial, além de identificar fatores antecedentes, como família e relações sociais na infância e adolescência.

Assimile

Qual a diferença entre o psicopata e o sociopata?

Os pesquisadores são controversos ao explicar a diferenciação entre estes dois tipos de pessoas, sendo que alguns dirão serem sinônimos. No entanto, podemos definir tais quadros comportamentais da seguinte maneira:

- Psicopatia: quando a origem do transtorno é causada por fatores internos, da própria personalidade do indivíduo. O psicopata "nasce" com essas características e as manifesta na tenra infância.

- Sociopatia: quando o indivíduo adquire este quadro em decorrência da forma como foi criado, se houve negligência parental, abusos e episódios de maus-tratos, *bullying* na escola, entre outros.

A título de compreensão didática, iremos englobar a sociopatia dentro do conceito de psicopatia, pois é esse o entendimento da maioria dos pesquisadores.

Nas artes e na imprensa, assistimos à ação destes indivíduos e questionamos como podem fazer o que fazem: assassinatos em série, abusos em crianças, assassinatos com requintes de crueldade, abusos aos direitos individuais, dentre outros. O rol de

ações criminosas cometidas por um psicopata é vasto e recheia as manchetes dos jornais e da grande mídia.

O psicopata não pode ser considerado um doente mental, pois sua inteligência e sua capacidade de discernir o certo do errado se mantêm preservadas, sendo plenamente consciente do fato de que seus atos ferem princípios morais, éticos e legais estabelecidos pela sociedade. Diferente dos psicóticos, o psicopata não age sob influência de delírios ou devaneios. Suas ações são intencionais e meticulosamente planejadas, visando atingir seus objetivos, mesmo que isso implique em trazer sofrimento, prejuízo e morte às demais pessoas.

A literatura jurídico-policial tem uma vasta bibliografia de crimes envolvendo psicopatas, como é o caso das histórias de Ted Bundy, Charles Manson, Francisco de Assis Pereira (O Maníaco do Parque), Jack o estripador, dentre vários. Em razão disso, acreditamos que os psicopatas só são encontrados no meio criminal, o que não é verdade. O comportamento destrutivo de psicopatas é observado em muitas instâncias do convívio humano, como nas escolas, no ambiente de trabalho, na política e na família.

Exemplificando

Em muitos casamentos, podemos encontrar vítimas da violência física e psicológica cometida quando um dos cônjuges é um psicopata. São recorrentes episódios em que maridos ou esposas manipuladores e violentas subjugam seus parceiros e os enredam numa relação com base em dominação, manipulação e medo.

Muitos psicopatas jamais serão presos, pois sua conduta não ferirá princípios legais, no entanto, é notório o prejuízo que geram às pessoas vítimas de suas ações. Numa sociedade em que impera a competitividade, o sucesso individual e a busca pelo prazer hedonista, os psicopatas encontram um terreno fértil para suas ações, que, muitas vezes, passam despercebidas pelas pessoas em geral.

O contexto em que o psicopata está inserido pode favorecer a eclosão de seu comportamento destrutivo e é por isso que vemos muitos deles ganhando espaço em situações extremas, como nas guerras, nas ditaduras, no crime organizado, na política, dentro de um grupo religioso radical, entre outros.

Existem muitos psicopatas exercendo cargos de chefia, no exercício da advocacia, além de serem agentes policiais, representantes religiosos, dentre outros. Existem muitas profissões em que o poder os torna especialmente atraídos e, com elas, executam seus malfeitos, muitas vezes incentivados e aplaudidos por suas ações.

No dia a dia, os psicopatas se fazem presentes e geram algumas consequências

indiretas de interesse para o Direito que saem da esfera penal, como um patrão psicopata extremamente exigente e perseguidor que irá adoecer trabalhadores, gerando demandas para a justiça trabalhista, ou, até mesmo, pais psicopatas que geram sofrimento em crianças e adolescentes, que se tornam objeto a ser defendido nas varas da infância e juventude.

Reflita

Você sabia que 3% da população masculina e 1% da população feminina possui características comportamentais típicas de um psicopata? Quantas vezes você já foi vítima de um sem saber deste fato?

É importante que você, futuro profissional do Direito, saiba da existência a da proporção alarmante de pessoas com o perfil psicopático e entenda que muitos jamais se envolverão diretamente com crimes e não se enredarão nas malhas dos fóruns criminais. No entanto, em algumas demandas, como na civil, trabalhista e da infância e juventude, se farão presentes como agentes promotores de sofrimento e danos morais às pessoas que usarão destas instâncias jurídicas solicitando socorro e reparação.

Faça você mesmo

Faça uma pesquisa na internet com o uso da palavra-chave "psicopatas no ambiente de trabalho" e responda às seguintes questões:

1. Por que os psicopatas no ambiente de trabalho tendem a crescer profissionalmente e, às vezes, obter prestígio?

2. Quais os principais prejuízos para a saúde do trabalhador em ter um chefe psicopata?

Psicopata Primário, Secundário e Criminoso

Assim como é importante saber da existência do psicopata em nosso meio, é necessário que você, futuro profissional do Direito, saiba distinguir os diferentes tipos de psicopatas, buscando compreender suas origens e dimensionando o potencial destrutivo destes diferentes perfis de psicopatia para a sociedade.

Agora você vai conhecer a atual classificação de psicopatia conforme características pessoais e as predisposições para atos transgressores. Tal classificação enquadra algumas características tipificadas na seção 2.4 que foram classificadas como "transtornos de personalidade".

Quando se fala em psicopatia, é quase unânime o entendimento de que esta condição se relaciona diretamente com a classificação estabelecida pelo DSM-5 como transtorno de personalidade antissocial. Blackburn (1998 apud BALLONE, 2002), por sua vez, estendeu sua compreensão de psicopatia, relacionando-a com outros tipos de transtornos de personalidade em comorbidade no indivíduo e os classificou conforme o fator gerador da psicopatia no indivíduo, conforme definição a seguir:

- Psicopata Primário: Huss (2009) define o psicopata primário como um indivíduo irresponsável, sem empatia, que comete atos antissociais e é superficialmente charmoso, mas que possui um déficit inerente que gera a condição psicopática no indivíduo. São também caracterizados por sua extroversão, baixa ansiedade e autoconfiança. Blackburn (1998 apud BALLONE, 2002) entende que, neste tipo de psicopata, podem se enquadrar pessoas com transtorno de personalidade antissocial, narcisistas e histriônicas.

- Psicopata Secundário: para Huss (2009), o psicopata secundário é resultado do desarranjo social ao qual se submeteu, bem como baixa inteligência e elevados níveis de ansiedade. Este mesmo autor afirma que a diferença comportamental entre o psicopata primário do secundário está no fato de que o segundo age impulsivamente por causa de sua ansiedade. Normalmente são hostis, socialmente agressivos e isolados. Blackburn (1998 apud BALLONE, 2002) entende o enquadramento de pessoas com transtorno de personalidade antissocial, esquiva, dependentes e paranoicos.

- Psicopata Criminoso: é o psicopata (geralmente o primário) que apresenta o comportamento criminoso. Muitos psicopatas não chegam a este patamar comportamental e, por isso, é importante fazer a distinção entre o criminoso e o não criminoso.

Sabendo dessa distinção classificatória, podemos compreender com mais clareza este perfil comportamental que gera tantos prejuízos às pessoas e entender suas motivações. O psicopata primário é mais difícil de ser detectado como portador de um desvio de comportamento, cometendo, frequentemente, crimes do colarinho branco, estelionato e furtos. Os psicopatas secundários, caso entrem para o crime, são mais propensos a homicídios e assassinatos em massa, como eventualmente ocorrem em escolas, igrejas e cinemas.

Pesquise mais

No livro a seguir, Ana Beatriz Barbosa Silva fala sobre a psicopatia além da visão de senso comum – que afirma que só criminosos são psicopatas – e aponta para a existência de psicopatas em nosso dia a dia.

Este livro é importantíssimo para que você conheça um pouco melhor sobre os psicopatas do dia a dia para estar preparado para o potencial destrutivo deste e não se tornar mais uma de suas vítimas.

SILVA, A. B. B. **Mentes perigosas**: O psicopata mora ao lado. Rio de Janeiro: Fontanar, 2008.

Sem medo de errar

A situação-problema traz um caso periciado por Clodoaldo cujo patrão extremamente exigente (Hugo) foi responsável pelo adoecimento de Emília. Ela é funcionária de um banco e desenvolveu um quadro de síndrome do pânico em função das exigências e da violência deste patrão, quando contrariado.

Foram propostas duas perguntas para resolução deste problema:

1. Podemos considerar Hugo um indivíduo com traços de psicopatia?

Sim, é possível que Hugo seja um psicopata, no entanto, é leviano afirmar isso sem um exame clínico mais aprofundado.

Atenção!

Existem escalas, como a de Robert Hare (1991), que avaliam com mais precisão a tendência à psicopatia de um indivíduo. Tal escala só pode ser aplicada por psicólogos e psiquiatras e vem auxiliando na indicação de indivíduos psicopatas na sociedade.

2. Se sim, quais características levantadas no texto apontam para isso?

Podemos observar algumas características comportamentais peculiares, como a ousadia, o ato de não medir esforços para conseguir o que quer, a violência abrupta quando contrariado, as mentiras, o discurso sedutor, a imagem de bom-moço para os superiores e o comportamento manipulador. Tudo isso convergiu para um quadro de psicopatia, além do fim da carreira profissional de Hugo no banco: sua demissão por justa causa em ato de improbidade.

Lembre-se

O psicopata não tem a consciência do outro enquanto ser humano, é incapaz de criar vínculos afetivos e de sentir culpa pelos seus atos, é frio e não sente remorso. Além disso, essas pessoas são calculistas, inescrupulosas e manipuladoras, fazendo uso de sua agressividade e não raro de suas técnicas de sedução para conseguir o que querem, muitas vezes trazendo prejuízos materiais, físicos e emocionais para suas vítimas.

Avançando na prática

Pratique mais
Instrução Desafiamos você a praticar o que aprendeu, transferindo seus conhecimentos para novas situações que pode encontrar no ambiente de trabalho. Realize as atividades e depois compare-as com a de seus colegas.

"Denúncia à Delegacia da Mulher"	
1. Competência de fundamentos de área	Tornar o aluno de Direito apto para identificar as causas da psicopatia, as principais características e os tipos de psicopatias catalogados na literatura psicológica.
2. Objetivos de aprendizagem	Apresentar a psicopatia como um comportamento típico sob a luz da psicologia, apontando os sérios problemas relacionais, sociais e legais que demandam ações efetivas para o trabalho do Direito.
3. Conteúdos relacionados	Conceito de psicopatia; psicopata primário, secundário e criminoso.
4. Descrição da situação-problema	Sueli foi a uma delegacia da mulher denunciar seu companheiro, Augusto, após anos de medo e de submissão à personalidade manipuladora do marido. Por 15 anos, Sueli manteve um relacionamento no qual se via como um objeto nas mãos de Augusto, que, nos primeiros meses de relacionamento, mostrou-se disposto a manter um relacionamento sério. Nos últimos anos, ela temia por sua vida devido aos diversos atos de violência física e psicológica demonstrados pelo companheiro, que a forçava ao ato sexual e a pagar as contas da casa enquanto mantinha uma vida boêmia e de negócios escusos. Sueli era agredida quase que semanalmente e todas as vezes Augusto pedia desculpas e dizia estar arrependido do ato. A mulher se viu proibida de sair, estudar e visitar sua família. Sendo assim, preso por força da Lei Maria da Penha, Augusto passou por uma avaliação psicológica na qual a psicóloga constatou em seu comportamento fortes tendências à psicopatia. Com base no conteúdo passado nesta seção, quais características do comportamento de Augusto reforçam a conclusão diagnóstica da psicóloga?
5. Resolução da situação-problema	Augusto demonstrou em seu comportamento características típicas da psicopatia, como a manipulação psicológica e a personalidade carismática. A reação violenta quando contrariado também reforça essa característica, assim como outras ocorrências típicas psicopatas, como o envolvimento com o crime e as mentiras contumazes. Augusto sempre dizia que iria melhorar após as agressões com Sueli, mas nunca modificou seu comportamento. Todos estes sintomas convergem para um possível quadro de psicopatia, confirmado no laudo psicológico.

Lembre-se

Psicopatas são mentirosos contumazes, egocêntricos e manipuladores.

Tendem sempre a se aproximar de pessoas vulneráveis para explorá-las, quer seja sexual, financeira e psicologicamente. São dissimulados e, apesar de aparentemente não terem qualquer sentimento de empatia e misericórdia, são capazes de emular sentimentos para conseguir o que querem.

Faça você mesmo

Pesquise na internet a história de Maria da Penha Maia Fernandes e veja como foi a sua luta para que a violência doméstica pudesse ser combatida com maior rigor contra a ação de maridos agressores e psicopatas.

Faça valer a pena

1. O termo "psicopatia" foi criado no início do século XIX, no entanto, pode não ser considerado um termo adequado se fizermos uma análise etimológica da palavra, pois, atualmente, psicopatia se refere muito mais a aspectos comportamentais e de personalidade do que o caráter místico que tal termo sugere. O que quer dizer o termo "psicopatia"?

(A) Doença do éter.

(B) Doença da alma.

(C) Doença do amor.

(D) Doença fantasma.

(E) Doença demoníaca.

2. Atualmente, o conceito de psicopatia se refere a comportamentos individuais emitidos por certo grupo específico de pessoas que consiste em:

(A) Cumprimento às regras sociais estabelecidas.

(B) Descumprimento às regras individuais e direitos coletivos.

(C) Cumprimento irrestrito aos direitos individuais.

(D) Descumprimento das normas, sobretudo dos direitos individuais.

(E) Descumprimento dos direitos coletivos, exceto os individuais.

3. Para o DSM-5 e para a CID-10, a psicopatia pode ser incluída conceitualmente dentro dos transtornos de personalidade, classificados, respectivamente, como:

(A) Biopsicossocial e antissocial.

(B) Psicopatologizante e dissocial.

(C) Antissocial e dissocial.

(D) Manicomial e biopsicossocial.

(E) Antissocial e manicomial.

Referências

ALBUQUERQUE, R. N. Desvios de Conduta. In: ALBUQUERQUE, R. N.; STUMP, G. V. Síndromes: **Revista Multidisciplinar do Desenvolvimento Humano**. São Paulo: Atlantica, ano 3, n. 1, jan./fev. 2013.

AMERICAN PSYCHIATRY ASSOCIATION. **Diagnostic and Statistical Manual of Mental disorders** - DSM-5. 5.ed. Washington: American Psychiatric Association, 2013.

ANDERY, M. A.; SÉRIO, T. M.; MICHELETTO, N. **Comportamento e causalidade**. PUC: São Paulo, 2007. Disponível em: <http://www.pucsp.br/sites/default/files/download/posgraduacao/programas/psicologia-experimental/comportamento_causalidade_2009.pdf>. Acesso em: 1 mar. 2016.

AULETE, C. **Minidicionário contemporâneo da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Lexikon, 2009.

BALLONE G. J.; MOURA E. C. **Transtornos da Linhagem Sociopática**. 2008. Disponível em: <http://www.psiqweb.med.br/site/defaultlimpo.aspx?area=NO/LerNoticia&idNoticia=52>. Acesso em: 1 mar. 2016.

BRASIL. Lei n. 13.010, de 26 de junho de 2014. Altera a Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 jun. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13010.htm>. Acesso em: 1 mar. 2016.

HARE, R. D. **Manual for the Revised Psychopathy Checklist**. Toronto: Multi-Health Systems, 1991.

HUSS, M. T. **Psicologia Forense**. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GOLEMAN, D. **Inteligência emocional**: A teoria revolucionária que define o que é ser inteligente. Rio de Janeiro: Objetiva, 1995.

MALDONADO, M. T. **Bullying e cyberbullying**: o que fazemos com o que fazem conosco. São Paulo: Moderna, 2011.

MYERS, D. G. **Psicologia**. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

OMC. **CID-10** – Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde. v. 1. 10. ed. Universidade de São Paulo: São Paulo, 1997.

PRIBERAM. **Comorbidade** [on-line]. Disponível em: <http://www.priberam.pt/dlpo/comorbidade>. Acesso em: 1 mar. 2016.

SIDMAN, M. **Coerção e suas implicações**. Campinas: Livro Pleno, 2009.

SILVA, A. B. B. **Mentes perigosas**: O psicopata mora ao lado. Rio de Janeiro: Fontanar, 2008.

SKINNER, B. F. **Upon further reflection**. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1987.

TRINDADE, J. **Manual de psicologia jurídica para operadores do direito**. 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

TEMAS DA PSICOLOGIA JURÍDICA

Convite ao estudo

Caro amigo, futuro operador do Direito.

Enfim, estamos na parte final de nosso livro.

Você já percebeu no transcorrer de nosso livro que a Psicologia é uma ciência ampla, com capacidade para explicar muitos fenômenos do comportamento de interesse do Direito, e que ambas as áreas de conhecimento dialogam de forma quase que simbiótica em alguns assuntos como a criminologia, a psicologia do desenvolvimento infantil e adolescente e a saúde no trabalho.

Neste nosso *grand finale* reservamos alguns temas importantes para compreendermos a Psicologia jurídica no Brasil e sua aplicabilidade nos principais ramos de atuação do Direito. Na seção 4.1 iremos nos ater à Psicologia no Direito Penal, abordando crime, criminalidade e falando da Psicologia do Testemunho; na seção 4.2, iremos falar da relação entre a Psicologia e o Direito Civil no que tange ao estabelecimento dos vínculos familiares, separação, divórcio e síndrome da alienação parental; na seção 4.3, falaremos da relação entre a Psicologia e o Direito Trabalhista, abordando temas como assédio e doenças do labor de fundo psicológico; encerrando nosso livro na seção 4.4, discorrendo sobre nosso bem mais precioso: nossas crianças e adolescentes e a atuação da Psicologia como parceira do Direito para garantir sua proteção e sua ressocialização.

É hora de apresentar nossa situação geradora de aprendizagem, a história que irá gerar situações-problemas com as quais iremos trabalhar.

Em terapia

Depois de muitos anos auxiliando na vara da infância e juventude e coordenando as atividades de apoio em delegacias de polícia, Marina decide se aposentar, o que não quer dizer necessariamente ficar ociosa. Agora ela vai poder se dedicar a uma atividade que lhe é extremamente prazerosa: a clínica psicoterápica.

Após o anúncio de que iria iniciar suas atividades como psicóloga clínica, muitas pessoas de seu círculo profissional se interessaram em tê-la como terapeuta para que Marina pudesse auxiliá-los em algumas questões de natureza pessoal e profissional.

No decorrer da unidade iremos presenciar a atuação de Marina junto a três pacientes que nós já conhecemos pelas situações geradoras de aprendizagem das unidades anteriores, cada um deles irá compartilhar algumas questões pessoais que interferem na qualidade de seus trabalhos e estas serão nossas situações-problema.

Boa terapia a todos!

Seção 4.1

Psicologia e direito penal

Diálogo aberto

O paciente de segunda-feira

Guilherme está na sala de espera do consultório, aguardando o momento em que será atendido, o que não tarda a acontecer. Marina abre a porta da sua sala, cumprimenta Guilherme e pede para que ele entre e se sente.

Dentro da sala de terapia ele não é mais o delegado durão, a autoridade policial de plantão, é somente Guilherme, uma pessoa doce e gentil que se angustia com as dificuldades de seu ofício, mas que ama apaixonadamente o que faz.

Em seu discurso, Guilherme frequentemente relata os percalços da rotina da delegacia de polícia onde é delegado titular, e hoje não é diferente. Ele não consegue se esquecer de um episódio do início de sua carreira, pelo qual acredita ter sido responsável; seu sentimento de culpa é enorme.

Tudo começou quando presidiu o inquérito de um caso de estupro. A vítima estava extremamente envergonhada pelo constrangimento de estar na delegacia, tendo de relatar o fato do qual foi vítima. Guilherme acreditava que deveria ter feito mais para amenizar o seu sofrimento. A moça passou tempo demais exposta à presença de investigadores, escrivães e outros servidores do plantão. Segundo informações de terceiros, a moça não suportou a vergonha e o estigma de ter sofrido o que sofreu e ter se tornado assunto entre as pessoas do bairro onde residia e cometeu suicídio.

Marina perguntou se havia outra alternativa que Guilherme poderia ter tomado, e Guilherme respondeu que não, pois naquela época não existiam delegacias da mulher no Estado, mas que tomou todas as providências para minimizar o padecimento daquela moça. Marina então pergunta se realmente ele tem que se culpar por aquilo, se ela foi vítima não só do estuprador, mas também do julgamento de seus vizinhos de bairro. Guilherme fica em silêncio, mas nada responde, ele preferirá elaborar esse conteúdo para ser novamente tratado na seção da semana seguinte.

Perguntamos para você, caro aluno: Qual o nome do processo que gerou todo o sofrimento da moça vítima do estupro? E quais as classificações deste processo?

Bons estudos!

Não pode faltar

Psicologia e Direito Penal

O Direito, em suas origens, se pautou na missão de direcionar a conduta das pessoas no intuito de equilibrar as relações humanas num contexto de sociedade. Sua história é tão longa quanto é a história da humanidade e de sua organização enquanto sociedade.

O estabelecimento de um comportamento adequado para a harmonia da sociedade é fruto de uma evolução moral, social e científica. Tais padrões são relativos, pois a sociedade está em constante mutação, o que era considerado um comportamento adequado num período torna-se inadequado noutro momento, e as normas jurídicas estabelecem esses padrões mutáveis para definir qual a conduta adequada para os membros de uma sociedade em determinado momento.

O Direito Penal tem como objeto o direcionamento do homem para que seja obrigado ou proibido de fazer algo de acordo com os princípios estabelecidos em lei, visando a proteção de bens jurídicos como a vida e a propriedade, portanto determinando que o indivíduo proceda numa conduta específica.

Conforme o entendimento de Direito Penal em suas facetas objetiva e subjetiva, verificamos que o Direito Penal Objetivo implica no estabelecimento de normas, um padrão de COMPORTAMENTO que deve ser seguido por todos de forma coercitiva, assim como o Direito Penal Subjetivo implica no poder/dever do Estado de PUNIR as pessoas, também denominado de jus puniendi.

Se considerarmos que comportamento e punição são temas de interesse da Psicologia, conforme visto em nossa seção 3.1, podemos compreender que o Direito Penal está mais próximo da Psicologia do que você pode suspeitar. Na verdade essa relação é bastante antiga, como você já pôde ver na seção 1.1, em que constatamos que a esfera penal foi a primeira a fazer uso da psicologia para compreender o funcionamento da mente criminosa, nos idos do século XIX. E assim como naquela época os cientistas buscavam compreender as razões de natureza psicológica que moviam a conduta do crime, façamos o mesmo no próximo item.

Crime e criminalidade

O rompimento do padrão estabelecido como a conduta a ser seguida sempre terá

pelas normas uma consequência, uma ação do Estado ante aquele desvio individual ou coletivo que gera prejuízo aos demais indivíduos. Tal ação visa educar os indivíduos a não mais agir da forma inapropriada, almejando diminuir a prática de atos fora da norma vigente.

Tal rompimento da norma é chamado pelo Direito como crime e será objeto de estudo deste item. Trindade (2011) afirma que todo crime é o "resultado grave de uma alteração do comportamento humano". Tal comportamento eclode por fenômenos internos que a Psicologia vem estudando e concluindo alguns aspectos interessantes.

O que motiva uma pessoa a cometer crimes? Eis uma pergunta que a Criminologia se esforça para encontrar uma resposta satisfatória. Quais fatores estão envolvidos para o cometimento do ato ilícito dentro de uma perspectiva individual? A psicologia, a sociologia, a biologia, a antropologia e tantas outras ciências já identificaram alguns fatores constituintes do indivíduo que o movem para a prática do delito.

Vamos nos focar novamente nas razões psicológicas para o cometimento da ação criminosa. Aprendemos na seção 2.4 o que são transtornos de personalidade e dedicamos duas seções para os comportamentos antissociais da criança/adolescente (seção 3.3 – Transtorno de conduta) e do adulto (seção 3.4 – Psicopatia). Entendemos que grande parte das ações criminosas são impulsionadas pela ação de pessoas acometidas pelos transtornos citados nas seções supracitadas, porém existem, sim, tantos outros crimes cometidos por pessoas dentro da curva de normalidade, sem qualquer patologia psicológica que justifique sua conduta.

Figura 4.1 | Crimes passionais podem ser consequência de alterações emocionais

Fonte: <http://www.istockphoto.com/photo/man-begging-for-mercy-gm184142288-16842475?st=ae31e06>. Acesso em: 30 mar. 2016.

Observamos isso em homicídios motivados por sentimentos como o ódio e o ciúme, variantes do "amor" possessivo, que se tornam uma combinação explosiva dentro de um relacionamento conjugal, observados nos crimes passionais como alguns tipos de uxoricídio (quando o marido mata a esposa) e outros crimes movidos pela torrente emocional provocada pela dinâmica dos relacionamentos amorosos.

Podemos constatar também sentimentos como o ódio decorrente do fanatismo e da intolerância como elementos motivadores de crimes, como podemos observar nos homicídios motivados pelo ódio às diferenças individuais como a orientação sexual, origem territorial, sexo e cor de pele.

Faça você mesmo

Faça uma pesquisa sobre o tema "Homofobia", procure os projetos de Lei sobre o assunto e verifique com qual frequência essa conduta ocorre no Brasil.

Pesquise mais

Algumas leis serviram como ferramentas para coibir práticas criminosas motivadas pelo ódio a determinados segmentos da sociedade, dentre os quais pedimos para que deem uma olhada nestas duas leis:

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 mar. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm>. Acesso em: 21 fev. 2016.

BRASIL. Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 6 jan. 1989. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm>. Acesso em: 21 fev. 2016.

A Psicologia, em seu princípio como auxiliar do Direito, buscou identificar aspectos psicológicos motivadores para o crime sempre pela perspectiva do criminoso, e essa é a linha principal de estudo da Psicologia em interação com o Direito Penal.

Reflita

Somente o criminoso deve ser objeto de estudo da Psicologia dentro do contexto do Direito Penal?

Porém, o Direito Penal não tem seu objeto de estudo somente na perspectiva do autor do crime. Todos os personagens envolvidos no cenário do crime são objeto direto ou indireto de estudo da Psicologia. Falaremos a seguir de dois componentes importantíssimos para a compreensão do crime e efetividade da eficácia do Direito Penal: a vítima e a testemunha.

Psicologia e Vitimologia

A vitimologia é uma área da criminologia que busca identificar características

pessoais da vítima que impelem o criminoso à prática do delito. Tais características não servem como justificativa para a prática do crime em si, mas servem de objeto de estudo como fator antecedente à ação do criminoso. Características da personalidade da vítima podem ser considerados chamarizes para a ação criminosa de algumas pessoas.

Figura 4.2 | A vitimologia é um ramo da criminologia que estuda as vítimas crime

Fonte: <http://www.istockphoto.com/photo/girl-sitting-alone-at-staircase-in-the-park-gm 494900306-77706655?st=4113d1d>. Acesso em: 30 mar. 2016.

Por outro lado, é importante compreender os impactos psicológicos sofridos pela vítima, pois as consequências do crime para a sua saúde mental podem ser graves e irreversíveis. Porém, tal dano pode não se restringir ao ato criminoso em si, gerador de vitimização primária. Muitas vítimas podem sofrer da chamada vitimização secundária, que consiste nas ações cometidas pelos órgãos de controle social (delegacias e fóruns) no decorrer do processo penal que podem expor a vítima a novo padecimento, como o contato adicional com o agressor, a insensibilidade dos agentes no trato com a vítima e mesmo a exposição vexatória a todo o processo sem o apoio dos órgãos judiciários que em tese deveriam assegurar seus direitos, mas acabam por penalizá-la mais uma vez pelo fato do qual foi vítima expondo-a a novo constrangimento.

Assimile

A vitimização é o processo que leva alguém a se tornar vítima de conduta praticada por terceiro, por si mesmo, ou ainda por fato natural. É classificada em três graus:

1. Primária – quando é consequência da conduta criminosa de alguém. É o sofrimento da ação direta do criminoso que pode provocar prejuízos materiais, sociais e psicológicos;

2. Secundária – quando é consequência das ações dos órgãos de controle social que, sem o devido cuidado, expõem a vítima a mais constrangimentos e padecimentos, como quando responsabilizada pela sua vitimização ou quando obrigada a rever seu agressor num processo;

3. Terciária – É quando a vítima se vê estigmatizada pelo crime do qual foi vítima pelas pessoas de seu meio social.

Uma outra vertente da psicologia aplicada ao Direito que está diretamente relacionada com o crime e o Direito Penal é chamada de Psicologia do Testemunho, assunto que abordaremos a seguir.

Figura 4.3 | O testemunho exige condições mentais plenas para que se garanta essa fidedignidade do discurso

Fonte: <http://www.istockphoto.com/photo/i-swear-gm178961157-6141762?st=1124ad3>. Acesso em: 30 mar. 2016.

Psicologia do Testemunho

Assim como o criminoso e a vítima podem ser considerados personagens principais na dinâmica do Direito Penal, devemos também dar destaque a outro componente importantíssimo para fazer valer a ação do Estado diante dos indivíduos transgressores das leis penais: a testemunha.

O Direito se fundamenta em fatos devidamente comprovados. O testemunho enquanto meio de prova tem a finalidade de relatar fatos nos quais pessoas se fizeram presentes e declaram o que viram ou ouviram. Nenhum testemunho possui 100% de credibilidade, pois existem fatores internos e externos ao indivíduo que irão enviesar a qualidade dos fatos trazidos, de modo que em alguns casos ou o testemunho se torna insuficiente para se concluir o convencimento de um juiz ou júri, ou um testemunho distorcido pode resultar num juízo desproporcional à gravidade do fato, gerando penas injustas.

A psicologia do testemunho foi provavelmente a primeira ação em Psicologia tomada para auxiliar o Direito já nos idos do final do século XIX (ALTOÉ, 2004) e desde então se prestou a compreender os fatores que influenciam na qualidade de um testemunho.

Aprendemos o que são funções mentais superiores (seção 3.2), e o que é e como acontecem os processos de sensação, percepção e memória. Compreender a forma como a testemunha percebeu o fato testemunhado depende das condições perceptuais e da memória evocada dos fatos. Além disso, fatores de ordem cognitiva e emocional interferem na qualidade do testemunho, pois o grau de inteligência verbal, sugestionabilidade para o relato de falsas memórias, equilíbrio emocional no relato e o interesse da testemunha num resultado específico no processo interferem na qualidade e imparcialidade do testemunho.

Exemplificando

Em alguns Tribunais de Justiça, o psicólogo forense auxilia no processo de coleta de informações em crianças vítimas de abuso sexual. Em virtude

da condição peculiar de uma criança e sua inabilidade de relatar os fatos dos quais foi testemunha ou vítima, o uso de técnicas psicológicas visando amenizar o sofrimento possibilita um relato isento e legítimo para a obtenção de provas num processo.

Portanto, quando abordamos a relação da Psicologia com Direito Penal temos um enorme leque de situações das quais a análise psicológica colabora sobremaneira para o alcance dos objetivos do Direito Penal. Não é exagero dizer que fatores psicológicos interferem diretamente nas ações dos personagens envolvidos neste teatro e que é importante para o estabelecimento de penas proporcionais ao crime cometido a compreensão dos aspectos psicológicos que influenciaram para o cometimento do fato típico e antijurídico.

Assimile

Gomes (2007) estabelece alguns critérios que definem testemunhas com maior grau de confiabilidade nas informações prestadas, conforme segue:

1. Grau cultural médio, pois quem tem grau elevado é dispersivo e quem tem grau baixo não domina conceitos importantes para serem expostos;
2. Memorização em grau máximo;
3. Lógica em grau médio, pois pessoas com grau lógico elevado tendem a parecer mais convincentes do que realmente são, interferindo na certeza da veracidade do depoimento;
4. Interpretação em grau mínimo, pois o raciocínio interpretativo elevado pode induzir para um caminho fora da realidade do ocorrido;
5. Emotividade em grau mínimo;
6. Linguagem em grau máximo;
7. Interesse na questão em grau mínimo ou nenhum, visando garantir a imparcialidade no discurso.

Sem medo de errar!

O paciente da segunda-feira

Em nossa situação-problema, nos deparamos com Guilherme, um delegado

de polícia em sessão de psicoterapia relatando o sentimento de culpa por acreditar que constrangeu uma vítima de estupro expondo-a desnecessariamente em todo o processo, culminando no suicídio dessa vítima por não suportar o estigma que se viu carregando em seu meio social.

O padecimento ao qual a vítima de estupro foi exposta após o crime gera muito sofrimento e pode resultar em problemas psicológicos significativos para ela. Foi proposta como primeira pergunta identificar qual o processo causador desse sofrimento na vítima.

Como resposta à primeira pergunta, definimos o processo causador do sofrimento da vítima como a VITIMIZAÇÃO.

Atenção!

A vitimização é o processo que leva alguém a se tornar vítima de conduta praticada por terceiro, por si mesmo ou ainda por fato natural.

Com relação à segunda pergunta, podemos classificar a vitimização em três graus, a vitimização primária, secundária e terciária. Vamos relembrar?

Lembre-se!

1. Vitimização Primária – quando é consequência da conduta criminosa de alguém. É o sofrimento da ação direta do criminoso que pode provocar prejuízos materiais, sociais e psicológicos;
2. Vitimização Secundária – quando é consequência das ações dos órgãos de controle social que, sem o devido cuidado, expõe a vítima a mais constrangimentos e padecimentos, como quando responsabilizada pela sua vitimização ou quando obrigada a rever seu agressor num processo;
3. Vitimização Terciária – é quando a vítima se vê estigmatizada pelo crime do qual foi vítima pelas pessoas de seu meio social.

Avançando na prática

Pratique mais!
Instrução Desafiamos você a praticar o que aprendeu transferindo seus conhecimentos para novas situações que você pode encontrar no ambiente de trabalho. Realize as atividades e depois as compare com as de seus colegas.

"O antirradar"	
1. Competência de Fundamentos de Área	Desenvolver habilidades de identificação dos aspectos psicológicos envolvidos nas relações dos personagens que constituem o crime, buscando construir critérios psicológicos que influem para a ocorrência da antijuridicidade, bem como para a obtenção de elementos psicológicos.
2. Objetivos de aprendizagem	Relacionar o campo de atuação da Psicologia no Direito Penal, analisando os aspectos psicológicos envolvidos nos atores que compõem o objeto de estudo deste ramo do Direito (criminosos, vítimas e testemunhas).
3. Conteúdos relacionados	Crime e criminalidade, Psicologia e Vitimologia, Psicologia do Testemunho.
4. Descrição da SP	André é promotor de justiça e está atuando num julgamento de homicídio. Neste momento chama para testemunhar um senhor de nome Carlos, que, após juramento, começa a declarar o que viu. No decorrer do depoimento, Carlos parece bastante confuso sobre os fatos que relata, com muitas falhas de memória e discurso cheio de lacunas em pontos-chave para a confirmação de responsabilidade para a acusação do réu. André solicita ao juiz que submeta o sr. Carlos para uma avaliação de capacidade mental, o que foi prontamente determinado. A psicóloga incumbida de fazer a avaliação detectou em teste de memória o comprometimento dessa função em decorrência de uma doença degenerativa que posteriormente foi confirmada como sintoma inicial da doença de Alzheimer. Com base no assunto tratado nesta seção, podemos considerar Carlos uma testemunha fiável para o fornecimento de subsídios para a acusação?
5. Resolução da SP	Se considerarmos que, segundo Gomes (2007), a memorização em grau máximo é requisito importante para a fiabilidade do testemunho, uma pessoa que tenha um comprometimento neurológico para memorizar fatos passados pode não transmitir fatos testemunhados com a precisão necessária para a obtenção de fatos, então o sr. Carlos não poderá colaborar de forma efetiva para a apuração dos fatos, sendo necessário um testemunho mais fiável.

Lembre-se

Gomes (2007) estabelece alguns critérios importantes para garantir que uma testemunha possa relatar informações fidedignas do que testemunhou acerca de um fato. Dentre os critérios, estão o grau cultural médio, memorização, lógica em grau médio, interpretação em grau mínimo, emotividade em grau mínimo, linguagem em grau máximo e interesse na questão em grau mínimo.

Faça você mesmo

Pesquise sobre a doença de Alzheimer e o prejuízo que ela pode gerar na memória das pessoas. Quais as implicações penais e civis em casos como estes?

Faça valer a pena

1. Determinar um padrão de comportamento estabelecido por meio de normas estabelecidas implica na imposição de uma conduta junto ao meio social. A Psicologia estuda o comportamento observado, bem como aqueles que naturalmente podem culminar numa conduta inadequada e consequentemente criminosa. A faceta do Direito Penal que estabelece as normas que determinam um padrão de comportamento é chamada de:

(A) Pragmático.

(B) Consolidado.

(C) Objetivo.

(D) Científico.

(E) Implícito.

2. Punição é uma maneira não muito eficiente para modificar efetivamente o comportamento, porém é o meio que o Estado possui para coibir as práticas consideradas criminosas. A faceta do Direito Penal que aborda o poder/dever do Estado de punir os criminosos é chamado de:

(A) Mandatário.

(B) Subjetivo.

(C) Subjugador.

(D) Estático.

(E) Autoritário.

3. A ação que rompe o padrão enquanto norma de conduta terá como consequência uma resposta do Estado. A reação estatal ante esse desvio tem como uma de suas finalidades:

(A) Incitar os indivíduos à prática do erro para que o sistema carcerário continue funcionando.

(B) Planejar ações de punição visando garantir o sofrimento do agressor.

(C) Atenuar a ação destoante para manter uma margem tolerável de crimes, visando cumprir com as estatísticas.

(D) Educar os indivíduos para que não continuem com a conduta inadequada.

(E) Aumentar a frequência do desvio, visando educar as pessoas sobre o que não pode ser feito.

Seção 4.2

Psicologia e direito civil

Diálogo aberto

Olá, futuro operador do Direito! Nesta seção iremos abordar a relação entre a Psicologia e o Direito Civil, onde se norteiam os direitos e obrigações de ordem privada entre os cidadãos.

Sobre esse assunto, nesta seção daremos uma atenção maior aos aspectos psicológicos que envolvem um dos aspectos do Direito Civil que demandam uma ação bastante abrangente do trabalho psicológico: as relações familiares envolvidas no processo do divórcio.

O processo de separação de um casal geralmente está carregado de emoções entre as partes envolvidas que prejudicam sobremaneira a rotina e o desenvolvimento dos filhos de um casal que se divorcia. Quais as implicações para a saúde psicológica e o bem-estar das pessoas no entorno de famílias em processo de separação e no que a Psicologia pode auxiliar o Direito para a resolução de conflitos envolvendo casais que se separam e que possuem filhos e bens em comum? Para isso vamos ler e compreender a situação-problema desta seção.

A paciente da terça-feira

Marina aguarda sua paciente, que está atrasada dez minutos. Instantes depois chega Wanda, esbaforida, pedindo desculpas e justificando seu atraso pela demora da audiência na qual estava defendendo os interesses de uma cliente (sim, Wanda é uma advogada) que pleiteava revisão de pensão alimentícia para seus filhos. Aproveitando o assunto, Wanda inicia sua sessão relatando os sentimentos que esse caso de divórcio despertou nela.

Wanda foi também filha de casal divorciado e sente uma enorme dificuldade de se reconciliar com seu pai, que, após o divórcio, sempre foi retratado pela mãe como um homem omisso, covarde e usuário de drogas. Por muitos anos, Wanda nutriu um misto de dúvida e ódio por esse pai, inflamado sobretudo pela imagem negativa

que sua mãe passou em toda a sua infância, dificultando inclusive visitas deste pai, alegando ser uma pessoa perigosa. Wanda cresceu acreditando que todos os homens são maus e nunca conseguiu se envolver afetivamente com namorados em razão dessa concepção.

– Você sabe o que sua mãe fez com você – diz Marina – não é mesmo?

– Sim – responde Wanda. – O ex-marido da cliente que acabei de atender pratica isso também com seus filhos.

– Então você já sabe o que deve fazer – finaliza Marina. – Seu tempo acabou.

Wanda sai do consultório sabendo o que deve ser feito, pois o que sua mãe fez em sua infância é uma prática muito comum no contexto de separação, que gera danos psicológicos significativos para o desenvolvimento da criança. Qual o nome dessa prática? O que o Judiciário vem fazendo caso seja comprovada essa prática?

Bons estudos!

Não pode faltar

Processo de formação e rompimento do vínculo familiar

Na vida em sociedade, existem diversas configurações de ajuntamento de pessoas por afinidades conjugais ou parentais. Relacionamentos amorosos se iniciam, filhos que nascem, crescem, se desenvolvem, pessoas que convivem, passeiam, vivem juntas, se desentendem. Essa é a família!

O homem é um ser social e é uma das poucas espécies que necessitam de um tempo maior para atingir o pleno desenvolvimento cognitivo e emocional. Em virtude disso, as crianças e adolescentes necessitam de amparo moral e material para que possam se tornar adultos com maturidade emocional e capacidade de interagir com seus semelhantes.

O propósito primordial da família é preparar o indivíduo para seu pleno desenvolvimento por meio do estabelecimento do vínculo necessário para o crescimento e a maturidade emocional, tendo os pais como principais responsáveis por este processo. Muitos teóricos em Psicologia como Donald Winnicott (1896-1971) e John Bowlby (1907-1990) afirmam a importância dos pais (notadamente da mãe) para o estabelecimento do equilíbrio e maturidade emocional da criança em seus primeiros anos de vida e constataram os prejuízos que a negligência deste vínculo causaram para crianças e adultos.

Faça você mesmo

Faça uma breve análise de sua vida pessoal e responda: O quanto você deve aos seus pais para a formação de seu caráter e da maneira como você se relaciona com as demais pessoas?

Em sua futura (ou atual) paternidade/maternidade, quais os valores que você acredita que devem ser passados para seus filhos para que eles sejam emocionalmente e moralmente felizes?

Winnicott e Bowlby (apud MYERS, 2012) desenvolveram suas teorias conforme o contexto social em que estavam inseridos. Da época de suas colaborações até os tempos atuais, muitas configurações familiares diversas foram ganhando espaço na sociedade, tornando o conceito de família mais elástico e relativo. Atualmente observamos diversas configurações de pessoas unidas pelo vínculo da afinidade e afeto. Com a inserção cada vez maior da mulher no mercado de trabalho, a maior exposição e aceitação da sociedade às uniões homoafetivas, bem como o aumento de divórcios e diminuição do tempo médio de um relacionamento conjugal, o conceito de família se expandiu, não se limitando ao paradigma pai, mãe e filhos. Avós, tios, padrastos e madrastas se fazem cada vez mais presentes no cenário familiar e trazem à tona novas configurações em que vínculos se estabelecem e norteiam a dinâmica familiar. Dias (2007) denominou essas diferentes configurações de famílias, resultado dos divórcios e novas uniões, como família mosaico.

Sobre vínculos, é importante destacarmos dois tipos: os de afinidade (que chamaremos de conjugais) e os de consanguinidade (que denominaremos parentais). Uma família normalmente se inicia com o relacionamento conjugal, baseado na afinidade entre um casal que firma compromisso de vida em conjunto, celebrada pelo casamento ou estabelecida por união estável; esta afinidade pode ser chamada de vínculo, e são os aspectos relacionais que norteiam a dinâmica do casal e da família.

Para Fiorelli e Mangini (2010), os vínculos podem ser categorizados como positivos, quando geram segurança, tolerância, afeto e corresponsabilidade, ou como negativos, quando resultam em mágoas, decepções e ressentimentos. Em maior ou menor grau, os vínculos são ponderados e postos à prova conforme a dinâmica dos relacionamentos.

Os vínculos conjugais podem manter a estabilidade de uma união se o balanço entre os aspectos positivos e negativos dos vínculos penderem para uma predominância de aspectos positivos; porém, o ciclo vital das pessoas nunca é estático ou permanente, e diferenças de interesses, crises decorrentes de fatores como a instabilidade financeira, o uso e abuso do álcool e de drogas, os relacionamentos extraconjugais, a violência doméstica e tantos outros fatores podem desgastar o vínculo, fazendo com que o balanço entre a positividade e a negatividade penda para o caminho da separação.

Figura 4.4 | O divórcio gera uma mudança significativa na vida e na configuração de uma família.

Fonte: <http://www.istockphoto.com/br/foto/quebrando-um-papel-cora%C3%A7%C3%A3o-breakup-conceito-gm182781451-12840414?st=6cd85dd>. Acesso em: 30 mar. 2016.

Separação e divórcio

O processo de divórcio sempre vem acompanhado de uma intensa carga emocional e representa um momento de transição importante entre os componentes do núcleo familiar. Como reza o dito popular: "existem ex-esposas e ex-maridos, mas nunca ex-filhos", e traduzindo-o em termos técnicos, os vínculos conjugais podem se extinguir, mas os parentais permanecem e são salutares para o desenvolvimento das crianças enquanto indivíduos e membros da sociedade.

A família, segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos (UNIC RIO, 2009), é o "elemento natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado". Dito isso, é interesse do Direito Civil a manutenção deste núcleo social visando à garantia dos direitos daqueles que a ela pertença, buscando estabelecer normas para o desenvolvimento e o bem-estar de seus componentes.

No processo de separação, buscando preservar o bem-estar dos filhos, indivíduos vulneráveis no processo de separação e com direito a um ambiente familiar saudável, o Judiciário sempre se atentará num processo de divórcio ao que for melhor para os filhos do casal divorciado, quer seja no estabelecimento de um valor suficientemente adequado para os alimentos, quer seja no estabelecimento da guarda para o cônjuge que oferece melhores condições ou ainda na modalidade compartilhada, quer seja no estabelecimento de datas de visitação para o cônjuge que não detém a guarda definitiva do filho.

Reflita

Num lar em que o respeito entre os genitores já se acabou e conflitos constantes se tornam comuns, qual seria a melhor solução visando ao bem-estar da família, a separação ou a reconciliação?

Efeitos sobre os filhos

É importante que, no processo de divórcio, as partes envolvidas tenham o cuidado de evitar a exposição desnecessária dos filhos às discussões e aos conflitos que o divórcio comumente provoca. A isso o Estado tem particular

cuidado ao assegurar proteção e prioridade ao benefício dos filhos em qualquer litígio provocado pelo divórcio.

Considerando o desenvolvimento incompleto da criança e sua incapacidade para compreender em sua totalidade o processo de divórcio, os efeitos deste evento, ocorrendo num contexto de discórdia, litígio e desgaste emocional, podem trazer sequelas graves que afetarão a autoestima, a sociabilidade e outros aspectos do desenvolvimento humano que devem ser evitados.

Não são raros os casos de crianças que desenvolvem fobias ou começam a apresentar sintomas de transtorno de conduta na escola após um divórcio. Crianças e adolescentes estão no fogo cruzado, em meio às divergências dos pais quanto aos interesses civis e de guarda que envolve os filhos, e muitos sentimentos, como o de culpa – por se achar responsável pela separação – podem aflorar, prejudicando também o rendimento escolar.

Uma outra consequência do divórcio sobre os filhos é a confusão de sentimentos movida por um dos pais para gerar dúvidas sobre a credibilidade do outro cônjuge, movidas pela mágoa ou pelo desejo de vingança, que pode ocasionar a síndrome de alienação parental, tema de nosso próximo tópico.

Figura 4.5 | Discussão dos pais diante dos filhos

Fonte: <http://www.istockphoto.com/photo/upset-boy-in-front-of-parents-quarreling-gm517194397-31241830?st=609fb63>. Acesso em: 30 mar. 2016.

Síndrome de alienação parental

Proposto por Richard Gardner na década de 1980, a síndrome de alienação parental representa uma situação em que um dos cônjuges incita os filhos a romperem os laços afetivos com o outro cônjuge, fazendo uso de mentiras, difamações e outras estratégias, visando criar uma imagem negativa do cônjuge alienado.

A alienação pode ser resultado de uma separação mal resolvida em que um dos cônjuges atua de forma vingativa, utilizando os filhos como ferramenta de ataque ao outro cônjuge. Consiste em uma série de ações, dentre as quais destacamos:

Assimile

Ações do genitor alienante:

- Exclusão do outro genitor da vida dos filhos, de suas rotinas como

escola, festas, etc.;

- Interferências nas visitas, criando empecilhos quanto aos horários, concessões de visitas em horários fora do programado e sabotagens dos programss estipulados pelo cônjuge alienado;
- Mudança para endereço distante visando dificultar o contato dos filhos com o genitor alienado;
- Ataques à relação com o outro genitor, ressaltando os fatos que geraram a separação, forçando a criança a tomar partido e mostrando o outro genitor como uma pessoa perigosa;
- Ataques à imagem do outro genitor, ressaltando seus defeitos, desabonando seus presentes e sua competência pessoal e profissional.

Em muitos casos, o genitor alienante pode criar falsas acusações, bem como implantar falsas lembranças de agressão física, abuso sexual e outras condutas que induzem os filhos a fazer julgamentos negativos do genitor alienado, prejudicando gravemente o vínculo que os filhos tinham com este genitor.

As consequências da síndrome de alienação parental aos filhos vão desde transtornos psicológicos como ansiedade e depressão, baixa autoestima, instabilidade nos relacionamentos afetivos, problemas de identificação de gênero, uso de álcool e drogas até cometimento de suicídio.

Exemplificando

A síndrome de alienação parental é mais frequente do que podemos imaginar. Ocorre em 80% das situações de separação e atualmente vem sendo entendida como uma grande demanda para as varas de família pelos impactos devastadores que podem gerar aos filhos.

Conforme a Lei n° 12.318/2010, o juiz poderá determinar perícias com profissional de Psicologia, que fará uma análise dos genitores envolvidos, seu histórico de relacionamento e separação, os incidentes, avaliando a personalidade das partes envolvidas bem como a reação dos filhos ante as acusações contra o genitor.

Ainda segundo essa lei, se comprovada a alienação parental, o genitor alienador pode sofrer sanções como advertência, multa, reversão de guarda ou estabelecimento de guarda compartilhada, podendo culminar na perda do poder familiar para o genitor alienador.

Pesquise mais

Inteire-se da lei que estabeleceu a alienação parental como conduta passível de punição nas varas de família:

BRASIL. Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010. Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. 2010. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 ago. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12318.htm>. Acesso em: 28 fev. 2016.

Sem medo de errar!

Agora é hora de resolvermos nossa situação-problema. Você ouviu o relato de Wanda, a paciente de terça-feira de Marina, advogada em um caso que remeteu a lembranças de sua infância quando viveu o contexto de separação de seus pais e que cresceu ouvindo comentários desairosos sobre seu pai, inflado pela mãe que a criou, gerando uma imagem negativa desse pai, deixando em Wanda sentimentos ambíguos de dúvida e mágoa pelo pai, dificultando sua reconciliação. Perguntamos para você qual é o nome desta ação cometida pela mãe de Wanda e quais as providências que o Judiciário vem adotando quando constatada essa prática. Vamos à resposta?

O ato cometido pela mãe é uma ação muito comum nas separações, chamada de Síndrome de Alienação Parental, que consiste em ações sistemáticas de um dos genitores em desestabilizar a impressão positiva que os filhos possuem com relação ao outro genitor por meio de ações que induzem os filhos a não mais desejar a convivência com este genitor, podendo gerar nos filhos transtornos psicológicos como depressão, ansiedade, baixa autoestima, instabilidade nos relacionamentos afetivos, problemas de gênero, podendo culminar em tentativas de suicídio no futuro.

Atenção!

Dentre as ações que configuram a síndrome de alienação parental, estão exclusão do genitor alienado da vida particular dos filhos, interferências e sabotagens nas visitas, mudança para endereço distante, visando dificultar o contato do genitor alienado com os filhos, e ataques à relação do filho com o genitor alienado.

Por força da Lei nº 12.318/2010, o Judiciário pode tomar algumas providências visando coibir a prática desta síndrome, como advertência, multa, reversão da guarda ou estabelecimento de guarda compartilhada ou ainda a destituição do poder familiar para o genitor alienador.

Lembre-se!

O Judiciário busca tomar providências com relação à síndrome de alienação parental, pois é um problema frequente (podendo ocorrer em 80% das separações), e visa garantir a saúde mental e o pleno desenvolvimento da criança e adolescente suscetível a esse ato.

Avançando na prática

Pratique mais
Instrução Desafiamos você a praticar o que aprendeu transferindo seus conhecimentos para novas situações que você pode encontrar no ambiente de trabalho. Realize as atividades e depois as compare com as de seus colegas.

"Orientação para o Divórcio"	
1. Competência de fundamentos de área	Tornar o aluno de Direito apto a compreender os aspectos psicológicos relacionados com o Direito Civil.
2. Objetivos de aprendizagem	Apresentar o conceito de família, buscando compreender a importância desta para o desenvolvimento psicológico saudável de crianças e adolescentes, relacionando aspectos da separação e os malefícios desse processo para os filhos, bem como apresentar os mecanismos utilizados pelo Direito Civil para garantir o pleno desenvolvimento emocional dos filhos envolvidos no contexto do divórcio.
3. Conteúdos relacionados	Processo de formação e rompimento do vínculo familiar. Separação e divórcio. Efeitos sobre os filhos. Síndrome de alienação parental.
4. Descrição da situação-problema	Miguel procurou a Dra. Lúcia para iniciar um processo de divórcio de sua esposa, Magali, após acalorada discussão. Miguel relata que está confuso se o divórcio realmente é a melhor solução para os problemas de relacionamento que vem tendo com sua esposa. Lúcia pergunta quais as razões que fizeram com que Miguel chegasse a esse entendimento, e ele responde: "Magali está muito ressentida com minha ausência em função das diversas viagens a trabalho que fiz nos últimos cinco anos, que a deixaram sozinha nos cuidados com as duas filhas, com isso, ela começou a se sentir insegura. Para piorar a situação, eu comecei a ficar mais agressivo nas discussões em decorrência do estresse com os problemas de meu trabalho, culminando com ofensas verbais sérias que a deixaram muito magoada comigo". Com base na teoria dos vínculos de Fiorelli e Mangini (2010) responda: Quais vínculos estão predominando na relação entre Miguel e Magali?

5. Resolução da situação-problema	Considerando que o relacionamento entre Miguel e Magali está gerando ressentimentos, insegurança e mágoa, podemos considerar o vínculo do casal como negativo, porém faz-se necessário compreender essa relação sob outros aspectos para se afirmar com segurança que há predominância desses vínculos na dinâmica do casal antes de prosseguir com o processo de divórcio.

Lembre-se!

Os vínculos conjugais podem manter a estabilidade de uma união se o balanço entre os aspectos positivos e negativos dos vínculos penderem para uma predominância de aspectos positivos.

Faça você mesmo

Procure na internet a palavra-chave "arrependimento com o divórcio" e verifique com qual frequência as partes divorciadas se arrependem do ato e quais as razões deste arrependimento.

Faça valer a pena

1. Sobre a família, podemos afirmar que ela é importante para o desenvolvimento de crianças e adolescentes pois:

(A) As crianças, autônomas desde o nascimento, necessitam de um referencial para que se tornem dependentes de seus pais.

(B) O homem é um ser individual, por isso necessita da família para se tornar social.

(C) Crianças precisam de um tempo maior para se desenvolver em comparação com outras espécies; a família surge para auxiliar nesse processo.

(D) Pais precisam do amparo dos filhos para enfrentar suas dificuldades do dia a dia e necessitam do amparo jurídico do casamento para amadurecerem.

(E) Somente a família tradicional possibilita o desenvolvimento pleno da criança e adolescente; não há família em outras configurações.

2. Bowlby e Winnicott desenvolveram suas teorias num determinado contexto histórico e social diferente do atual, em que a família é estruturada em diferentes configurações. Sobre a definição atual de família, podemos afirmar:

(A) O conceito de família só pode ser compreendido na configuração pai, mãe e filhos.

(B) Os relacionamentos conjugais se tornaram mais estáveis com o passar dos anos.

(C) Padrastos e madrastas, bem como avós, não podem ser considerados como familiares.

(D) As uniões homoafetivas não podem ser consideradas familiares.

(E) Com as diferentes configurações familiares, o conceito de família se tornou relativo e elástico.

3. Fiorelli e Mangini categorizaram dois tipos de vínculo que podem nortear a dinâmica familiar. Sobre os vínculos positivos, é correto afirmar que geram sentimentos de:

(A) Mágoa.

(B) Ressentimento.

(C) Desrespeito.

(D) Decepção.

(E) Afeto.

Seção 4.3

Psicologia e direito trabalhista

Diálogo aberto

Olá, aluno. E vamos nós, novamente, dando prosseguimento à nossa unidade de ensino, abordando temas em Psicologia aplicada ao Direito.

Na seção 4.1, falamos da relação entre Psicologia e Direito Penal; na 4.2, foi a vez do Direito Civil ser abordado sob uma perspectiva psicológica, agora vamos abordar outro ramo importantíssimo no Direito brasileiro e que demanda uma compreensão mais abrangente da Psicologia para compreendê-lo: o Direito do Trabalho. Para isso, vamos conhecer nossa situação-problema, que irá auxiliá-lo a compreender melhor os conceitos que iremos apresentar no decorrer desta seção.

A paciente da quarta-feira

Apesar de gostar do que faz, a juíza Renata parece estar bastante amargurada com o mundo do trabalho que vem até ela. Obviamente a maioria dos casos que ela julga são situações de danos morais e materiais contra trabalhadores, pessoas com seus direitos violentados pelos abusos e ações criminosas de empregadores inescrupulosos. Sua tristeza exposta em sessão vem como desabafo decorrente da impotência em encontrar uma solução para a melhora das condições de trabalho, situação que acreditava que, como juíza, poderia resolver. Com o semblante visivelmente triste, Renata pergunta para Marina: "Será que o trabalho é somente sofrer e adoecer?"

Marina só observa e devolve a pergunta:

– O que você acha?

Renata fica alguns minutos em silêncio...

Imagine você no lugar de Renata, refletindo sobre essa questão tão complicada. O trabalho é mesmo somente sofrimento? É possível um ambiente de trabalho que gratifique o ser humano e o torne feliz com o que faz profissionalmente?

Nesta seção iremos abordar algumas situações geradoras de doenças do trabalho, resultado da maneira com a qual o trabalho é conduzido pelos empregadores. Sua missão será identificar no texto entendimentos que reforcem ou refutem a afirmação colocada pela juíza Renata.

Boa leitura!

Não pode faltar

Psicologia e Justiça Trabalhista

As Varas do Trabalho e o estabelecimento das normas trabalhistas nos moldes presentes, como a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), foram resultado de um processo evolutivo que paulatinamente ganhou corpo e chegou ao seu auge na história das relações do trabalho no Brasil com o estabelecimento da justiça trabalhista por Getúlio Vargas (1882-1954). Muitas regras estabelecidas pela CLT que norteiam as relações de trabalho em nosso país, bem como o trabalho realizado pelos juízes trabalhistas em suas varas, são pautados pelo estabelecimento do equilíbrio nas relações empregador/empregado, partindo do pressuposto de que o trabalhador é a parte mais fraca dessa relação e que precisa de um suporte maior da Justiça do Trabalho.

O trabalho é uma atividade importante para o homem e é grande fonte de significação para o indivíduo enquanto ser inserido num contexto social. É pelo trabalho que provemos nosso sustento, desenvolvemos nossas potencialidades humanas e estabelecemos vínculos com grande parte de nossa rede de relacionamentos.

Se anteriormente o trabalho era visto como algo penoso e indigno, tal e qual a origem da palavra remete (*tripalium*, antigo instrumento de tortura), atualmente o trabalho e seu impacto para a subjetividade humana vêm sendo objeto de muito estudo das ciências da saúde. A importância psicológica e social do trabalho é importantíssima para a manutenção da qualidade de vida do ser humano, e pode ser uma tarefa prazerosa e geradora de satisfação (LOCKE apud FERRAZ, 2009) e de bem-estar (SIQUEIRA; PADOVAM, 2008). Atualmente a Psicologia vem desempenhando papel importante para a constatação de que trabalhar não é somente sofrer.

Reflita

Todo trabalho deve necessariamente ser algo desagradável? Um sofrimento ao qual todos devem se submeter para garantir o sustento diário?

Figura 4.6 | O trabalho ainda é visto como fonte de desprazer e de sofrimento

Fonte: <http://www.istockphoto.com/photo/tired-amp-headache-asian-businessman-work-overtime-gm484134896-71080299?st=3f0ae48>. Acesso em: 30 mar. 2016.

Considerando tal fato, faz-se necessário que os empregadores adotem políticas de promoção de condições que favoreçam a ocorrência de tarefas prazerosas e que trabalhem para que situações desmotivadoras e desagradáveis sejam minimizadas, visando à promoção de saúde no trabalho, assim como cabe a órgãos como o Ministério do Trabalho, sindicatos patronais e laborais e à Justiça do Trabalho que atentem para que as organizações deixem de adotar práticas profissionais que gerem mal-estar, sob a pena de sofrerem sanções administrativas em decorrência destes atos.

Existe insalubridade psicológica?

Há situações em que o contato com agentes que oferecem riscos à saúde psicológica do trabalhador são constantes e inevitáveis. Tarefas que implicam na despersonalização do trabalho, como por exemplo tarefas repetitivas, típicas de linhas de produção; tarefas com metas excessivamente exigentes e progressivamente difíceis de serem cumpridas; tarefas que implicam em potencial risco de vida ou à integridade física, como nas atividades de segurança armada e de emergências.

Alguns autores, dentre os quais destacamos Christophe Dejours (1987), apontam para aspectos dentro do ambiente do trabalho que tornam este um lugar danoso para a saúde psíquica. Com a Revolução Industrial e mudanças no processo de produção em decorrência da mecanização, da produção em massa e recentemente da robotização das linhas de produção, observamos um aumento de tarefas repetitivas e sem sentido, somando-se a isso a exploração dos proprietários dos meios de produção ante uma massa proletária cada vez mais explorada, oprimida e doente, que por muitos anos se viu desprovida de normas que garantissem a dignidade de suas condições de trabalho, e de representatividade de associação como atualmente a classe trabalhadora possui.

Dejours (1987), em seu livro "A loucura do trabalho", de 1987, faz forte crítica à organização científica do trabalho proposta por Frederick Taylor no início do século XX, que propunha a otimização do trabalho, buscando utilizar a mão de obra dos trabalhadores até o limite de sua exaustão, o que serviu de justificativa para que muitos gestores submetessem seus subordinados a condições limites de trabalho dentro de uma justificativa "científica".

Taylor (apud DEJOURS, 1987) não foi mal-intencionado ao formular suas teorias. Porém não observou como a subjetividade humana funciona e o quanto o trabalho tem um valor simbólico enquanto ato de realização humana. Portanto, a gestão de pessoas deve sempre se atentar para compreender o que torna o homem feliz em seu labor para poder direcionar de uma forma saudável e realizadora a organização do trabalho, visando reduzir o sofrimento e a consequente doença psíquica em função deste sofrimento.

Pesquise mais

Frederick Taylor foi um grande pensador da administração que propôs um modelo de organização do trabalho focado na melhora dos processos. Faça uma pesquisa sobre seu trabalho e aponte quais foram as falhas que geraram os problemas para a saúde do trabalhador em função de seu modelo de administração científica.

Faça você mesmo

Christophe Dejours mostrou em sua obra muitos fatores geradores de doença mental no ambiente de trabalho que nosso livro didático não é capaz de descrever em sua totalidade. Recomendamos a leitura completa de sua obra:

DEJOURS, C. **A Loucura do trabalho**: estudo de psicopatologia do trabalho. São Paulo: Cortez, 1987.

Na Medicina do Trabalho, observamos o quanto a saúde do trabalhador pode ser prejudicada em função do trabalho. A insalubridade, ou seja, os componentes presentes no ambiente de trabalho causadores de doenças ocupacionais, e a periculosidade, que consiste nos riscos de vida ou à integridade física dos trabalhadores em determinado ambiente ou operando determinado equipamento, são fatores que geram muito sofrimento ao trabalhador e seus familiares, causam prejuízos morais e materiais, são um problema de saúde pública e geram um ônus altíssimo para os institutos de previdência com auxílios-doença, aposentadorias precoces e outros benefícios previdenciários que são utilizados em função dos afastamentos do trabalho.

Dentre o rol de doenças a serem classificadas como consequência direta do ambiente de trabalho, podemos classificar alguns transtornos psicológicos e características comportamentais, entre elas a depressão, a ansiedade, a baixa autoestima, a síndrome do pânico e tantas outras doenças mentais que causam tantos prejuízos para o trabalhador quanto seria uma exposição ao benzeno e ao amianto ou um acidente físico de trabalho.

O desgaste mental decorrente do trabalho num ambiente sem condições dignas, em locais inapropriados, que submetam o trabalhador ao vexame, ao constrangimento, que tornam o trabalhador um mero objeto, substituído, destituindo-o de humanidade e de ser digno de respeito e reconhecimento, pode gerar doenças mentais e comportamentais, com sequelas profundas e de difícil tratamento, e deve ser objeto de atenção para os operadores do Direito por sua infeliz frequência no mundo do trabalho e pela forma sutil e pouco percebida pelos meios fiscalizatórios.

A insalubridade psíquica pode ser resultado de ações efetuadas por superiores, colegas e mesmo subordinados dentro do ambiente de trabalho, e uma das ações mais frequentes são os casos de assédio, assunto a ser tratado a seguir.

Assédio

Assediar é realizar uma série de ações sistemáticas, persistentes e intencionais no intuito de desestabilizar emocionalmente alguém para obter deste uma ação contra a sua vontade. No mundo do trabalho, são uma constante as ações de perseguição e de humilhação para aqueles que contrariam os interesses produtivos de alguns, ou mesmo interesses particulares e escusos de alguns chefes e colegas de trabalho.

No Direito do Trabalho, são constantes ações de assédio, dentre as quais destacamos o assédio sexual e o assédio moral, que relataremos a seguir:

Assédio sexual

Trata-se de uma coerção realizada comumente por pessoa em posição hierárquica superior numa empresa em que este condiciona o acesso, a permanência ou a promoção hierárquica de colaborador (geralmente mulher) a favores de natureza sexual/íntima. O assédio pode ser configurado com atos, insinuações e ameaças à pessoa assediada sexualmente e quando caracterizada como condição para permanência no emprego, promoção funcional ou como meio para humilhar, intimidar e desprestigiar profissionalmente a pessoa assediada.

Assimile

Embora muito menos frequente, a vítima de assédio sexual pode ser um homem, assim como o autor do assédio pode ser também uma mulher. Porém, constituem-se exceção à regra.

Pela violência psíquica que tal conduta provoca, os danos psicológicos à vítima de assédio sexual podem convergir para problemas graves dentro do espectro emocional. Não raro, crises de pânico e fobias específicas podem surgir. Quadros de ansiedade,

depressão, alcoolismo e outros transtornos surgem como consequência das ações desmoralizadoras deste ato contra a dignidade pessoal e sua autonomia profissional. É importante que tais danos sejam considerados tanto para promoção de ações terapêuticas às vítimas desta conduta, bem como para estabelecer uma mensuração adequada para o estabelecimento de ressarcimentos financeiros dos danos morais causados pela ação de assédio sexual.

Figura 4.7 | O estabelecimento de metas de difícil cumprimento pode ser configurada como prática de assédio

Fonte: <http://www.istockphoto.com/photo/dispute-between-boss-and-employee-gm521370691-50238746?st=fd62bb8>. Acesso em: 30 mar. 2016.

Assédio moral

Assim como o assédio sexual, trata-se de conduta de coerção praticada contra colega de trabalho com o objetivo de desestabilizá-lo moralmente. São condutas persecutórias intencionais visando à desistência do colaborador de permanecer no emprego. Embora o assediador seja com mais frequência o empregador/superior hierárquico, o assédio moral pode ser qualificado nas três modalidades descritas a seguir (SOUZA, 2011):

Assimile

Modalidades de assédio moral:

Vertical – Quando o superior hierárquico exerce o assédio em subordinado.

Horizontal – Quando o(s) colega(s) do mesmo nível hierárquico exercem o assédio.

Ascendente – Quando subordinado (ou grupo de subordinados) pratica o assédio em superior hierárquico.

Por gerar danos psíquicos e não físicos, o assédio moral é de difícil comprovação e funciona muitas vezes de forma velada, indireta. O maior desafio do judiciário trabalhista está justamente no estabelecimento da prova para definir a culpa na parte causadora, bem como o nexo causal entre a prática do assédio e doenças psíquicas que possam resultar da prática constante do assédio nas pessoas.

A maior parte das provas são testemunhais, porém documentos, e-mails e até gravações podem ser acolhidos pelo Judiciário para comprovar a ação de assédio moral, mas as provas mais significativas para comprovar os impactos do assédio moral

na saúde dos trabalhadores está no laudo expedido por profissional de saúde mental, nomeado perito, que por meio de procedimentos de investigação clínica, diligências e outras técnicas poderá identificar as ações de assédio e as consequências físicas e mentais decorrentes deste ato no trabalhador.

As consequências psicológicas do estresse: a síndrome do pânico

Não só os assédios moral e sexual capitaneiam a lista de agentes causadores de doença mental decorrente das condições de trabalho, o estresse também figura como um mal moderno que aflige grande parte da população e frequentemente é causado pelas condições e natureza do trabalho.

O estresse é entendido atualmente como um estado mental e fisiológico alterado diante de uma situação peculiar em que o indivíduo se vê ameaçado ou no limiar de suas capacidades, tendo o seu bem-estar subjetivo prejudicado em função disso.

Em situações de dificuldade, o estresse é comum e vem como uma reação fisiológica diante de situações ameaçadoras. O organismo estressado produz uma quantidade maior de adrenalina e se prepara para eventuais ameaças. Em situações eventuais, o estresse não gera problemas de saúde e auxilia na autodefesa do organismo.

Muitas situações do dia a dia nos submetem ao estresse: o trânsito das grandes cidades, a violência urbana, as doenças, os noticiários telejornalísticos. Muitos fatores nos tiram de nossa condição de equilíbrio orgânico e nos submetem a reações de estresse.

O ambiente de trabalho e suas condições são grandes e significativos agentes causadores de estresse nas pessoas. Muitas atividades laborais expõem trabalhadores a condições estressantes, como aquelas que expõem o trabalhador a condições perigosas; aquelas que submetem os trabalhadores ao cumprimento de metas rigorosas e não raro inalcançáveis; e, ainda, condições em que os trabalhadores se expõem a maus-tratos ou desprezo de clientes insatisfeitos, locais ou atividades em que a monotonia e a solidão fazem parte da rotina laboral. A lista de condições de trabalho estressantes é bem grande e, apesar de considerada danosa, se afligir os trabalhadores em doses pequenas e acompanhadas de ações que tragam equilíbrio mental não oferecem dano significativo para o trabalhador.

O grande problema se encontra nos empregadores em que o estresse se torna rotina, lugar-comum, sem oferecer uma contrapartida que traga conforto à mente submetida a essa pressão diuturna. Muitas são as pessoas que adquirem doenças psíquicas quando submetidas a ambientes com altos índices de estresse, mas iremos nos ater à síndrome do pânico.

A síndrome do pânico é uma variante dos transtornos de ansiedade em que o indivíduo sofre ataques espontâneos de ansiedade desmensurada, caracterizada pelo medo intenso, palpitações, sudorese, calafrios, apreensão extrema pelo medo de morrer, desmaiar, ter um ataque cardíaco ou mesmo ter outro surto de pânico.

Os fatores causadores da síndrome do pânico podem ser genéticos e podem ainda ser característicos do temperamento individual, mas o principal agente causador da síndrome do pânico, sem dúvida, é o estresse intenso.

Exemplificando

Condições de trabalho estressantes como atividades envolvendo perigo de vida como os ofícios de segurança pública e privada, atividades em que o indivíduo se submete a impropérios e agressões físicas e morais de forma frequente, como os operadores de call center, recepcionistas e profissionais de atendimento ao público, bem como profissões em que o estabelecimento de metas são importantes para o aumento no ganho salarial e permanência no emprego, como os vendedores, são causadoras de estresse intenso que provocam síndrome no pânico em pessoas suscetíveis a desenvolvê-la.

A síndrome do pânico pode incapacitar o indivíduo para atividades sociais como os estudos e o trabalho, pode provocar prejuízos morais e financeiros, e pode desencadear outras doenças psíquicas como a depressão. A terapêutica medicamentosa é possível, mas a cura costuma ser de longo prazo por meio de medicação e psicoterapia.

É importante também diferenciar a síndrome do pânico do estresse pós-traumático, já citado na seção 3.2. Enquanto a crise da síndrome do pânico aflora a qualquer momento no indivíduo, a crise do estresse pós-traumático só surge quando o indivíduo evoca o evento traumático ocorrido, quer seja por lembranças espontâneas quer seja por evento similar que traz à lembrança o fato traumático.

Pesquise mais

A síndrome de burnout, juntamente com a síndrome do pânico, é um grande responsável pelo adoecimento mental de professores, policiais e profissionais da saúde. Sugerimos que você faça uma pesquisa sobre esta doença adquirida no mundo do trabalho.

Sem medo de errar!

Vimos na situação-problema a angústia de Renata, juíza do trabalho, em acreditar que o trabalho é somente sofrimento, e colocamos este dilema para você nos responder como solução para a situação-problema desta unidade.

Renata está na condição de paciente psicoterápica e está desabafando enquanto ser humano com dúvidas e angústias em meio a tantas dificuldades que observou nos processos a ela destinada. Você, como aluno e futuro operador do Direito, por meio desta unidade já deve ter encontrado a resposta, então vamos a ela.

Passamos parte significativa de nossas vidas no ambiente de trabalho, nele estabelecemos relações sociais, nos afirmamos enquanto ser humano e crescemos pessoal e profissionalmente. Os casos que Renata atende refletem um lado negativo do mundo do trabalho que não condiz com a realidade, apesar de ser frequente e muito negativo.

Atenção!

Apesar de antigamente estar associado a sofrimento e suplício, o trabalho não precisa ser entendido dessa forma nos dias atuais. Segundo Locke (apud FERRAZ, 2009), o trabalho pode ser uma tarefa prazerosa e geradora de satisfação.

Apesar da percepção de Renata, distorcida devido à sobrecarga de trabalho e das vivências desagradáveis decorrente da natureza do seu ofício, a resposta para sua angústia é que o trabalho pode ser considerado prazeroso desde que os empregadores criem meios para que o trabalhador tenha o máximo de vivências prazerosas e que todo o sofrimento no trabalho seja minimizado, visando à promoção da saúde deste profissional em seu ofício.

Lembre-se!

O trabalho possui uma importância subjetiva muito grande enquanto agente de significação do indivíduo e enquanto gratificação social e psicológica.

Avançando na prática

Pratique mais
Instrução Desafiamos você a praticar o que aprendeu transferindo seus conhecimentos para novas situações que você pode encontrar no ambiente de trabalho. Realize as atividades e depois as compare com as de seus colegas.

"Pânico no telemarketing"	
1. Competência de Fundamentos de Área	Habilitar o profissional do Direito a compreender algumas doenças psicológicas decorrentes do trabalho, para poder atuar de forma mais precisa em demandas do Direito do Trabalho.
2. Objetivos de aprendizagem	Apresentar para o futuro profissional do Direito a relação entre o Direito do Trabalho e doenças de natureza psicológica causadas pela atividade laboral.
3. Conteúdos relacionados	Assédio (moral e sexual). Desgaste psicológico. Síndrome do pânico.
4. Descrição da situação-problema	Marília está pleiteando junto ao instituto de previdência a continuidade da concessão de seu auxílio-doença, pois depois de três anos trabalhando no telemarketing passivo, recebendo reclamações de serviços mal prestados por uma empresa de telefonia, Marília começou a desenvolver um quadro de incontrolável ansiedade, com palpitações, sudorese e calafrios, bem como um medo incontrolável de ter um ataque cardíaco e morrer. Tais surtos ocorrem espontaneamente, sem controle de Marília, e geram muito desconforto pessoal. Você, como advogado contratado por Marília, deve identificar o que pode ser este problema e se é possível relacioná-lo como problema gerado pelas condições de trabalho.
5. Resolução dasituação-problema	Pelos sintomas apresentados, é possível que Marília esteja com síndrome do pânico. Supondo a hipótese de Marília estar com esse problema, podemos estabelecer o nexo entre a natureza estressante do trabalho de telemarketing (em que o trabalhador está exposto a impropérios, rudezas e atitudes desrespeitosas de usuários insatisfeitos) e o estabelecimento de doenças como a síndrome do pânico. Porém, é sempre importante que nesses casos o advogado, caso tenha que acionar a Justiça para alguma demanda trabalhista, busque sempre a opinião de um profissional de saúde mental, que dará o diagnóstico preciso sobre o mal que aflige pessoas como Marília.

Lembre-se!

A síndrome do pânico é caracterizada por ansiedade desmensurada, pelo medo intenso, palpitações, sudorese, calafrios, apreensão extrema pelo medo de morrer, de desmaiar, de ter um ataque cardíaco ou mesmo de ter outro surto de pânico.

Faça você mesmo

Faça um estudo sobre as doenças mentais ocupacionais mais frequentes geradas pelas atividades de call center.

Faça valer a pena

1. Para que o trabalho não seja encarado como algo penoso e gerador de sofrimento, algumas políticas podem ser adotadas, como, por exemplo:

(A) Deixar de trabalhar, pois só assim é possível não sofrer.

(B) Empregadores adotarem políticas de desligamento de funcionários insatisfeitos.

(C) Sindicatos patronais adotarem políticas de demissão em massa.

(D) Empregadores adotarem políticas de promoção de tarefas prazerosas.

(E) A Justiça do Trabalho adotar práticas geradoras de mal-estar.

2. Christophe Dejours é um psiquiatra que colaborou sobremaneira para a compreensão do ambiente de trabalho como elemento causador de problemas psíquicos. Sobre ele, é correto afirmar:

(A) As tarefas repetitivas tornaram o trabalho sem sentido para o trabalhador.

(B) Dejours foi forte defensor da administração científica de Taylor.

(C) A exploração do potencial do trabalhador foi benéfica pela sua produtividade.

(D) Taylor auxiliou sobremaneira para a saúde psíquica do trabalhador.

(E) O trabalho após a Revolução Industrial se tornou mais saudável e produtivo para o proletariado.

3. Sobre a insalubridade e a periculosidade no mundo do trabalho, é correto afirmar:

(A) São condições que geram saúde nos trabalhadores.

(B) Causam vantagens à saúde do trabalhador, em razão dos adicionais que este recebe.

(C) Não são um problema de saúde pública, pois são muito pouco frequentes no mundo do trabalho.

(D) Causam muito pouco custo para os institutos de previdência.

(E) Geram muito sofrimento para o trabalhador e seus familiares.

Seção 4.4

Infância e juventude

Diálogo aberto

Olá, amigo estudante de Direito!

Chegamos à última seção da última unidade de nosso livro didático. Esperamos que até agora você tenha aprendido bastante sobre a ciência psicológica e que este saber lhe ajude bastante em sua carreira como operador do Direito.

Nesta unidade, abordamos alguns temas específicos da Psicologia e do Direito, estabelecendo as relações entre algumas áreas de ambos. Falamos sobre o Direito Penal, o Direito Civil, o Direito Trabalhista e agora fecharemos este livro abordando a área do Direito que mais demanda a necessidade do trabalho do psicólogo no Brasil: a Infância e Juventude. E, como de praxe, vamos à nossa última situação-problema, pedir sua ajuda para fazermos uso do que aprenderemos no decorrer desta seção. Vamos!

A paciente de quinta-feira

Hoje o consultório de Marina está vazio.

Como todo psicoterapeuta, para que Marina possa exercer sua profissão com equilíbrio e de forma precisa e isenta de paixões, ela faz psicoterapia todas as quintas-feiras. Marina está do outro lado da cidade, na clínica de Clodoaldo, psicólogo que atua no Judiciário trabalhista.

Deitada no divã, Marina começa a relatar um caso que acompanhou em seu início de carreira como psicóloga jurídica no Tribunal de Justiça. Dentre todos os casos, um lhe foi particularmente tocante. André era uma adolescente-problema que chegou até ela depois de inúmeros atos infracionais, era um garoto com um histórico familiar complicado que, após o apoio psicológico oferecido por Marina, modificou gradualmente seu comportamento, se tornando uma pessoa carinhosa e dedicada no ofício que aprendeu na instituição socioeducativa de onde foi interno. Marina fala que

André a encontrou na rua e agradeceu a ela e à instituição em que esteve interno pela dignidade que lhe foi dada, bem como o apoio oferecido, pois foi graças a isso que ele trabalhava como mestre de obras de uma construtora e tinha constituído família, não recorrendo a práticas criminosas depois de adulto.

Responda: Essa mudança gradual em André é frequente? Se for, ela tende a ser mais ou menos frequente se comparada com a ressocialização no sistema prisional adulto?

Bons estudos!

Não pode faltar

Infância e Juventude

O homem é uma espécie com uma maturação e desenvolvimento bastante tardios em comparação com algumas espécies de animais. Se potros e bezerros nascem "sabendo" andar, o filhote de homem leva alguns anos para alcançar o pleno desenvolvimento de sua estrutura cerebral. A razão dessa "demora" está na formidável capacidade de processamento da mente humana, com uma gama de funções complexas e o estabelecimento de padrões sociais também bastante complexos, que fazem do homem a espécie dominante e que melhor soube se adaptar no planeta.

É importante compreendermos a complexidade da maturidade humana para darmos a real importância para as fases que formam a personalidade do indivíduo. A Psicologia vem contribuindo cientificamente para compreender as fases do desenvolvimento, buscando apontar os momentos críticos da infância e da adolescência em que as funções se desenvolvem. Em suas constatações, chegou a conclusões que embasam tanto a formulação de leis para garantir o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes como também os julgados em casos que envolvem esses indivíduos.

O desenvolvimento de crianças e adolescentes é assunto de bastante interesse da Psicologia. Já abordamos o entendimento de Freud sobre o desenvolvimento da personalidade durante a infância em nossa seção 2.2, assim como apontamos para aspectos importantes para o desenvolvimento emocional de recém-nascidos segundo a teoria de John Bowlby em nossa seção 3.3. Teóricos como Piaget (1896-1980), Wallon (1879-1962), Vigotsky (1896-1934) e tantos outros também estudaram com profundidade as fases do desenvolvimento de crianças e adolescentes (LA TAILLE; OLIVEIRA; DANTAS, 1992) e chegaram a conclusões que são consenso sobre este público e que servem de norte para os operadores do Direito atuarem em prol das crianças e adolescentes.

É consenso entre todos estes autores o fato de que a criança e o adolescente

são cidadãos em formação, incapazes de compreender a gravidade de suas ações e são seres vulneráveis aos perigos do mundo. Muitos problemas sociais como a delinquência, o desemprego decorrente da mão de obra não qualificada, dentre tantos outros são consequência da maneira como os indivíduos foram educados, sofreram influência e constituíram suas personalidades durante a infância e adolescência.

Muitos pesquisadores constataram a existência de períodos críticos para a aquisição eficaz de algumas competências pessoais como a linguagem (CHOMSKY, 1976), assim como os já citados Piaget, Wallon e Vigotsky abordam a importância da afetividade para o desenvolvimento da criança. Um lar onde prevalece a harmonia, o respeito e o amor entre as pessoas promoverá um ambiente em que a criança e o adolescente poderão se desenvolver em toda a sua plenitude.

Figura 4.8 | A harmonia familiar, o respeito e o amor são condições necessárias para o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes
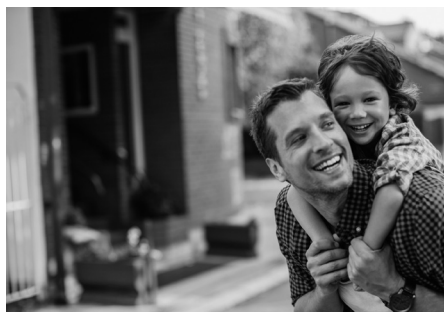
Fonte: <http://www.istockphoto.com/br/foto/pai-e-filho-gm487458020-73382117?st=d3cf017>. Acesso em: 30 mar. 2016.

Por outro lado, são notórios os malefícios que a negligência, a violência e os abusos de qualquer natureza causam no desenvolvimento do indivíduo e o quanto eles impactam na personalidade individual quando ocorrem durante a infância e a adolescência. Em nossa seção 3.3 constatamos o quanto o transtorno de conduta de crianças e adolescentes pode ser resultado de um lar desestruturado e o quanto o apoio social e psicológico pode transformar uma criança ou adolescente com esse transtorno em um cidadão socialmente adequado na idade adulta.

É por tudo isso que foi dito que o papel da Psicologia é tão importante para que o Estado possa compreender o quanto se faz necessário proporcionar uma infância e uma adolescência sadias em todos os aspectos para que os futuros adultos possam viver em toda a sua plenitude o bem-estar, a educação e a proteção ante as agruras sociais. Ao Direito cabe proporcionar que as normas estabelecidas para a manutenção dos direitos da criança e adolescente possam ser cumpridas por meio da fiscalização, manutenção e imposição de sanções àqueles que a descumprem.

Código de Menores e o Estatuto da Criança e do Adolescente

As normas estabelecidas para a manutenção dos direitos das crianças e adolescentes possui um histórico recente no Brasil. Em 1926, foi estabelecido o Código de Menores (Decreto nº 5.083, de 1º de dezembro de 1926), definindo pela primeira vez, sob a perspectiva legal, medidas de proteção a crianças e

adolescentes. Com o crescimento das grandes metrópoles brasileiras no início do século XX, não era mais possível tratar do problema dos menores abandonados sob a perspectiva das instituições de caridade, mas sim sob o controle estatal, sob a força do juiz.

Faça você mesmo

Faça uma pesquisa na internet com o uso da palavra-chave "rodas dos expostos" ou "rodas da misericórdia" e responda às seguintes questões: Como eram estruturadas as ações com crianças abandonadas antes do surgimento de leis de proteção às crianças?

Tal norma perdurou até o ano de 1979, quando a Lei nº 6.697, de 10 de outubro daquele ano, veio revogar esse decreto, que continuou sob a alcunha de "Código de Menores". Essa nova lei tinha um caráter mais repressivo, criando mecanismos de controle de crianças e adolescentes como as instituições correcionais com o intuito de retirar do seio da sociedade o indivíduo destoante, sem um interesse legítimo em compreender sua condição peculiar de criança ou adolescente. Tal lei foi duramente criticada por desconsiderar essas peculiaridades do processo de desenvolvimento de crianças e adolescentes em que a institucionalização não resolve a condição e nivela o menor com o criminoso comum.

Figura 4.9 | Toda criança necessita de condições mínimas de proteção de seus direitos para um desenvolvimento cognitivo e emocional adequado

Fonte: <http://www.istockphoto.com/br/foto/triste-boneca-gm501043088-81129985?st=e07052d>. Acesso em: 30 mar. 2016.

O Código de Menores não contemplou as necessidades de proteção que toda criança e adolescente necessita para poder ter seu pleno desenvolvimento garantido, tampouco compreendeu que atos de violência estatal podem comprometer mais ainda esse desenvolvimento, tornando-se responsável também pela delinquência resultante dessa violência, bem como transgressor de normas estabelecidas por meios de tratados internacionais, como os firmados pela ONU, a OEA e a Unicef.

Em meio ao clamor por uma lei mais justa para as crianças e adolescentes, além da pressão internacional para a mudança da forma como se tratavam os menores infratores no Brasil, foi sancionada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, denominada Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Tal lei surgiu com uma proposta diferente da do antigo Código de Menores em razão do objeto a ser protegido. Enquanto o Código de Menores visava

proteger a sociedade, retirando de seu seio menores infratores, conduzindo-os a instituições de correção, o ECA tem como objeto a ser defendido e protegido a própria criança e adolescente: um ser em formação e necessitado de cuidados especiais por parte da sociedade.

Neste novo estatuto, estabeleceu-se com mais clareza e de forma específica os direitos da criança e adolescente, com ênfase à promoção de condições que favoreçam o desenvolvimento pleno nos aspectos emocionais e sociais, que garantem eles a proteção a seus direitos, vedando o acesso da criança a elementos prejudiciais como a pornografia, o álcool e as drogas, o trabalho infantil e outros ambientes que possam comprometer o pleno e saudável desenvolvimento da infância e adolescência.

Verifica-se também neste estatuto uma atuação mais efetiva da equipe de apoio ao judiciário, composta por assistentes sociais e psicólogos. É claro neste estatuto a necessidade desses profissionais para auxiliar as varas da infância e juventude. Junto com a atuação em varas de família, o psicólogo dos juizados da infância são os que mais atuam diretamente nos tribunais de justiça do Brasil.

Atos infracionais e o processo de inclusão social

Como você, estudante de Direito, já deve saber, juridicamente menores de dezoito anos não cometem crimes. O ECA estabelece a conduta antijurídica de criança e adolescente como ato infracional, uma ação cuja resposta da Justiça vai variar conforme a condição do indivíduo. Se criança (até 12 anos completos), as ações envolvem medidas protetivas, de apoio à família e ao menor, sem restrição de liberdade. Se adolescente (a partir dos 13 anos), medidas como liberdade assistida, semiliberdade e internação em estabelecimento educacional podem ser adotadas conforme a gravidade do ato infracional, reincidência ou outros critérios que a autoridade judiciária julgar conveniente para os casos a ela expostos.

Assimile

Todas as medidas efetuadas para os menores não objetivam punir o menor infrator, mas, sim, reeducar e direcionar como medida de apoio social e psicológico, visando a sua reintegração à sociedade e seu pleno desenvolvimento enquanto indivíduo.

Reflita

Você sabia que relatórios da Fundação Casa de São Paulo apontam para uma taxa de reincidência dos menores internos bem menor se compararmos com os índices de reincidência no sistema prisional adulto?

Isso mostra o quanto são importantes as ações realizadas pelos dispositivos de reeducação do Estado para reintegrar os menores infratores à sociedade.

São notórias as conquistas das ações postas em prática com o advento do ECA no que diz respeito à eficácia do trabalho realizado. É importante apontar para o fato de que crianças e adolescentes estão em fase de desenvolvimento de sua personalidade e não possuem completo discernimento dos fatos dos quais foram autores. Muitos são produto do meio social desfavorável do qual fizeram parte e também são influenciáveis por elementos socioculturais que os direcionaram para a prática infracional. O amparo sociopedagógico e a pontual e eficaz assistência psicológica podem auxiliar tais indivíduos para que compreendam o valor de uma vida dentro da lei, com perspectivas profissionais e uma rede de apoio emocional que os faça convergir para um amadurecimento adequado e integrado à sociedade. Nisso, o papel da equipe multidisciplinar como auxiliar do Direito é fundamental para a reversão do quadro de potenciais adultos criminosos em cidadãos integrados à sociedade, saudáveis sob o aspecto mental e felizes em suas escolhas profissionais e pessoais.

Adolescente, Judiciário e sociedade

A adolescência é uma fase do desenvolvimento humano marcada pela formação da identidade enquanto pessoa, cidadão e indivíduo produtivo. É uma fase de transição pontuada por muitas dúvidas e conflitos internos. A identidade corporal se transforma com o surgimento da sexualidade. Os hormônios criam condições internas às quais o jovem corpo deve se adaptar, enfim, é a despedida da infância, das brincadeiras e da inocência deste período e o ingresso num mundo de responsabilidades e da pressão social decorrente do crescimento físico e mental do indivíduo.

Figura 4.10 | Ações de autoafirmação diante de um grupo são características típicas dos adolescentes

Fonte: <http://www.istockphoto.com/br/foto/mohawk-penteado-gm90385332-1631688?st=843640e>. Acesso em: 30 mar. 2016.

É típica dessa fase a inserção em grupos com indivíduos com as mesmas dúvidas, bem como a busca da rescisão dos valores paternos, considerados "antiquados" pelo "quase" jovem. Ações de afirmação social são bastante comuns dentro desses grupos de adolescentes, o que pode resultar em atos desatinados, irresponsáveis e perigosos.

Exemplificando

Dentre as ações de autoafirmação cometidas por adolescentes, podemos constatar muitas condutas ilegais e de desafio às autoridades constituídas, como o uso de drogas, danos patrimoniais, furtos, demonstração de habilidades com veículos automotivos e outros atos que fazem com que o adolescente se destaque diante de seus pares, mas que pode tornar o adolescente um infrator objeto da custódia do Estado e sujeito de suas medidas.

Dos adolescentes envolvidos em ato infracional, constata-se a predominância de indivíduos pertencentes a segmentos sociais menos favorecidos, como indivíduos pertencentes às classes C e D, comumente advindos de lares desestruturados, com genitores ausentes ou ainda violentos e abusadores, e também a predominância de indivíduos com escolaridade baixa decorrente da evasão escolar motivada por diversos fatores, o que aponta para uma relação considerável entre privação de estudo e frequência de atos infracionais.

Estes fatores, somados com as características de autoafirmação e de desafio próprias dos adolescentes, são elementos que frequentemente resultam nas práticas de atos infracionais, demandando ação do Judiciário.

Porém, deve-se levar em conta que tais condutas adolescentes não podem rotular o indivíduo como contumaz criminoso, mas como um ser em formação que quando assistido pelo Judiciário e as equipes de apoio multidisciplinar pode conduzir sua vida para um outro direcionamento. Daí a importância da ação do Direito para nortear esses seres em formação, no intuito de desenvolvê-los e auxiliá-los para que se tornem adultos saudáveis e felizes socialmente.

Pesquise mais!

Sônia Souza coordenou uma obra de grande relevância para a compreensão da situação dos adolescentes autores de atos infracionais, que compartilhamos a seguir:

SOUZA, S. M. G. **Adolescentes autores de atos infracionais**: Estudos psicossociais. Goiânia: PUC Goiás, 2013.

Sem medo de errar!

Você viu na situação-problema o relato de Marina, psicóloga do Tribunal de Justiça contando a história de André, adolescente com histórico de sucessivos atos infracionais que encontrou o caminho para a dignidade após a intervenção de Marina e o suporte oferecido pela entidade que o manteve interno. A perguntas oferecida para você, aluno do Direito, dizia respeito à diminuição da frequência do comportamento infrator no adolescente em instituição de reeducação e à comparação entre a ressocialização do adolescente com a ressocialização no sistema prisional adulto.

Vamos às respostas.

O propósito das medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente é ressocializar o menor infrator e não somente restringir sua liberdade. Tais medidas visam garantir o pleno desenvolvimento desse adolescente com o necessário apoio, de modo a assegurar sua ressocialização.

Lembre-se!

O antigo Código de Menores não tinha como proposta principal garantir o desenvolvimento saudável do menor infrator, e não raro a sua forte tendência em internar o adolescente num regime similar à prisão resultava em danos ao seu desenvolvimento, potencializando sua delinquência.

Considerando que adolescentes são seres em formação – ainda bastante imaturos, muitas ações cometidas por eles são motivadas pelas características comportamentais, como a necessidade de autoafirmação e a adaptação do organismo às alterações hormonais próprias da fase –, somando-se a isso a questão do seu desenvolvimento moral e cognitivo, que ainda não está completamente consolidado, as medidas socioeducativas propostas pelo ECA possuem um alto grau de eficácia e garantem uma alta frequência de mudança no comportamento de adolescentes infratores, porque têm um caráter educativo, item necessário para indivíduos em desenvolvimento, mostrando uma visão diferenciada daquela à qual o menor infrator está habituado em seu meio familiar e social, garantindo uma pequena margem de reincidência ao ato infracional se comparado com a alta reincidência do ato criminoso pelos adultos inseridos no sistema carcerário.

Atenção!

Relatórios da Fundação Casa de São Paulo apontam para uma taxa de reincidência dos menores internos bem menor se compararmos com os índices de reincidência no sistema prisional adulto.

Avançando na prática

Pratique mais!
Instrução Desafiamos você a praticar o que aprendeu transferindo seus conhecimentos para novas situações que você pode encontrar no ambiente de trabalho. Realize as atividades e depois as compare com as de seus colegas.

"Sobre ser punido!"	
1. Competência de Fundamentos de Área	Tornar o aluno de Direito apto para compreender a importância da infância como fase do desenvolvimento para entender por que devem ser tratados de forma distinta pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.
2. Objetivos de aprendizagem	Apresentar a relação entre a Psicologia e a área da Infância e Juventude, buscando mostrar por que a compreensão dos aspectos psicológicos são necessários para a garantia da proteção de crianças e adolescentes no contexto do ato infracional.
3. Conteúdos relacionados	Código de Menores e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Atos infracionais e o processo de inclusão social. Adolescente, Judiciário e sociedade
4. Descrição da situação-problema	José é delegado de uma delegacia de trânsito e é responsável pelo inquérito de um crime de direção perigosa envolvendo um adolescente que, após fazer manobras arriscadas visando impressionar seus colegas de classe, atropelou e vitimou um casal que se encontrava numa calçada. Ao inquirir em depoimento o jovem adolescente, este, abalado e chorando muito, pede para que o delegado o "puna", pois se encontra arrependido e disposto a reparar o seu erro. Coloque-se no lugar de José e responda: 1. O adolescente pode ser "punido", conforme seu desejo? 2. O que pode ter levado o adolescente a cometer esse ato infracional?
5. Resolução da situação-problema	1. O adolescente não é punível, mas sim reeducável. Mesmo que a ação socioeducativa imposta para o adolescente seja a de internação, tal medida visa fazer com que este compreenda a gravidade dos fatos ocorridos e que não comprometa seu desenvolvimento mental e afetivo numa medida enérgica e radical que poderia ser prejudicial para seu desenvolvimento. 2. A adolescência é uma fase da vida em que o indivíduo tem uma enorme necessidade de se autoafirmar. Ações perigosas e transgressoras são comuns para expressar essa autoafirmação, podendo gerar condutas criminosas.

Lembre-se!

O Estatuto da Criança e do Adolescente tem a proposta de **reeducar** o adolescente infrator, pois este ainda não possui sua personalidade consolidada para compreender a gravidade do ato que cometeu.

Faça você mesmo

Pesquise na internet sobre índices de reincidência no sistema socioeducativo (voltado para os menores infratores) e índices de reincidência no sistema prisional adulto. Verifique a diferença.

Faça valer a pena

1. Sobre a questão da maturação do homem enquanto indivíduo, podemos afirmar que:

(A) Faz parte de uma espécie com uma maturação e desenvolvimento bastante tardios em comparação com outras espécies.

(B) Faz parte de uma espécie sem maturação e com o desenvolvimento bastante tardio.

(C) Faz parte de uma espécie como a dos potros e bezerros, nascidos com condições maturacionais aceleradas.

(D) Faz parte de uma espécie que não possui maturação nem tampouco desenvolvimento.

(E) Faz parte de uma espécie que já nasce sabendo, porém com necessidade de maturação constante e regular.

2. A Psicologia enquanto ciência vem compreendendo a complexidade da maturidade humana e vem trazendo importantes contribuições para o Direito. Três teóricos da Psicologia se destacam como referência para a compreensão do desenvolvimento psicológico humano. São eles:

(A) Wallon, Murray e Piaget.

(B) Jones, Lang e Lasalle.

(C) Piaget, Wallon e Vigotsky.

(D) Vigotsky, Trotsky e Lenin.

(E) Piaget, Grimm e Perrault.

3. É consenso entre estudiosos da Psicologia que, para que a criança e o adolescente possam se desenvolver em sua plenitude, é necessário:

(A) Um lar com conflitos, pois aumenta sua resiliência e sua firmeza de caráter.

(B) Um lar com amor, porém sem respeito, para que não se submetam à opressão.

(C) O respeito, tendo o amor como componente secundário, pois o amor torna a pessoa alienada.

(D) Um lar com respeito, harmonia e amor para o desenvolvimento da afetividade.

(E) Um lar com harmonia, pois o amor e o respeito contaminam a harmonia de um lar.

Referências

ALTOÉ, S. **Atualidade da Psicologia Jurídica**, 2004. Disponível em: <http://www.estig.ipbeja.pt/~ac_direito/psicologia_juridica.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2016.

______. **Infâncias Perdidas**: O Cotidiano no Internatos – Prisão. Rio de Janeiro: Revinter, 2014.

ARRAES, Jarrid. O estigma da vítima. **Revista Fórum**, 3 dez. 2014. Disponível em: <http://www.revistaforum.com.br/questaodegenero/2014/12/03/o-estigma-da-vitima/>. Acesso em: 30 mar. 2016.

BOWLBY, J. **Apego e perda**: separação, angústia e raiva. São Paulo: Martins Fontes, 2004. v. 2.

BRASIL. Decreto nº 5.083, de 1º de dezembro de 1926. Institui o Código de Menores. Revogado pela Lei nº 6.697, de 1979. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, RJ, 4 dez. 1926. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Historicos/DPL/DPL5083.htm>. Acesso em: 20 mar. 2016.

______. Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. Institui o Código de Menores. Revogada pela Lei nº 8.069, de 1990. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 out. 1979. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1970-1979/L6697.htm#art123>. Acesso em: 20 mar. 2016.

______. Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 6 jan. 1989. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm>. Acesso em: 21 fev. 2016.

______. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 set. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art267>. Acesso em: 20 mar. 2016.

______. Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010. Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 ago. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12318.htm>. Acesso em: 20 mar. 2016.

______. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990,

para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 mar. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm>. Acesso em: 21 fev. 2016.

CHOMSKY, N. **Reflexões sobre a Linguagem**. Lisboa: Edições 70, 1976.

DEJOURS, C. **A Loucura do trabalho**: estudo de psicopatologia do trabalho. São Paulo: Cortez, 1987.

DIAS, M.B. **Direito das Famílias**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

ELUF, L.N. **A Paixão no Banco dos Réus**. São Paulo: Saraiva, 2002.

FERRAZ, C. R. A. **Percepção de suporte social e bem-estar no trabalho**: Um estudo com professores. 2009. Dissertação (Mestrado)–Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2009.

FIORELLI, J. O.; MANGINI, R. C. R. **Psicologia Jurídica**. São Paulo: Atlas, 2010.

GOMES, S. C. O Juiz e a Psicologia do Testemunho. **Revista da Associação dos Juízes Federais do Brasil**, n. 47, 2007.

LA TAILLE, Y.; OLIVEIRA, M. K.; DANTAS, H. **Piaget, Vygotsky, Wallon**: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.

MYERS, D. G. **Psicologia**. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

UNIC RIO. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. ago. 2009. Disponível em: <http://www.dudh.org.br/wp-content/uploads/2014/12/dudh.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2016.

SIQUEIRA, M. M. M.; PADOVAM, V. A. R. Bases Teóricas de Bem-Estar Subjetivo, Bem-Estar Psicológico e Bem-Estar no Trabalho. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 24, n. 2, p. 201-209, 2008.

SOUSA, S. M. G. **Adolescentes autores de atos infracionais**: Estudos psicossociais. Goiânia: PUC Goiás, 2013.

SOUZA, M. G. **Assédio moral no Direito do Trabalho**. São Paulo: Clube dos Autores, 2011.

TRINDADE, J. **Manual de psicologia jurídica para operadores do direito**. 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.